



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR

CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-9400

comprasjag@gmail.com

medicamentos VOL: VI

Protocolo 11407-2023

PREGÃO ELETRÔNICO 09-2024

Processo DCL 16-2024

OBJETO: Contratação de empresa com ATA de Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VOLUME: VI

P
R
E
G
Ã
O

E
L
E
T
R
Ô
N
I
C
O

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada, atestamos nos exatos termos sob as penas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para fins de comprovação de **qualidade técnica**, que a empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 67.729.178/0005-72 e inscrição estadual sob o nº 90770533-17 com sede na Av. Joanna Rodrigues Jondral, 250, bl01 galpão 04, cilo 2, Londrina-PR, é nossa fornecedora de medicamentos em geral, com ênfase nos produtos destacados abaixo o qual até a presente data, vem cumprindo corretamente aos compromissos assumidos no contrato, fornecendo produtos de qualidade, cumprindo prazos e quantidades, sem dar motivos a queixas e/ou reclamações.

ITEM/DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO
ANLODIPINO 10MG, BESILATO	150000 CP	0111567	19/06/2023
ANLODIPINO 10MG, BESILATO	2000 CP	0096175	07/02/2023
ANLODIPINO 10MG, BESILATO	198000 CP	0101192	22/03/2023
BIPERIDENO 2MG, CLORIDRATO	11800 CP	0081945	08/09/2022
BIPERIDENO 2MG, CLORIDRATO	20800 CP	0084487	06/10/2022
BIPERIDENO 2MG, CLORIDRATO	47400 CP	0084786	10/10/2022
BIPERIDENO 2MG, CLORIDRATO	30000 CP	0106979	10/05/2023
BIPERIDENO 2MG, CLORIDRATO	100000 CP	0096526	09/02/2023
BISACODIL 5MG	4000 CP	0082979	19/09/2022
LIDOCAINA 2% S/V 5ML, CLORIDRATO	1000 AP	0110924	13/06/2023
MEPERIDINA 50MG/ML (PETIDINA), CLORIDRAT	300 AP	0100314	15/03/2023
ONDANSETRONA 4MG/2ML, CLORIDRATO	10000 AP	0088142	16/11/2022
ONDANSETRONA 4MG/2ML, CLORIDRATO	6300 AP	0096527	09/02/2023
ONDANSETRONA 4MG/2ML, CLORIDRATO	8450 AP	0096175	07/02/2023
ONDANSETRONA 4MG/2ML, CLORIDRATO	8000 AP	0108558	23/05/2023



ONDANSETRONA 4MG/2ML, CLORIDRATO	5500 AP	0079549	11/08/2022
ONDANSETRONA 4MG/2ML, CLORIDRATO	2450 AP	0079453	11/08/2022

Florianópolis, 24 de julho de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
PATRICIA LUIZ DE ARAUJO
Data: 24/07/2023 10:20:09-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Patrícia Luiz de Araújo
Matrícula 337692 – Farmacêutica CRF/SC 11229
Departamento de Assistência Farmacêutica



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 22/04/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5c410453b1b5a7e35e683a3a044e22595298ec6ce71deec57fe334a3434524fe** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **188418** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**FLORIANOPOLIS_24_07_23__23_04_24**", cujo assunto é descrito como "**FLORIANOPOLIS_24_07_23__23_04_24**", faz prova de que em **23/01/2024 16:08:38**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/01/2024 16:10:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x186031da4ebd0fda7b6a26c5112a3f321f99b346e61b28ed41a338602ffc0582**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Fone: (51) 3359.8000 | Fax: (51) 3359.8001 | Rua Ramiro Barcelos, 2350 | Porto Alegre - RS | 90035-903 | www.hcpa.edu.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins que a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., sediada na Avenida Joanna Rodrigues Jondral, 250 - Ciclo 2 - Londrina/PR, inscrita sob o CNPJ nº 67.729.178/0005-72 e IE 90770533-17, vem efetuando o fornecimento de seus produtos cumprindo as cláusulas e prazos contratados, nada constando em desabono a sua responsabilidade comercial e ou capacitação técnica em relação aos negócios efetivados até a presente data.

MATERIAL FORNECIDO:

- 1.400 AMP - Noradrenalina - 1mg /ml - 4ml amp.

Marca: Hipolabor

- 500 CAP - Tramadol - 50 mg - Cap.

Marca: Hipolabor

Pregão: 141/2023 * 162/2023

Autorização de Fornecimento: 151.699/10 * 151.746/7

Porto Alegre, 19 de julho de 2023.

Luana Baptista Rodrigues Pires

Chefe do Serviço de Compras



Documento assinado eletronicamente por **LUANA BAPTISTA RODRIGUES PIRES, CHEFE DO SERVIÇO DE COMPRAS**, em 20/07/2023, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1018224** e o código CRC **B246DFDF**.

https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=1018224&codigo_crc=B246DFDF&hash_dow... 1/2



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 07/03/2024 13:47:51 que o documento de hash (SHA-256) 4cfa1b0d029989f08d95eef50ae9b6bda2a04e4897cf55c5fc8cb1b09ab5a785 foi validado em 07/03/2024 13:39:26 através da transação blockchain 0xf09bddc41b4e018be867b877be6d8507e2a5f0d7360ec73d3406dedb74258813 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 197604)





Prova de Autenticidade válida até 05/06/2024



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 05/06/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4cfa1b0d029989f08d95eef50ae9b6bda2a04e4897cf55c5fc8cb1b09ab5a785** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **197604** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO HC PORTO ALEGRE 19.07.23**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO HC PORTO ALEGRE 19.07.23**", faz prova de que em **07/03/2024 13:39:13**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/03/2024 13:48:33** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf09bddc41b4e018be867b877be6d8507e2a5f0d7360ec73d3406dedb74258813**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado



Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

Ordem	CNPJ	Empresa	Tipo	Número	Tipo de Produto/ Área	Situação	
<input type="checkbox"/>	1	67.729.178/0001-49	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	Autorização	2.06940-2	Cosmético	Ativa
<input type="checkbox"/>	2	67.729.178/0001-49	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	Autorização	1.04397-7	Medicamento	Ativa
<input type="checkbox"/>	3	67.729.178/0001-49	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	Autorização	1.20690-7	Medicamento	Ativa
<input type="checkbox"/>	4	67.729.178/0001-49	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	Autorização	8.05169-3 (99Y389Y651W7)	Produtos para Saúde (Correlatos)	Ativa
<input type="checkbox"/>	5	67.729.178/0001-49	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	Autorização	3.05519-1	Saneantes	Ativa

[Exportar para Excel](#)[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ

67.729.178/0001-49

Nome Fantasia

comercial cirurgica rioclareense

Endereço na Internet

www.rioclarense.com.br

Endereço Completo

AVENIDA 62 A, N° 419 - JARDIM AMÉRICA CEP: 13.506-056

Responsável Técnico

LUCIANA ZANERATTO

SAC**Cidade/UF**

RIO CLARO/SP

Responsável Legal

ANA LUCIA BARBOSA
 PROCHNOW
 WALTER PROCHNOW JUNIOR
 PAULO CESAR PROCHNOW
 GUSTAVO ALEXANDRE
 PROCHNOW



Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.04397-7

Data do Cadastro

23/08/1999

Situação

Ativa

Nº do Processo25000.027509/9961**Cadastro**

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Importar

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ

67.729.178/0001-49

Nome Fantasia

comercial cirurgica rioclareense

SAC**Endereço na Internet**

www.rioclarense.com.br

Cidade/UF

RIO CLARO/SP

Endereço Completo

AVENIDA 62 A, Nº 419 - JARDIM AMÉRICA CEP: 13.506-056

Responsável Técnico

LUCIANA ZANERATTO

Responsável Legal

ANA LUCIA BARBOSA
 PROCHNOW
 WALTER PROCHNOW JUNIOR
 PAULO CESAR PROCHNOW
 GUSTAVO ALEXANDRE
 PROCHNOW

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.05519-1

Data do Cadastro

05/08/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.490739/2012-48**Cadastro**

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Transportar

- Saneante Domis.

Voltar



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Nome Fantasia

comercial cirurgica rioclareense

Endereço na Internet

www.rioclarense.com.br

Endereço Completo

AVENIDA 62 A, N° 419 - JARDIM AMÉRICA CEP: 13.506-056

Responsável Técnico

LUCIANA ZANERATTO

CNPJ

67.729.178/0001-49

SAC**Cidade/UF**

RIO CLARO/SP

Responsável Legal

ANA LUCIA BARBOSA

PROCHNOW

PAULO CESAR PROCHNOW

WALTER PROCHNOW JUNIOR

GUSTAVO ALEXANDRE

PROCHNOW

Dados do Cadastro

Cadastro N°

2.06940-2

Data do Cadastro

05/08/2013

Situação

Ativa

N° do Processo25351.490723/2012-61**Cadastro**

2 - Cosmético

Atividades / Classes**Armazenar**

- Produtos de Higiene
- Cosméticos
- Perfumes

Distribuir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos
- Perfumes

Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
67.729.178/0005-72
FILIAL

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
24/03/2017

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV JOANNA RODRIGUES JONDRAL

NÚMERO
250

COMPLEMENTO
BLOCO 01 GALPA004

CEP
86.067-050

BAIRRO/DISTRITO
CILO 2

MUNICÍPIO
LONDRINA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LILIAN.RIBEIRO@RIOCLARENSE.COM.BR

TELEFONE
(19) 3522-5800

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/03/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/03/2024** às **09:00:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Edital de Publicações Eletrônicas em 30/06/2023

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AMS- COORDENADORIA DE PRODUTOS

LICENÇA SANITÁRIA



CNPJ: 67.729.178/0005-72 CMC: 239.633-5 PROCESSO Nº 60.013665/2023-73

Razão Social: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Endereço: AV. JOANNA RODRIGUES JONDRAL, 250 BAIRRO CILO II LONDRINA -PR

Código (CNAE): Código (CNAE): 46.44-3-01-Atividade econômica principal: - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. Atividades econômicas secundárias: 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças; 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Licenciado até **30/06/2025**

IMPORTANTE

Estabelecimento licenciado para:

Importação, distribuição, armazenamento e transporte de medicamento e produto para saúde.

Distribuição, armazenamento e transporte de medicamento sujeito a controle especial pela Portaria 344/98, cosmético e saneante.

OBSERVAÇÃO

Esta licença sanitária deverá ficar exposta no estabelecimento, devendo o representante legal solicitar sua renovação 60 dias antes do vencimento. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração de ramo de atividade e de razão social, solicitar tais alterações junto ao SEI - Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Londrina e manter os dados cadastrais atualizados.

Autoridade Sanitária: FABIANA DAHER VALENTINI COSTA

Matrícula 12320-0



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Daher Valentini Costa, Promotor(a) de Saúde Pública**, em 30/06/2023, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10542597** e o código CRC **12247583**.

Referência: Processo nº 60.013665/2023-73

SEI nº 1054259





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário



CNPJ/CPF
67.729.178/0005-72

ALVARÁ DE LICENÇA

C.M.C.
239.633-5

Processo nº 19006124244202015 / 2020
Validade Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor

Nome ou Razão Social
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Nome Fantasia

Endereço
AVENIDA JOANNA RODRIGUES JONDRAL 250 BLOCO 01 GALPAO 04 CILO 2
Cidade UF CEP Área/m2 Zoneamento:
LONDRINA PR 86067050 1457 ZI-2

S.F.A. 214658
Início da Atividade 11/01/2018

Código Cnae Descrição da Atividade Econômica Principal
G-4644-3/01-00 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano-(Alto Risco conf. Dec. 347/20)

Código CNAE Descrição das Atividades Econômicas Secundárias
G-4637-1/99-00 Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente - (Medio Risco conf. Dec. 347/20)
G-4639-7/01-00 Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral - (Medio Risco conf. Dec. 347/20)
G-4645-1/01-00 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios - (Medio Risco conf. Dec. 347/20)
G-4646-0/01-00 Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria - (Medio Risco conf. Dec. 347/20)
G-4646-0/02-00 Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal - (Medio Risco conf. Dec. 347/20)
G-4649-4/08-00 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar - (Medio Risco conf. Dec. 347/20)
G-4664-8/00-00 Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas - (Medio Risco conf. Dec. 347/20)
H-4930-2/02-00 Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional - (Medio Risco conf. Dec. 347/20)

OBSERVAÇÃO
- DEVERÁ REQUERER A LICENÇA SANITÁRIA.

Londrina, 02 de outubro de 2020
Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 20, do Decreto 347/2020.
Código Validador: **4KU&DI4QE**
Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse <http://www1.londrina.pr.gov.br>

IMPORTANTE
Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina, poderá ser consultada através do endereço eletrônico: <http://www1.londrina.pr.gov.br>.

Prova de Autenticidade válida até 14/04/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/01/2024 14:33:15 que o documento de hash (SHA-256)
17fe877456934335e65dd86bd613f8c9028ea39974624fdad45808038a938f4 foi validado em 15/01/2024 14:32:10 através da transação blockchain
0xf0bc2b488b459292a9b2c0c9a57f9ef94ccb6dfe76bc0ef1e5cce6742ac636 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 185004)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 14/04/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **17fe8777456934335e65dd86bd613f8c9028ea39974624fdad45808038a938f4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **185004** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARA LONDRINA**", cujo assunto é descrito como "**ALVARA LONDRINA**", faz prova de que em **15/01/2024 14:32:01**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/01/2024 14:33:27** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf0bc2b468b459292a9b2c0c9a57f9ef94ccbb6dfe76bcb0ef1e5cce6742ac636**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:14:09 do dia 08/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/05/2024.

Código de controle da certidão: **568D.3FF7.20BE.C2D0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032841574-35



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **67.729.178/0005-72**
Nome: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/06/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 4682956 / 2024

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição



Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistente Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CPF/CNPJ: 67.729.178/0005-72

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 13 de fevereiro de 2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador

*Gd#hv7QL0YP

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF



Inscrição: 67.729.178/0005-72
Razão Social: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Endereço: R JOANNA RODRIGUES JONDRAL 250 BLOCO 1 GALPAO 4 / CILO 2 / LONDRINA / PR / 86067-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/02/2024 a 29/03/2024

Certificação Número: 2024022907154034633487

Informação obtida em 01/03/2024 08:44:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 67.729.178/0005-72

Certidão nº: 5035859/2024

Expedição: 22/01/2024, às 08:07:03

Validade: 20/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **67.729.178/0005-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

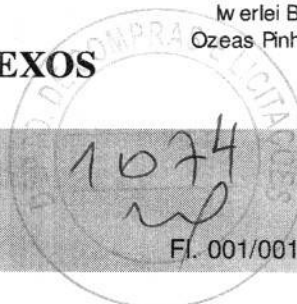
Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CERTIDÃO



Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ 67.729.178/0005-72
LOCAL DA SEDE LONDRINA-PR.

CUSTAS: R\$ 42,95

Lei 21.868/2023 - Tab XVI - 141 VRC x 0,277 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigoc=6741A8A014FBFF5BAB0D824F941ED627>

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 20 de Fevereiro de 2024.

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF : 727.061.809-78

Dados: 2024-02-21 14:47:11

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes

Empregado Juramentado



15/02/2024

0073016366

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 8510050

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 14/02/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0001-49, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2024.

PEDIDO Nº:

0073016366



Prova de Autenticidade válida até 15/05/2024

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 15/05/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2e16e29815669ee7e1225f3990732e0e6fc548f55c3691da8349077934a85d60** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **193810** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**FALENCIA_15_02_24**", cujo assunto é descrito como "**FALENCIA_15_02_24**", faz prova de que em **15/02/2024 11:27:56**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain.

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/02/2024 11:29:39** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xeb5dbeaecac42b2b5c0f6c90e41b8a899d111bd66fcc44fdec83714e232f0db8**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

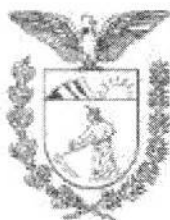
¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário



A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que no **Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina**, existe 1 (um) Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público e 3 (três) Tabelionatos de protesto de títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Fevereiro de 2024

Laís Lecinia Barboza

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



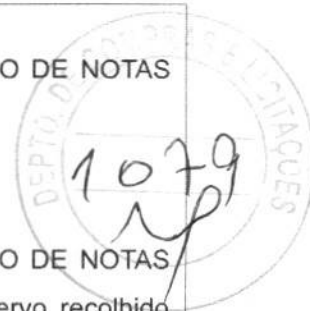
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA



A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – DICOGE 1 CERTIFICA, atendendo solicitação formulada por **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **67.729.178/0001-49**, para fins de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA/LICITAÇÃO PÚBLICA/OUTRAS FINALIDADES**, que as Unidades a seguir relacionadas prestam os Serviços Extrajudiciais de Tabelião de Notas, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Registro Civil das Pessoas Naturais na **COMARCA DE RIO CLARO**:

- 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE RIO CLARO
 - Rua 5 - nº 845/855 - AVENIDAS 5 E 7 - 13500040
 - Responsável: VALDIR JOSE INFORZATO
- 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE RIO CLARO
 - Rua 6 - nº 623 - 13500050
 - Responsável: Pedro Luporini dos Santos
- 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE RIO CLARO
 - Rua 04 - nº 910 - esquina Avenida 05 - 13500030
 - Responsável: HERIKA DESTRI CUNHA
- 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE RIO CLARO
 - Rua 7 - nº 641 - 13500143
 - Responsável: GERALDO FELICIO
- 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE RIO CLARO
 - Rua 5 - nº 369 - 13500040
 - Responsável: José Gentil Cibien Filho
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE RIO CLARO
 - Rua 8 - nº 279 - com Avenida 17 - 13500144

- Responsável: Paulo Fernando Pires da Silveira
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE AJAPI DA COMARCA DE RIO CLARO
 - Rua 3 - nº 325 - 13508506
 - Responsável: DANIEL MESQUITA DE PAULA SALLES
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ASSISTÊNCIA DA COMARCA DE RIO CLARO (acervo recolhido Reg.Civ. Sede)
 - Rua 5 - nº 540 - 13500040
 - Responsável: Paulo Fernando Pires da Silveira
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DA COMARCA DE RIO CLARO
 - Rua 3 - nº 323 - 13540000
 - Responsável: MARCIO RODRIGUES GAMA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA DA COMARCA DE RIO CLARO
 - RUA 2 - nº 31 - 13537000
 - Responsável: Crisdieni Bernardino Moreira
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SANTA GERTRUDES DA COMARCA DE RIO CLARO
 - Rua Cinco - nº 69 - 13510009
 - Responsável: KARLA GUIMARÃES FALASCHI NAJAS



NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 15 de Fevereiro de 2024.....



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
■ SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
SPI 3 – DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO

A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ 67.729.178/0001-49



CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que as certidões de distribuição cível expedidas pela internet, ou pelos distribuidores nas comarcas do interior, abrangem todos os feitos de 1ª instância cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as comarcas do Estado de São Paulo, de acordo com o período indicado na certidão.

CERTIFICA que as certidões de distribuição criminal possuem abrangência estadual e são expedidas pela internet. Caso o pesquisado tenha completado a maioria penal antes da data de informatização do Foro/Comarca de interesse, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital, pois a certidão abrange os feitos não cadastrados no sistema informatizado. A data de informatização consta do Comunicado SPI nº 22/2019.

CERTIFICA ainda que a certidão de execução criminal possui abrangência estadual e é expedida pela internet.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões solicitadas pela internet ou presencialmente, possuem assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, **15 de Fevereiro de 2024**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crtfemcasa

CADASTRO NO CRF SOB O 25078	VALIDADE 31/03/2027	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 451C52FD555BFA47499E62FE95C5D2AE
RAZAO/DENOMINAÇÃO SOCIAL COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA RIO CLARENSE		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO AVENIDA JOANNA RODRIGUES JONDRAL 250 BL 01 GALPAO 04		CNPJ 67.729.178/0005-72
LOCALIDADE CILO 2	CIDADE - UF LONDRINA-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	09:00 às 13:00	09:00 às 13:00	09:00 às 13:00	09:00 às 13:00	09:00 às 13:00	*****
*****	14:12 às 19:00	14:12 às 19:00	14:12 às 19:00	14:12 às 19:00	14:12 às 19:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO	
F	4091	DARLENE MENDES JACOBOWSKI	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO	
		Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
		*****	09:00 às 13:00	09:00 às 13:00	09:00 às 13:00	09:00 às 13:00	09:00 às 13:00	*****
		*****	14:12 às 19:00	14:12 às 19:00	14:12 às 19:00	14:12 às 19:00	14:12 às 19:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 22 de Março de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 28/05/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ce1b4825cbde48096445ad03693adfe99da5de5007d4c4d2b641bcebf23b29cc** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **196050** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CRF 2027**", cujo assunto é descrito como "**CRF 2027**", faz prova de que em **28/02/2024 18:52:04**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/02/2024 18:54:32** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6686f2620171c2a4656d0f3d59f38e2ce4584b9a57ac4d86018bc9c568312a6d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE LONDRINA

ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

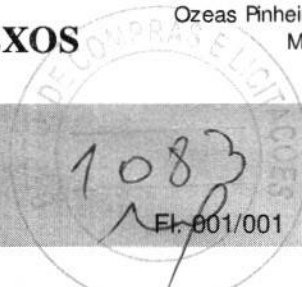
Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CERTIDÃO



Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA negativa Certidão negativa Certidão
CNPJ 67.729.178/0005-72 Certidão negativa Certidão negativa Certidão neg
LOCAL DA SEDE LONDRINA-PR.

CUSTAS: R\$ 42,95

Lei 21.868/2023 - Tab XVI - 141 VRC x 0,277 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=6741A8A014FBFF5BAB0D824F941ED627>

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 20 de Fevereiro de 2024.

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF : 727.061.809-78

Dados: 2024-02-21 14:47:11

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado



15/02/2024

0073016366

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 8510050

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 14/02/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0001-49, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIREL, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2024.

PEDIDO Nº: 0073016366



Prova de Autenticidade válida até 15/05/2024

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 15/05/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2e16e29815669ee7e1225f3990732e0e6fc548f55c3691da8349077934a85d60** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **193810** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**FALENCIA_15_02_24**", cujo assunto é descrito como "**FALENCIA_15_02_24**", faz prova de que em **15/02/2024 11:27:56**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/02/2024 11:29:39** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xeb5dbeaecac42b2b5c0f6c90e41b8a899d11bd66fcc44fdec83714e232f0db8**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



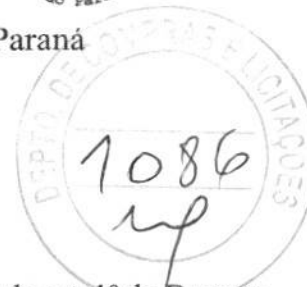
Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário



A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que no **Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina**, existe 1 (um) Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público e 3 (três) Tabelionatos de protesto de títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Fevereiro de 2024

Lais Lecinia Barboza

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



Nome Empresarial: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		Protocolo: PRC2419404894
NIRE (filial): 41901451031 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação 1- NIRE: 41901451031 Endereço Completo AVENIDA JOANNA RODRIGUES JONDRAI, Nº 250, BLOCO 01; GALPAO 04; , CILO 2, Londrina, PR, CEP:86067050		CNPJ: 67.729.178/0005-72
Último Arquivamento Data /01/2021	Número 20210002069	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Ato/eventos 310 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/02/2024, às 10:10:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QFUOQZLF.



PRC2419404894

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.



EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35210794738		23/03/1992	11/03/1992	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.						SOCIEDADE LIMITADA	
NÚMERO		ENDEREÇO		NÚMERO		COMPLEMENTO	
29.178/0001-49		AV. 62-A		419			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
JARDIM AMERICA	RIO CLARO	SP	13506-056	R\$	2.000.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
8 RF			88		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
RESID FLORENCA	RIO CLARO	SP	13506-277	238267283	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
110.027.848-67	SÓCIO E ADMINISTRADOR				980.000,00

SÓCIO					
NOME					
GUSTAVO ALEXANDRE PROCHNOW					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA 1			200	CASA 27	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
SAUDE	RIO CLARO	SP	13500-315	282632736	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
255.947.448-43	SÓCIO				20.000,00

SÓCIO					
NOME					

PAULO CESAR PROCHNOW					
ENDEREÇO RUA 8 RF			NÚMERO 87	COMPLEMENTO	
BAIRRO RESIDENCIAL FLORENC		MUNICÍPIO RIO CLARO		UF SP	CEP 13506-277
RG 41394282X		CARGO SÓCIO		QUANTIDADE COTAS 20.000,00	
CPF 218.039.068-80					

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME WALTER PROCHNOW JUNIOR					
ENDEREÇO RUA 9 CJ			NÚMERO 1101	COMPLEMENTO	
BAIRRO CIDADE JARDIM		MUNICÍPIO RIO CLARO		UF SP	CEP 13501-100
RG 226361172		CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR		QUANTIDADE COTAS 980.000,00	
CPF 139.498.468-59					

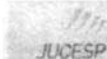
FILIAIS					
NIRE 01451031		CNPJ 67.729.178/0005-72			
ENDEREÇO AV. JOANNA RODRIGUES JONDRAI			NÚMERO 250	COMPLEMENTO BL.01 GP.04	
BAIRRO CILO 2		MUNICÍPIO LONDRINA		UF PR	CEP 86067-050
NIRE 31999091269		CNPJ 67.729.178/0002-20			
ENDEREÇO RUA PAULO COSTA			NÚMERO 140	COMPLEMENTO	
BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL		MUNICÍPIO BETIM		UF MG	CEP 32669-712
NIRE 35905041185		CNPJ 67.729.178/0004-91			
ENDEREÇO PRACA EMILIO MARCONATO			NÚMERO 1000	COMPLEMENTO GP.22	
BAIRRO NUCLEO RES DR JOAO		MUNICÍPIO JAGUARIUNA		UF SP	CEP 13916-074
NIRE 41999104750		CNPJ			
ENDEREÇO RUA UIRAPURU			NÚMERO 942	COMPLEMENTO SALA 4	
BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO ARAPONGAS		UF PR	CEP 86701-010
NIRE 26902003960		CNPJ 67.729.178/0006-53			
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	

RODOVIA EMPRESARIO JOAO SANTOS FILHO		689	GP C5	
BAIRRO MURIBECA	MUNICÍPIO JABOATAO DOS GUARARAPES	UF PE	CEP 54355-030	
NIRE 33901614464	CNPJ 67.729.178/0007-34			
ENDEREÇO AVENIDA DO ACESSO OESTE		NÚMERO 31	COMPLEMENTO KM 312 A2 G3	
BAIRRO PENEDO	MUNICÍPIO ITATIAIA	UF RJ	CEP 27580-000	
NIRE 35906665174	CNPJ 67.729.178/0008-15			
ENDEREÇO AVENIDA 3		NÚMERO 1.701	COMPLEMENTO SL. 407 AND.4	
BAIRRO JARDIM CLARET	MUNICÍPIO RIO CLARO	UF SP	CEP 13503-251	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA 05/02/2024	NÚMERO 036.700/24-1			
<p>ABERTURA DE FILIAL NIRE 35906665174, CNPJ 67.729.178/0008-15, SITUADA À: AVENIDA 3, 1.701, SL. 407 AND.4, JARDIM CLARET, RIO CLARO - SP, CEP 13503-251, COM OBJETO DESTACADO DE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/02/2024., DATADA DE: 01/02/2024.</p> <p>CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.</p>				

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35210794738
 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 20/02/2024



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 231327715, terça-feira, 20 de fevereiro de 2024 às 10:59:13.





À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA – PR
REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024
PROCESSO Nº 16/2024

DECLARAÇÃO CONJUNTA



A empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Avenida Joanna Rodrigues Jondral, nº 250, Bloco 01 – Galpão 04, Cilo 2 – Londrina, Paraná, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0005-72 e Inscrição Estadual nº 90770533-17, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Alessandra Fernanda Rigo Ferreira, brasileira, casada, Líder de Pregão Eletrônico, portadora da Carteira de Identidade nº 40.693.871-4 SSP/SP e do CPF nº 369.371.578-51, residente à Rua 06-B, nº 1103 – Vila Indaiá, na cidade de Rio Claro – São Paulo, e/ou o Sr. Rafael Olímpio Castanheira, brasileiro, casado, Coordenador de Vendas, portador da Carteira de Identidade nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, residente à Rua Alexandre José Franzini, nº 330 – Jardim Alto da Represa, CEP: 13.603-258, na cidade de Araras – São Paulo, portador da Carteira de Identidade RG nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, e/ou a Srta., e/ou Sra. Rafaeli Daiane Araújo da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 SSP/SP e do CPF nº 391.004.378-08, brasileira, casada, Analista Administrativo Junior, residente e domiciliada à Rua 12, nº 1459, Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – São Paulo, e/ou a Sra. Natasha Firmino Somaio Pereira, casada, Auxiliar de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 46.230.143-6 SSP/SP e do CPF nº 362.336.198-40, residente e domiciliada à Rua 10-MP, nº 241 – Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – SP, e/ou o Sr. Lucas de Oliveira Boer, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 43.783.931-X SSP/SP e CPF nº 446.778.158-79, residente à Rua 13, nº 631 – Bairro Centro, na cidade de Rio Claro – São Paulo:

1. Declara, o **conhecimento de todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.
2. Declara, que **cumprir com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/21.
3. Declara, que recebeu os documentos relacionados no edital e **tomou conhecimento de todas as informações necessárias**, inclusive, das condições locais, para o fiel cumprimento das obrigações deste certame de licitação.
4. Declara, ainda, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que **não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho**, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em atenção Lei no 9.854/99.



5. Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Rafael Olímpio Castanheira, Portador do RG sob nº 35.348.360-6 SSP/SP e CPF nº 324.367.598-71, cuja função/cargo é Representante Legal (Coordenador de Vendas), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

6. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: contratos@rioclarense.com.br

Telefone: (19)3522-5800

Londrina, 06 de março de 2024.
**NATASHA
FIRMINO
SOMAI
PEREIRA:**
36233619840

Digitally signed by NATASHA
FIRMINO SOMAI PEREIRA:
36233619840
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Presencial, OU=44668887000166,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=
(em branco), CN=NATASHA FIRMINO
SOMAI PEREIRA:36233619840
Reason: I am the author of this
document
Location: your signing location here
Date: 2024-03-06 16:06:37
Foxit Reader Version: 10.0.1





À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA – PR
REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024
PROCESSO Nº 16/2024

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE



A empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarensense Ltda.**, estabelecida na Avenida Joanna Rodrigues Jondral, nº 250, Bloco 01 – Galpão 04, Cilo 2 – Londrina, Paraná, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0005-72 e Inscrição Estadual nº 90770533-17, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Alessandra Fernanda Rigo Ferreira, brasileira, casada, Líder de Pregão Eletrônico, portadora da Carteira de Identidade nº 40.693.871-4 SSP/SP e do CPF nº 369.371.578-51, residente à Rua 06-B, nº 1103 – Vila Indaiá, na cidade de Rio Claro – São Paulo, e/ou o Sr. Rafael Olímpio Castanheira, brasileiro, casado, Coordenador de Vendas, portador da Carteira de Identidade nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, residente à Rua Alexandre José Franzini, nº 330 – Jardim Alto da Represa, CEP: 13.603-258, na cidade de Araras – São Paulo, portador da Carteira de Identidade RG nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, e/ou a Srta., e/ou Sra. Rafaeli Daiane Araújo da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 SSP/SP e do CPF nº 391.004.378-08, brasileira, casada, Analista Administrativo Junior, residente e domiciliada à Rua 12, nº 1459, Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – São Paulo, e/ou a Sra. Natasha Firmino Somaio Pereira, casada, Auxiliar de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 46.230.143-6 SSP/SP e do CPF nº 362.336.198-40, residente e domiciliada à Rua 10-MP, nº 241 – Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – SP, e/ou o Sr. Lucas de Oliveira Boer, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 43.783.931-X SSP/SP e CPF nº 446.778.158-79, residente à Rua 13, nº 631 – Bairro Centro, na cidade de Rio Claro – São Paulo, no uso de suas atribuições legais, vem **DECLARAR**, sob as penas da Lei, na qualidade de participante da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, instaurado por esta Prefeitura Municipal, para fins do disposto no inciso §1º do artigo 63 da Lei nº 14.133/2021, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos Direitos Trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Londrina, 06 de março de 2024.

**NATASHA
FIRMINO
SOMAIO
PEREIRA:**

36233619840

Digitally signed by NATASHA
FIRMINO SOMAIO PEREIRA:
36233619840
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Prossencia, OU=44668887000166,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF AS, OU=
(em branco), CN=NATASHA FIRMINO
SOMAIO PEREIRA.36233619840
Reason: I am the author of this
document
Location: your signing location here
Date: 2024-03-06 16:07:18
Foxit Reader Version: 10.0.1



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA – PR
REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024
PROCESSO Nº 16/2024



DECLARAÇÃO

A empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarensense Ltda.**, estabelecida na Avenida Joanna Rodrigues Jondral, nº 250, Bloco 01 – Galpão 04, Cilo 2 – Londrina, Paraná, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0005-72 e Inscrição Estadual nº 90770533-17, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Alessandra Fernanda Rigo Ferreira, brasileira, casada, Líder de Pregão Eletrônico, portadora da Carteira de Identidade nº 40.693.871-4 SSP/SP e do CPF nº 369.371.578-51, residente à Rua 06-B, nº 1103 – Vila Indaiá, na cidade de Rio Claro – São Paulo, e/ou o Sr. Rafael Olímpio Castanheira, brasileiro, casado, Coordenador de Vendas, portador da Carteira de Identidade nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, residente à Rua Alexandre José Franzini, nº 330 – Jardim Alto da Represa, CEP: 13.603-258, na cidade de Araras – São Paulo, portador da Carteira de Identidade RG nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, e/ou a Srta., e/ou Sra. Rafaeli Daiane Araújo da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 SSP/SP e do CPF nº 391.004.378-08, brasileira, casada, Analista Administrativo Junior, residente e domiciliada à Rua 12, nº 1459, Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – São Paulo, e/ou a Sra. Natasha Firmino Somaio Pereira, casada, Auxiliar de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 46.230.143-6 SSP/SP e do CPF nº 362.336.198-40, residente e domiciliada à Rua 10-MP, nº 241 – Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – SP, e/ou o Sr. Lucas de Oliveira Boer, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 43.783.931-X SSP/SP e CPF nº 446.778.158-79, residente à Rua 13, nº 631 – Bairro Centro, na cidade de Rio Claro – São Paulo, declara, sob as penas da Lei, **QUE NÃO ESTÁ ENQUADRADA NAS CONDIÇÕES DE ME/EPP.**

Londrina, 06 de março de 2024.

**NATASHA
FIRMINO
SOMAI
PEREIRA:**

36233619840

Digitally signed by NATASHA FIRMINO SOMAI PEREIRA:36233619840
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Presencial, OU=44668887000166,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF AS, OU=(em branco), CN=NATASHA FIRMINO SOMAI PEREIRA:36233619840
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2024-03-06 16:07:44
Foxit Reader Version: 10.0.1

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. ME



CONTRATO SOCIAL

WALTER PROCHNOW JUNIOR

- Brasileiro, maior, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua Ol nº 2171, Centro, portador da Cédula de Identidade nº 22.636.117-2 e CIC nº 139.498.468-59,

MARCIA GUERRA DA SILVA PEDROZO

- Brasileira, maior, casada, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua Ol nº 2510 - Fundos, Centro, portadora da Cédula de Identidade nº 20.085.444 e CIC nº 123.370.438-94.

Tem entre si justos e contratados, constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada que se regera pelas cláusulas e condições seguinte-:

I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

CLAUSULA 1a. - A sociedade terá a denominação social de COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. ME, com sede na Avenida 22 nº 232, Centro, Rio Claro, Estado de São Paulo.

CLAUSULA 2a. - A sociedade tem por objetivo o ramo de COMERCIO DE MATERIAIS, MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAIS, ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE EM GERAL.

CLAUSULA 3a. - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e seu inicio dar-se-a em 01 de Abril de 1.992.





Edição nº 35210794738

25 MAR 2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 12/01/2024 15:45:07 que o documento de hash (SHA-256) 3b36eaac50117b2734d4b1d700925586f0f6ff7db50e810a279ff5508e7d44f9 foi validado em 12/01/2024 15:43:31 através da transação blockchain 0xa73cd0a0ffd1002776ff6ee8b19d90c30672739295d81798e477b4aa0f176f93 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 184365)





II - CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA 4a. - O Capital social é de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros), representado por / 5.000.000 (Cinco milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um cruzeiro) cada uma, totalmente integralizado no ato em moeda corrente nacional e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

WALTER PROCHNOW JUNIOR2.500.000 quotas R\$2.500.000,00
MARCIA GUERRA DA SILVA PEDROZO..2.500.000 quotas R\$2.500.000,00
TOTAL.....5.000.000 quotas R\$5.000.000,00

PARAGRAFO UNICO - A responsabilidade dos sócios é limitada a totalidade do capital social.

III - ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA 5a. - A gerencia e a administração da sociedade será exercida pelos sócios indistintamente, ficando vedado o uso da denominação social em obrigações estranhas aos objetivos sociais, / assinarão pela sociedade, ambos os sócios individualmente e em conjunto.

IV - "PRO-LABORE"

CLAUSULA 6a. - A remuneração dos sócios gerentes a título de "pro-labore" será estabelecido pelos sócios, dentro dos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda.

V - EXERCICIO SOCIAL E BALANÇO

CLAUSULA 7a. - O exercicio social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercicio será levantado balanço geral, Apurando a conta de Lucros e perdas, observando-se as / prescrições legais.

VI - FALLECIMENTO DOS SOCIOS

CLAUSULA 8a. - A morte, exclusão ou retirada de qualquer dos sócios gerentes não acarretará a dissolução / da Sociedade que continuará a existir com outro sócio.





23 MAR 1992

EDUCAR 3521079U738



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 12/01/2024 15:45:07 que o documento de hash (SHA-256) 3b36eaac50117b2734d4b1d700925586f0f6ff7db50e810a279ff5508e7d44f9 foi validado em 12/01/2024 15:43:31 através da transação blockchain 0xa73cd0a0ffd1002776ff6ee8b19d90c30672739295d81798e477b4aa0f176f93 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 184365)





Fl. 03

VII - DECLARAÇÃO DE DESIMPENDIMENTO

CLAUSULA 9a. - Os sócios declaram que não estão incursos em qualquer penalidade de Lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

E, assim justos e contratados, assinam o presente CONTRATO SOCIAL na presença de duas testemunhas.

Rio Claro, 11 de março de 1.992

Walter Prochnow Jr
WALTER PROCHNOW JUNIOR

Marcia Guerra da Silva Pedrozo
MARCIA GUERRA DA SILVA PEDROZO

TESTEMUNHAS

Daniel Rubini Junior
DANIEL RUBINI JUNIOR

Mônica Maria Meffe Rubini
MÔNICA MARIA MEFFE RUBINI





23 MAR 1992

210794738



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 12/01/2024 15:45:07 que o documento de hash (SHA-256) 3b36eaac50117b2734d4b1d700925586f06ff7db50e810a279ff5508e7d44f9 foi validado em 12/01/2024 15:43:31 através da transação blockchain 0xa73cd0a0ffd1002776ff6ee8b19d90c30672739295d81798e477b4aa0f176f93 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 184365)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 11/04/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3b36eaac50117b2734d4b1d700925586f0f6ff7db50e810a279ff5508e7d44f9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **184365** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**1º CONTRATO SOCIAL**", cujo assunto é descrito como "**1º CONTRATO SOCIAL**", faz prova de que em **12/01/2024 15:43:18**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/01/2024 15:45:29** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa73cd0a0ffd1002776ff6ee8b19d90c30672739295d81798e477b4aa0f176f93**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





JUCESP PROTOCOLO
0.180.520/24-6

128



38º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
SOCIEDADE LIMITADA

"COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA."

CNPJ n.º 67.729.178/0001-49

NIRE n.º 35.210.794.738



WALTER PROCHNOW JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 9CJ nº 1.101 – Casa 18 – Condomínio Villagio Urca – Cidade Jardim – Cep: 13.501-100, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.636.117-2/SSP-SP e C.P.F. nº 139.498.468-59;

ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 8RF nº 88 – Residencial Florença - Cep: 13.506-277, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.826.728-3/SSP-SP e C.P.F. nº 110.027.848-67;

PAULO CESAR PROCHNOW, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 8RF nº 87 – Residencial Florença – Cep: 13.506-277, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.394.282-X/SSP-SP e do C.P.F. nº 218.039.068-80; e

GUSTAVO ALEXANDRE PROCHNOW, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 1, nº 200 – Casa 27 – Saúde – Cep: 13.500-315, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.263.273-6/SSP-SP e C.P.F. nº 255.947.448-43;

Na qualidade de **ÚNICOS** sócios componentes da **SOCIEDADE LIMITADA**, que gira com sede nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, "Matriz" na Avenida 62-A (Sessenta e Dois – A), nº 419 - Jardim América - Cep: 13.506-056, e filiais, a saber: "Filial 01" na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, Rua Paulo Costa, nº 140 (Cento e Quarenta) - Distrito Industrial Jardim Piemont Sul - Cep: 32.669-712, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0002-20, NIRE: 3190165980-6, "Filial 02" na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na Praça Emílio Marconato nº 1.000 – Galpão "22" - Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif - Cep: 13.916-074, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0004-91, NIRE: 35905041185, "Filial 03" na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Joanna Rodrigues Jondral, nº 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Cilo 2 – Cep: 86.067-050, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0005-72, NIRE: 41901451031, "Filial 04" na cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, na Rodovia Empresário João Santos Filho, nº 689 – GP C5 – Bairro: Muribeca – Cep: 54.355-030, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0006-53, NIRE: 26902003960, "Filial 05" na cidade de Itatiaia, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida do Acesso Oeste, nº 31 – Km 312 – Armazém 02 - Galpão 03 – Bairro: Penedo – Cep: 27.580-000, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0007-34, NIRE: 33901614464, sob o nome empresarial de **"COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA."**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob n.º 67.729.178/0001-49, com registro (Matriz) na Junta Comercial de São Paulo sob n.º 35.210.794.738 (NIRE) em sessão de 23.03.92 e, alterações posteriores arquivadas sob nº: 167.628/93-8 em sessão de 26.10.93, 13.205/94-8 em sessão de 01.02.94, 108.094/94-7 em sessão de 02.08.94, 25.425/95-0





em sessão de 16.02.95, 75.542/95-1 em sessão de 25.05.96, 110.399/97-3 em sessão de 25.07.97, 186.923/99-5 em sessão de 05.11.99, 78.361/00-0 em sessão de 05.06.00, 222.257/00-3 em sessão de 06.12.00, 50.069/02-0 em sessão de 22.03.02, 232.707/03-0 em sessão de 12.11.03, 300.328/04-7 em sessão de 14.09.04, 255.297/05-1 em sessão de 16.11.05, 60.721/07-8 em sessão de 20.03.07, 177.221/07-0 em sessão de 05.06.07, 275.103/07-9 em sessão de 21.08.07, 19.125/08-2 em sessão de 05.03.08, 301.640/08-7 em sessão de 17.10.08, 382.806/08-6 em sessão de 09.12.08, 20.924/09-4 em sessão de 25.02.09, 114.631/09-8 em sessão de 12.05.09, 240.919/09-9 em sessão de 14.08.09, 324.311/10-2 em sessão de 28.10.10, 308.530/11-1 em sessão de 08/09/11, 90.636/12-0 em sessão de 13.03.12, 463.586/16-5 em sessão de 06.12.2016, 46.457/17-3 em sessão de 22.02.2017, 46.758/17-3 em sessão de 16.03.17, 286.089/17-8 em sessão de 15.08.17, 503.725/17-1 em sessão de 04.12.2017, 75.953/18-3 em sessão de 06.03.2018, 445.981/18-0 em sessão de 16.10.2018, 20.442/19-1 em sessão de 07.01.2019, 601.773/19-6 em sessão de 27.12.2019, 111.081/20-8 em sessão de 19.03.2020, 13.474/21-2 em sessão de 20.01.2021, 447.478/22-9 em sessão de 11.11.2022, 37.429/23-1 em sessão de 01.02.2023, todas na Junta Comercial do Estado de São Paulo, tem entre si, justos e contratados a presente Alteração de Contrato Social, mediante as condições e cláusulas que se seguem:

I – ABERTURA DE FILIAL

Deliberou-se entre os sócios, a abertura de uma nova filial, com a atividade de **Escritório de apoio administrativo**, que funcionará na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na **Avenida 03, nº 1.701 – Sala 407 – 4º Andar – Jardim Claret – Cep: 13.503-251.**

II – OBJETO SOCIAL

Deliberou-se entre os sócios, a inclusão de uma nova atividade no objeto social, que será desenvolvida pela “Filial 06” passando a **Cláusula 2ª** a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem por objeto social: **Comércio atacadista e varejista, distribuição, armazenagem, expedição e transporte de medicamentos, produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos nutricionais e alimentícios, suplementos, vitaminas, fórmulas infantis, aparelhos e equipamentos, instrumentais para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças. Escritório de apoio administrativo.**

Deliberou-se entre os sócios incluir o **Parágrafo 7º** da **Cláusula 2ª**:

PARÁGRAFO 7º - A **Filial 06**, explora a atividade de **Escritório de apoio administrativo.**

Em virtude da presente Alteração Contratual, deliberou-se entre os sócios, consolidar o Contrato Social, dando-lhe nova redação, a saber:

I – NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob a denominação de **“COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.”.**



II – OBJETO SOCIAL



CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem por objeto social: Comércio atacadista e varejista, distribuição, armazenagem, expedição e transporte de medicamentos, produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos nutricionais e alimentícios, suplementos, vitaminas, fórmulas infantis, aparelhos e equipamentos, instrumentais para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças. Escritório de apoio administrativo.

E está distribuído entre suas unidades da seguinte forma:

PARÁGRAFO 1º - A Matriz, explora a atividade de Comércio atacadista, distribuição, armazenagem, expedição e transporte de medicamentos, produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos nutricionais e alimentícios, suplementos, vitaminas, fórmulas infantis, aparelhos e equipamentos, instrumentais para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.

PARÁGRAFO 2º - A Filial 01, explora a atividade de Comércio atacadista, distribuição, armazenagem, expedição e transporte de medicamentos, produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos nutricionais e alimentícios, suplementos, vitaminas, fórmulas infantis, aparelhos e equipamentos, instrumentais para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.

PARÁGRAFO 3º - A Filial 02, explora a atividade de Comércio atacadista, distribuição, armazenagem, expedição e transporte de medicamentos, produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos nutricionais e alimentícios, suplementos, vitaminas, fórmulas infantis, aparelhos e equipamentos, instrumentais para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.

PARÁGRAFO 4º - A Filial 03, explora a atividade de Comércio atacadista e varejista, distribuição, armazenagem, expedição e transporte de medicamentos, produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos nutricionais e alimentícios, suplementos, vitaminas, fórmulas infantis, aparelhos e equipamentos, instrumentais para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.

PARÁGRAFO 5º - A Filial 04, explora a atividade de Comércio atacadista, distribuição, armazenagem, expedição e transporte de medicamentos, produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos nutricionais e alimentícios, suplementos, vitaminas, fórmulas infantis, aparelhos e equipamentos, instrumentais para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.

PARÁGRAFO 6º - A Filial 05, explora a atividade de Comércio atacadista, distribuição, armazenagem, expedição e transporte de medicamentos, produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos nutricionais e alimentícios, suplementos, vitaminas, fórmulas infantis, aparelhos e equipamentos, instrumentais para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.

PARÁGRAFO 7º - A Filial 06, explora a atividade de Escritório de apoio administrativo.





III – SEDE SOCIAL

CLÁUSULA 3ª - A sociedade tem sua sede, **Matriz**, nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 62-A (Sessenta e Dois – A) nº 419, Bairro: Jardim América - Cep: 13.506-056, podendo a critério da administração, abrir e fechar novas filiais em qualquer localidade do território nacional.

PARÁGRAFO 1º - A empresa possui a **Filial 01 (um)**, localizada na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, na Rua Paulo Costa, nº 140 - Bairro: Distrito Industrial Jardim Piemont Sul - Cep: 32.669-712 - CNPJ sob nº 67.729.178/0002-20 - Nire: 3190165980-6.

PARÁGRAFO 2º - A empresa possui a **Filial 02 (dois)**, localizada na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na Praça Emilio Marconato, nº 1.000 – Galpão 22 - Bairro: Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif - Cep: 13.916-074 - CNPJ sob nº 67.729.178/0004-91 - Nire: 35905041185.

PARÁGRAFO 3º - A empresa possui a **Filial 03 (três)**, localizada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Joanna Rodrigues Jondral, nº 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Bairro: Cilo 2 – Cep: 86.067-050 – CNPJ sob nº 67.729.178/0005-72 - Nire: 41901451031.

PARÁGRAFO 4º - A empresa possui a **Filial 4 (quatro)**, localizada na cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, na Rodovia Empresário João Santos Filho, nº 689 – GP C5 – Bairro: Muribeca – Cep: 54.355-030 – CNPJ sob nº 67.729.178/0006-53 - Nire: 26902003960.

PARÁGRAFO 5º - A empresa possui a **Filial 5 (cinco)**, localizada na cidade de Itatiaia, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida do Acesso Oeste, nº 31 - Km 312 – Armazém 02 – Galpão 03 - Bairro Penedo - Cep: 27.580-000 – CNPJ sob nº 67.729.178/0007-34 - Nire: 33901614464.

PARÁGRAFO 6º - A empresa possui a **Filial 6 (seis)**, localizada na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 03, nº 1.701 – Sala 407 – 4º Andar – Jardim Claret – Cep: 13.503-251.

IV – DURAÇÃO E INICIO

CLÁUSULA 4ª - A duração da sociedade é por prazo indeterminado, a consenso dos sócios, com início das atividades a partir de **11 de março de 1.992**.

V – DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 5ª - O capital social é de **R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)**, divididos em 2.000.000 (Dois milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, subscrito e distribuído entre os sócios, da seguinte forma:

WALTER PROCHNOW JUNIOR, subscreve 980.000 (Novecentos e Oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, que monta a importância de **R\$ 980.000,00 (Novecentos e Oitenta mil reais)**





totalmente integralizados em moeda corrente do País, correspondendo assim a sua participação na sociedade, com 49% do capital social;”

ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW, subscreve 980.000 (Novecentos e Oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, que monta a importância de **R\$ 980.000,00 (Novecentos e Oitenta mil reais)** totalmente integralizados em moeda corrente do País, correspondendo assim a sua participação na sociedade, com 49% do capital social;

GUSTAVO ALEXANDRE PROCHNOW, subscreve 20.000 (Vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, que monta a importância de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)** totalmente integralizados em moeda corrente do País, correspondendo assim a sua participação na sociedade, com 1% do capital social;

PAULO CESAR PROCHNOW, subscreve 20.000 (Vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, que monta a importância de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)** totalmente integralizados em moeda corrente do País, correspondendo assim a sua participação na sociedade, com 1% do capital social;

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

VI – DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA 6ª - A administração da sociedade será exercida individualmente pelos sócios **WALTER PROCHNOW JUNIOR** e **ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW**, os quais, isoladamente, poderão praticar todos os atos necessários para o bom desempenho do objeto social da administração da empresa, salvo na outorga de poderes por intermédio de procuração pública ou particular para fins exclusivo de representação da empresa em demandas judiciais, licitações públicas, processos concorrenciais privados, alienar ou onerar bens móveis, e atuação junto a instituições financeiras, onde necessariamente deverão assinar conjuntamente.

CLÁUSULA 7ª - Os sócios administradores **WALTER PROCHNOW JUNIOR** e **ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW**, deverão, conjuntamente, praticar os seguintes atos:

- a) Assinatura de contratos de empréstimos bancários ou não;
- b) Aquisição, alienação ou oneração de bens móveis ou imóveis;
- c) Constituição de penhor mercantil ou individual;
- d) Emissão e aceite de notas promissórias ou letra de câmbio;
- e) Nomeação de procuradores “AD JUDICIA” ou “AD NEGOTIA”, observando-se o quanto estabelecido na Cláusula Sexta.

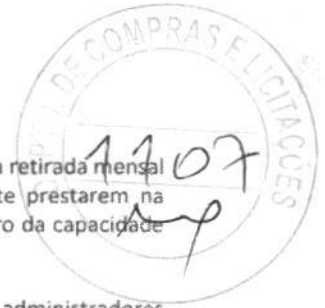
CLÁUSULA 8ª - No caso de falta ou impedimento eventual dos administradores, poderão estes designar um procurador, que os substituirão, com observância do presente estatuto.

CLÁUSULA 9ª - É vedado aos administradores a prestação de garantia, fiança ou aval, em negócios estranhos ao objetivo social e/ou interesses da sociedade.

CLÁUSULA 10ª - O arrendamento total ou parcial das instalações comerciais da sociedade a terceiros, a proposta judicial de concordata ou requerimento de autofalência, dependerão de autorização prévia de todos os quotistas.



JUN 2024



CLÁUSULA 11ª - Os sócios administradores em efetivo exercício do cargo terão direito a uma retirada mensal a título de "Pró-labore", valores que ajustarão entre si, pelos serviços que efetivamente prestarem na sociedade, o qual poderá ser reajustado periodicamente, pelo consenso dos sócios e, dentro da capacidade financeira da sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos meses em que não houver condição financeira, os sócios administradores concordam em não receber remuneração pelo trabalho realizado.

VII – DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 12ª - As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, devendo a convocação ser feita através de quaisquer meios disponíveis, ficando dispensada se todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, que estavam cientes do local, data, hora e ordem do dia. Se todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião, ficará dispensada a sua realização.

VIII – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA 13ª - Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título suas respectivas quotas a terceiros sem prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurado a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

PARÁGRAFO 1º - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

PARÁGRAFO 2º - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas à terceiro.

CLÁUSULA 14ª - Será ineficaz em relação à sociedade, a cessão ou transferência de quotas feitas com infração às regras estabelecidas neste capítulo.

IX – FALECIMENTO DE SÓCIOS

CLÁUSULA 15ª - A sociedade não se dissolverá com o falecimento de um dos sócios, que continuará com os herdeiros do sócio pré-morto, ou ainda o sócio remanescente adquirirá a quota parte, pelo valor de reembolso que será determinado pela divisão ao ativo líquido da sociedade, pelo número de quotas do capital social, atendida a porcentagem de realização verificada.

CLÁUSULA 16ª - O pagamento dos haveres de sócio pré-morto, aos seus herdeiros e sucessores, far-se-á em 12 (doze) prestações mensais consecutivas, acrescidas de juros legais, e devidamente corrigidas através dos índices de correção monetária em vigor na época. O não pagamento nas épocas devidas, das prestações de principal e juros, dará aos herdeiros sucessores do sócio pré-morto, o direito de considerar desde logo, vencida e exigível a totalidade da dívida.

Prova de Autenticidade válida até 06/05/2024





CLÁUSULA 17ª - Fica sempre ressalvada a sociedade, o direito de adquirir as quotas do sócio pré-morto desde que o faça com fundos disponíveis e sem ofensa do capital social.

CLÁUSULA 18ª - O herdeiro escolhido para representar o sócio pré-morto, deverá ter a aceitação e a concordância dos sócios remanescentes.

X- DO BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA 19ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO 1º - A distribuição de lucros poderá, a critério dos sócios, ser realizadas mensalmente, periodicamente ou anualmente. Conforme prevê o Artigo 1007 do Código Civil Brasileiro os sócios poderão, mediante deliberação em reunião, distribuir o resultado líquido do exercício de forma não proporcional a suas participações no capital social desde que isso seja acordado por todos os sócios.

PARÁGRAFO 2º Os lucros apurados em balanços poderão ser distribuídos entre os sócios quotistas ou permanecer como saldo de Reserva de Lucros Acumulados, podendo os sócios quotistas, todavia, optarem pelo aumento do Capital Social, com a utilização dos lucros, ou compensarem prejuízos acumulados.

PARÁGRAFO 3º - A assinatura de todos os sócios no livro Diário Contábil da sociedade, contendo o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do exercício findo, atende o previsto no artigo 1.078 da lei 10.406/2002, quando obrigatório.

XI - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 20ª - Considerar-se-á dissolvida a sociedade, além dos demais casos expressamente previstos em lei nas seguintes hipóteses:

- Falência;
- Consecução do objeto social ou comprovação da impossibilidade de sua consecução;
- Proibição de seu funcionamento ou cassação de autorização para funcionar;
- Desinteligência grave entre os sócios;
- Mútuo consenso dos sócios;

XII - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 21ª - Segundo remissão ao artigo 997, determinada pelo artigo 1.054, ambos da Lei 10.406/2002, fica exposto que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.





XIII – FORO

CLÁUSULA 22ª - Fica eleito o foro desta Comarca de Rio Claro/SP para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 23ª - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com a regência supletiva pelas normas das sociedades por ações, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

XIV – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 24ª - Os administradores declaram, sob as penas de lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, obrigam-se por si, seus herdeiros e sucessores, a cumprirem fielmente em todos os seus termos o presente instrumento, lavrado em três vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelas partes, registrando-o na Junta Comercial do Estado de São Paulo para fins de direito.

Rio Claro, 01 de Fevereiro de 2024.

WALTER
PROCHNOW
JUNIOR:1394
9846859

WALTER PROCHNOW JUNIOR

GUSTAVO
ALEXANDRE
PROCHNOW:
25594744843

GUSTAVO ALEXANDRE PROCHNOW

PAULO
CESAR
PROCHNOW:
21803906880

PAULO CESAR PROCHNOW

ANA LUCIA
BARBOSA
PROCHNOW:
11002784867

ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW



JUCESP

JUCESP



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 06/05/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **08932e4092beb13f8f85e15052bb8081ebb8bda56d3f6b99a9dcce4dbdaf56ac** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **192542** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**38ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**", cujo assunto é descrito como "**38ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**", faz prova de que em **06/02/2024 17:14:45**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/02/2024 17:17:57** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

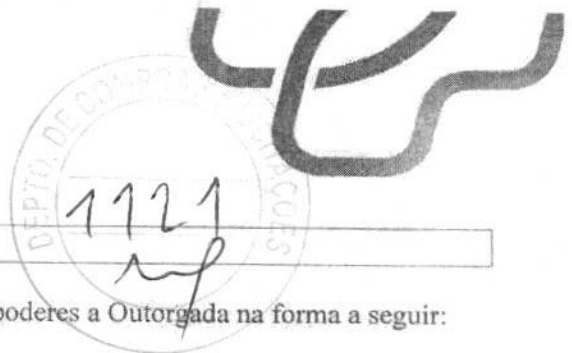
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf02da7d8d96add95fa326dbadc8ad732c483990b703ab8949c33f74c71034210**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração a Outorgante confere poderes a Outorgada na forma a seguir:

OUTORGANTE: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., com matriz sediada à Avenida 62-A, nº 419 – Jardim América, na cidade de Rio Claro – SP, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0001-49, com Inscrição Estadual nº 587.101.582.112; e Filial: 01) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0002-20, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.0021, estabelecida à Rua Paulo Costa, nº 140, Distrito Industrial – Jardim Piemont Sul, na cidade de Betim – MG; Filial 02) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, estabelecida na Praça Emilio Marconato, nº 1000, Galpão 22 – Bairro Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif, na cidade de Jaguariúna – SP; Filial 03) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0005-72, com Inscrição Estadual nº 90770533-17, estabelecida na Avenida Joanna Rodrigues Jondral, nº 250, Bloco 01 – Galpão 04, Cilo 2 – Londrina – PR; e Filial 04) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0006-53, com Inscrição Estadual nº 0867098-60, estabelecida na Rodovia Empresário João Santos Filho, nº 689 – Galpão C5, Bairro Muribeca – Jaboatão dos Guararapes – Pernambuco, e Filial 05) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0007-34, com Inscrição Estadual nº 12.674.155, estabelecida na Avenida do Acesso Oeste, 31 KM 312, ARMZ 02, galpão 03 – Penedo, Itatiaia – Rio de Janeiro, neste ato representada por seus sócios administradores, o Sr. Walter Prochnow Junior, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 22.636.117-2 e do CPF nº 139.498.468-59, residente e domiciliado a Cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 09 nº 1101, casa 18, Condomínio Villagio Urca, e ou por sua sócia administradora, a Sra. Ana Lúcia Barbosa Prochnow, brasileira, casada, portadora do RG nº 23.826.728-3 SSP/SP e do CPF nº 110.027.848-67, residente e domiciliada à Rua 08, nº 88 – Residencial Florença - Rio Claro / SP

OUTORGADO: LUCIANA ZANERATTO, brasileira, solteira, Farmacêutica Responsável, portadora da Carteira de Identidade nº 23.016.023-2 SSP/SP e do CPF nº 192.141.648-35, residente à Rua 30, nº 289 – Condomínio Colorado, Jardim Paulista, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

MICHELE FERNANDA ROSSI SALLES BUENO, brasileira, casada, Coordenadora de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 33.916.004-4 SSP/SP e do CPF nº 219.862.918-63, residente à Rua 16, nº 60, Bloco Arara, Apartamento 04 – Residencial dos Pássaros – Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA, brasileira, casada, Líder de Pregão Eletrônico, portadora da Carteira de Identidade nº 40.693.871-4 SSP/SP e do CPF nº 369.371.578-51, residente à Rua 06-B, nº 1103 – Vila Indaiá, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA, brasileiro, casado, Coordenador de Vendas, portador da Carteira de Identidade nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, residente à Rua Alexandre José Franzini, nº 330 – Jardim Alto da Represa, CEP: 13.603-258, na cidade de Araras – São Paulo.*

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
Avenida 62-A, 419 – Jardim América – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13506-058 – Rio Claro – SP – CNPJ: 67.729.178/0001-49 E INSCR. ESTADUAL Nº 587.101.582.112 E INSCR. MUNICIPAL Nº 019117

Praça Emilio Marconato, 1000 – Galpão 22 – Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13.916-074 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST. Nº 395.060.142.110 E INSCR. MUNICIPAL Nº 550516029

Rua Paulo Costa, 140 – Distrito Industrial – Jd. Piemont Sul – FONE (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 32.089.712 – Betim – MG – CNPJ: 67.729.178/0002-20 e INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021 E INSCR. MUNICIPAL Nº 1262010014

Avenida Joanna Rodrigues Jondral, 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Bairro Cilo 2 – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 86.067-050 – Londrina – PR – CNPJ: 67.729.178/0005-72 E INSCR. EST. Nº 90770533-17 E INSCR. MUNICIPAL Nº 2386333

Rodovia Empresário João Santos Filho, 689 – Galpão C5 – Muribeca – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 54.365-030 – Jaboatão dos Guararapes – PE – CNPJ: 67.729.178/0006-53 E INSCR. EST. Nº 0867.098-60 E INSCR. MUNICIPAL Nº 997.913-3

DOCUMENTAÇÃO: rafael.oliv@rioclarense.com.br e natasha.pereira@rioclarense.com.br / SAC: sac@rioclarense.com.br / CONTRATOS: contratos@rioclarense.com.br / PREGÃO ELETRÔNICO: alessandra.rigo@rioclarense.com.br / EMPENHOS: empenhos@rioclarense.com.br





RAFAELI DAIANE ARAÚJO DA SILVA, brasileira, casada, Analista Administrativo Junior – Documentação, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 SSP/SP e do CPF nº 391.004.378-08, residente à Rodovia Constantine Peruchi, Km 175, Condomínio Vila do Horto - Torre 07, Apartamento 02, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

NATASHA FIRMINO SOMAIO PEREIRA, brasileira, Casada, Auxiliar de Licitação – Documentação, portadora da carteira de 46.230.143-6 SSP/SP e do CPF: 362.336.198-40, residente à Rua 10-MP número 241, - Bairro Mãe Preta, CEP: 13.506-180, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

LUCAS DE OLIVEIRA BOER, brasileiro, Solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 43.783.931-X-SSP/SP e do CPF nº 446.778.158-79, residente à Rua 13 nº 631, Bairro Centro, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

PODERES: Para representá-la junto aos órgãos da Administração Direita, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, podendo assinar, retirar, incluir documentos, impetrar recursos, assinar livros de ata, assinar propostas e contratos, formular lances, negociar preços, impugnar e exercer qualquer outra atividade para os fins licitatórios, podendo ainda substabelecer esta à outrem e tudo mais que se fizer necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.*

Esta Procuração não confere qualquer exclusividade ao outorgado, tendo sua validade compreendida por um período de 12 (doze) meses.

Rio Claro – SP, 05 de Setembro de 2023..

3º Tabelião

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Walter Prochnow Junior
Sócio Administrador

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Ana Lúcia Barbosa Prochnow
Sócia Administradora

3º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE RIO CLARO - SP RUA. QUATRO, Nº910-CENTRO FONE:(19)3522-3430
HERIKA DESTRI CURHA - TABELIA

Reconheço, por semelhança COM VALOR, a(s) firma(s) de: WALTER PROCHNOW JUNIOR (20994), ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW (33553), do fe. RIO CLARO - SP, 05 de setembro de 2023. Em Test. da verdade. WENNDY APARECIDA FRANCISCO SILVINO Valor Unitário: R\$12,40, Total: R\$24,80. Código Seguro: 4852485750485051485753575 156 Valido somente com o selo de autenticidade



COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Avenida 52-A, 419 – Jardim América – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
Praça Emilio Marconato, 1000 – Galpão 22 – Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13.916-074 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ: 67.729.178/0004-81 E INSCR. EST. Nº 396.060.142.110 E INSCR. MUNICIPAL Nº 550516029

SAC (19) 3522-5804

Rua Paulo Costa, 140 – Distrito Industrial – Jd. Piemont Sul – FONE (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 32.669.712 – Betim – MG – CNPJ: 67.729.178/0002-20 e INSCR. EST. 062.996.680.0021 E INSCR. MUNICIPAL Nº 1282010014
Avenida Joanna Rodrigues Jondral, 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Bairro Cillo 2 – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 66.667-060 – Londrina – PR – CNPJ: 67.729.178/0005-72 E INSCR. EST. Nº 90770533-17 E INSCR. MUNICIPAL Nº 2386335
Rodovia Empresário João Santos Filho, 689 – Galpão C5 – Muribeca – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 54.355-030 – Jabotão dos Guararapes – PE – CNPJ: 67.729.178/0006-53 E INSCR. EST. Nº 0867.098-60 E INSCR. MUNICIPAL Nº 997.913-1

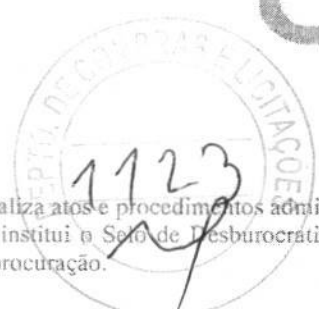
DOCUMENTAÇÃO: rafaeli.silva@rioclarense.com.br e natasha.pereira@rioclarense.com.br / SAC: sac@rioclarense.com.br / CONTRATOS: contratos@rioclarense.com.br / PREGAÇÃO ELETRÔNICO: glessandra.rioc@rioclarense.com.br / EMPENHOS: empenhos@rioclarense.com.br



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 19/02/2024 15:30:04 que o documento de hash (SHA-256) 07337fd18e974f9a85b0d710a82f8c1c2f601116015ff76578afb1c3af65e75 foi validado em 19/02/2024 15:20:43 através da transação blockchain 0x02a3613f16adb7093ad46327a652f66b0cc388d562071f5b5362b1ce11f2b44 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 194412)



Prova de Autenticidade válida até 19/05/2024



De acordo com a Lei nº 13.726, de 8 de Outubro de 2018, Racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação, segue abaixo comprovação das assinaturas dos outorgados desta procuração.

Prazo de Validade: Indeterminado

Selo de Veracidade:

1º TABELIAO

Luciana Zaneratto

Comercial Cirúrgica Rioclarensense Ltda.
Luciana Zaneratto

2º TABELIAO

Rafaeli D.A. da Silva

Comercial Cirúrgica Rioclarensense Ltda.
Rafaeli Daiane Araújo da Silva

3º TABELIAO

Alessandra S. Rigo Ferreira

Comercial Cirúrgica Rioclarensense Ltda.
Alessandra Fernanda Rigo Ferreira

4º TABELIAO

Michele Fernanda Rossi Salles Bueno

Comercial Cirúrgica Rioclarensense Ltda.
Michele Fernanda Rossi Salles Bueno

5º TABELIAO

Rafael Olimpio Castanheira

Comercial Cirúrgica Rioclarensense Ltda.
Rafael Olimpio Castanheira

6º TABELIAO

Lucas de O. Boer

Comercial Cirúrgica Rioclarensense Ltda.
Lucas de Oliveira Boer

7º TABELIAO

Natasha Firmino

Comercial Cirúrgica Rioclarensense Ltda.
Natasha Firmino Somaio Pereira

3º Tabelaio de Notas e do Projeto de Rio Claro

Requerido por semelhança: SEN VALDIR, av. Firmante, de JACARA JANEKATO - 1379399, RENEELI, DANINE DE ARAUJO DA SILVA - 110884, ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA 1379399, MICHELLE FERREIRA ROSSI SALLES BUENO - 1379399, DOUTOR RAFAEL OLIMPIO CASTANHEIRA. Emissão: 12/01/2024, Validade: Indeterminado.

RECEBEMOS POR SEMELHANÇA: SEN VALDIR, av. Firmante, de JACARA JANEKATO - 1379399, RENEELI, DANINE DE ARAUJO DA SILVA - 110884, ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA 1379399, MICHELLE FERREIRA ROSSI SALLES BUENO - 1379399, DOUTOR RAFAEL OLIMPIO CASTANHEIRA. Emissão: 12/01/2024, Validade: Indeterminado.

3º Tabelaio de Notas e do Projeto de Rio Claro

Requerido por semelhança: SEN VALDIR, av. Firmante, de JACARA JANEKATO - 1379399, RENEELI, DANINE DE ARAUJO DA SILVA - 110884, ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA 1379399, MICHELLE FERREIRA ROSSI SALLES BUENO - 1379399, DOUTOR RAFAEL OLIMPIO CASTANHEIRA. Emissão: 12/01/2024, Validade: Indeterminado.

3º Tabelaio de Notas e do Projeto de Rio Claro

Requerido por semelhança: SEN VALDIR, av. Firmante, de JACARA JANEKATO - 1379399, RENEELI, DANINE DE ARAUJO DA SILVA - 110884, ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA 1379399, MICHELLE FERREIRA ROSSI SALLES BUENO - 1379399, DOUTOR RAFAEL OLIMPIO CASTANHEIRA. Emissão: 12/01/2024, Validade: Indeterminado.

3º Tabelaio de Notas e do Projeto de Rio Claro

Requerido por semelhança: SEN VALDIR, av. Firmante, de JACARA JANEKATO - 1379399, RENEELI, DANINE DE ARAUJO DA SILVA - 110884, ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA 1379399, MICHELLE FERREIRA ROSSI SALLES BUENO - 1379399, DOUTOR RAFAEL OLIMPIO CASTANHEIRA. Emissão: 12/01/2024, Validade: Indeterminado.

09 FEV 2024

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
Avenida 02-A, 419 - Jardim América - Fone (19) 3522-5800 - vendas@rioclarensense.com.br
CEP: 13506-096 - Rio Claro - SP - CNPJ: 07.729.178/0001-49 E INSCR. ESTADUAL Nº 807.301.582.112 E INSCR. MUNICIPAL Nº 019117

Praça Emilio Marconetto, 1000 - Galpão 22 - Núcleo Residencial Doutor João Aido Nassif - vendas@rioclarensense.com.br
CEP: 13.916-074 - Jaguariúna - SP - Fone (19) 3522-5800 - CNPJ: 07.729.178/0004-81 E INSCR. EST Nº 395.060.142.110 E INSCR. MUNICIPAL Nº 550516029

Rua Paulo Costa, 140 - Distrito Industrial - Jd. Pinomont Sul - FONE (19) 3522-5900 - vendas@rioclarensense.com.br
CEP: 32.689-712 - Betim - MG - CNPJ: 07.729.178/0002-20 E INSCR. EST. 062.906.680.0021 E INSCR. MUNICIPAL Nº 1282016014

Avenida Joanna Rodrigues Jordani, 289 - Bloco 01 - Galpão 04 - Bairro Cilo 2 - Fone (19) 3522-5800 - vendas@rioclarensense.com.br
CEP: 89.067-090 - Londrina - PR - CNPJ: 07.729.178/0005-72 E INSCR. EST. Nº 60779533-17 E INSCR. MUNICIPAL Nº 2396335

Rodovia Empreitada João Santos Filho, 809 - Galpão C5 - Muribeca - Fone (19) 3522-5800 - vendas@rioclarensense.com.br
CEP: 54.355-030 - Jabotão dos Guararapes - PE - CNPJ: 07.729.178/0005-53 E INSCR. EST. Nº 0867.098-80 E INSCR. MUNICIPAL Nº 867.913-1

DOCUMENTAÇÃO: rafaeli.silva@rioclarensense.com.br e natalasha.firmino@rioclarensense.com.br / SAC: sac@rioclarensense.com.br / CONTRATOS: contratos@rioclarensense.com.br / PREGAÇÃO ELETRÔNICO: glessandra.rigo@rioclarensense.com.br / EMPENHOS: empenhos@rioclarensense.com.br

 SAC (19) 3522-5800



Prova de Autenticidade válida até 19/05/2024

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 19/05/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **07337fd18e974f9a85bf0d710a82f8c1c2f601116015ff76578afb1c3af65e75** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **194412** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PROCURAÇÃO**", cujo assunto é descrito como "**PROCURAÇÃO**", faz prova de que em **19/02/2024 15:20:35**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/02/2024 15:30:24** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x02a3613f16adbf7093ad46327a652f66b0cc388d562071f5b5362b1ce11f2b44**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA DE SÃO PAULO

8240-4

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

46.230.143-6 2 via DATA DE EMISSÃO 17/06/2015

NOME NATASHA FIRMINO SOMAIO PEREIRA

PAIS BRASIL

NEVALDO SOMAIO

ROSANGELA FIRMINO DA SILVA SOMAIO

DATA DE NASCIMENTO 14/03/1990

RIO CLARO - SP

RIO CLARO - SP RIO CLARO CC.LY.8175, FLS.23 / Nº91481

CPF 362336198/40

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 28/04/95

CANTERA DE IDENTIDADE

Prova de Autenticidade válida até 14/04/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/01/2024 11:05:14 que o documento de hash (SHA-256)
 999396be65e825a69c50cfdb0067a802829fb6087d45d7a91916ec0c24c7f677 foi validado em 15/01/2024 11:00:53 através da transação blockchain
 0x0acc7a8444c1bd173ed168e99c54ff577a799d44b468dee95212b5b9f1b4ed2 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 184806)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 14/04/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **999396be65e825a69c50cfdb0067a802829fb6087d45d7a91916ec0c24c7f677** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **184806** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG E CPF NATASHA**", cujo assunto é descrito como "**RG E CPF NATASHA**", faz prova de que em **15/01/2024 11:00:45**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **Dautin Blockchain**.

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/01/2024 11:05:40** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **Dautin Blockchain** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x0acdc7a8444c1bd173ed168e99c54ff577a799d44b468dee95212b5b9f1b4ed2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8240-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



54285185

Alessandra F. Rigo Ferreira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 40.693.871-4 2 via DATA DE EMISSÃO 29/11/2018

NOME

ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA

RELACÃO

JAIR RIGO
ANA MARIA ROCON RIGO

NATURALIDADE

RIO CLARO - SP DATA DE NASCIMENTO 06/06/1988

DOC ORDEM

RIO CLARO-SP RIO CLARO CC:LV.8036/FLS.112/Nº11133

CPF

369371578/51

Castano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisório RIGG, SSP, SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Prova de Autenticidade válida até 14/04/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/01/2024 13:51:18 que o documento de hash (SHA-256)
 13cf423700cfea51863b66e46c940c17453a0130993f10dbf437433d374cebf1 foi validado em 15/01/2024 13:50:13 através da transação blockchain
 0xef9c3846604c4b180ab4a66f1bbd1aa1044fa0d1c6c24329a8b5889b432af379 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 184973)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 14/04/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **13cf423700cfea51863b66e46c940c17453a0130993f10dbf437433d374cebf1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **184973** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG ALESSANDRA**", cujo assunto é descrito como "**RG ALESSANDRA**", faz prova de que em **15/01/2024 13:50:05**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/01/2024 13:51:27** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xef9c3846604c4b180ab4a66f1bbd1aa1044fa0d1c6c24329a8b5889b432af379**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RELEVAÇÃO: 35.348.360-6 2 via DATA DE EXPIRAÇÃO: 15/04/2015

RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA
FILIAÇÃO: JEFERSON DIAS CASTANHEIRA
JOSEFA LUCIA OLÍMPIO CASTANHEIRA
NATURALIDADE: RIO DE JANEIRO - RJ

DATA DE NASCIMENTO: 06/12/1984

ARABAS SP ARABAS CCLV.002 /R/S010 /Nº00206
CPF: 324367598/71

ASSINATURA DO DIRETOR
Lei Nº 7.116 DE 20/06/03

NÃO PLASTIFICAR

8272-7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE REGISTRAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AUTOS

PROLEGADO DIREITO

547635C

CARTEIRA DE IDENTIDADE



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/01/2024 13:57:25 que o documento de hash (SHA-256)
1caaf1368e9dacd5c00d6b04c3f18ae74292f6a863d1bc3e0f74ae16c8bd548d foi validado em 15/01/2024 13:56:07 através da transação blockchain
0x52faf777e491bfd50c3c868d3541a1bed16d7bf52e9ffbaf7ed82912c6b39b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 184976)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 14/04/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1caaf1368e9dadc5c00d6b04c3f18ae74292f6a663d1bc3e0f74ae16c8bd548d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **184976** dentro do sistema.

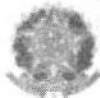
A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG RAFAEL**", cujo assunto é descrito como "**RG RAFAEL**", faz prova de que em **15/01/2024 13:55:39**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/01/2024 13:57:33** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x52faf777e491bfd50c3c868d3541a1bed16d7bf52e9ffbaefa7ed82912c6b39b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



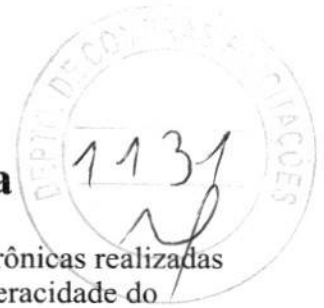
Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica



Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/03/2024 14:21:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**
CNPJ: **67.729.178/0005-72**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

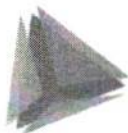
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 6772917800572

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (22/03/2024 às 14:22) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 67.729.178/0005-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65FD.BE68.5F55.E168 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600613741
CNPJ - 23.121.920/0001-63

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 16/07/1971, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4.384.553-5 SSP/PR e CPF sob n.º 249.664.478-79, residente e domiciliada na cidade de Maringá - Estado do Paraná, na Rua Francisco Glicério, n.º 1419 - Apartamento 203 - Zona 07 - CEP 87.030-050. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME na cidade de Maringá - Estado do Paraná, na Avenida Carlos Gomes, n.º 434 - Sala Comercial - Zona 05 - CEP 87.015-200 - com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600613741 em data de 25/09/2017 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.121.920/0001-63, resolve modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01) e Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) passará a ser Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Seleção e agenciamento de mão de obra (CNAE 7810-8/00); Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (CNAE 7830-2/00) e Locação de mão de obra temporária (CNAE 7820-5/00).

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tomando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME
NIRE - 41600613741
CNPJ - 23.121.920/0001-63



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 08:57 SOB N.º 20184720001.
PROTOCOLO: 184720001 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803690784. NIRE: 41600613741.
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME

Libertad Bogua
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - 2
EIRELI - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600613741
CNPJ - 23.121.920/0001-63

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 16/07/1971, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4.384.553-5 SSP/PR e CPF sob n.º 249.864.478-79, residente e domiciliada na cidade de Maringá - Estado do Paraná, na Rua Francisco Glicério, n.º 1419 - Apartamento 203 - Zona 07 - CEP 87.030-050. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME** na cidade de Maringá - Estado do Paraná, na Avenida Carlos Gomes, n.º 434 - Sala Comercial - Zona 05 - CEP 87.015-200 - com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600613741 em data de 25/09/2017 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.121.920/0001-63, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME**, com sede na Avenida Carlos Gomes, n.º 434 - Sala Comercial - Zona 05 - CEP 87.015-200, na cidade de Maringá - Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.121.920/0001-63.

2ª O capital é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 20 de Agosto de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Seleção e agenciamento de mão de obra (CNAE 7810-8/00); Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (CNAE 7830-2/00) e Locação de mão de obra temporária (CNAE 7820-5/00).

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 08:57 SOB N° 20184720001.
PROTOCOLO: 184720001 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803690784. NIRE: 41600613741.
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
EIRELI - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600613741
CNPJ - 23.121.920/0001-63**

7ª A administração da sociedade será exercida por **MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

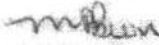
9ª A titular declara sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª A titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Maringá - Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - Paraná, 03 de Agosto de 2018.


MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 08:57 SOB N° 20184720001.
PROTOCOLO: 184720001 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803690784. NIRE: 41600613741.
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNHOZ DE MELLO, inscrito no **CNPJ** sob nº **04.143.560/000-56**, situada no endereço Rua Desembargador Antonio Franco, 222 com tel. 3258-1167 no Município **Munhoz de Mello**, Estado do Paraná, atesta para os devidos fins que a empresa **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **23.121.920/0001-63**, e inscrição estadual 90702976-01, com sede na Av. Carlos Gomes, 434 CEP 87015-200, zona 5, na cidade de Maringá/PR ora licitante, já forneceu **produtos médicos, farmacêuticos, medicamentos, equipamentos, materiais (médico-hospitalares, odontológicos, laboratoriais e de limpeza), saneantes, produtos de higiene pessoal e cosméticos**, em plenas condições de uso, respeitando as especificações técnicas e quantidade exigidas, além de obedecer o prazo de entrega.

Atestamos que, tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Válido por 1 (um) ano.

Munhoz de Mello, 16 de fevereiro de 2024.



Documento assinado digitalmente
LEANDRO MIRAIA REUS
Data: 16/02/2024 10:42:19-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



EMPRESA: Almed Aldenio Distribuidora de Medicamentos e Material Médico-Hospitalar Ltda ME
 ENDEREÇO: Rua Prefeito José de Carvalho, 263
 BAIRRO: Treze de Maio CEP: 58025430 - JOÃO PESSOA/PB
 CNPJ: 22.889.282/0001-62
 PROCESSO: 25351.841713/2016-71 AUTORIZ/MS: 1.15121.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CDR Brasil Comercial Ltda ME
 ENDEREÇO: Rua Antônio Gobbi, nº 37
 BAIRRO: Soteco CEP: 29106140 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 21.340.481/0001-54
 PROCESSO: 25351.864480/2016-74 AUTORIZ/MS: 1.15152.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda
 ENDEREÇO: Avenida Carlos Gomes 434
 BAIRRO: Zona 05 CEP: 87015200 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 23.121.920/0001-63
 PROCESSO: 25351.851134/2016-75 AUTORIZ/MS: 1.15138.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDINSHIP COMERCIO LTDA EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA AFONSO PENNA nº170 SALA 43
 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 11020000 - SANTOS/SP
 CNPJ: 23.258.961/0001-04
 PROCESSO: 25351.826205/2016-81 AUTORIZ/MS: 1.15165.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
 ENDEREÇO: av duque de caxias, 165
 BAIRRO: fatima CEP: 66093400 - BELÉM/PA
 CNPJ: 63.864.771/0001-47
 PROCESSO: 25351.826981/2016-81 AUTORIZ/MS: 1.15110.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HOSPIDA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Rua Altamira, nº 575
 BAIRRO: Magalhães CEP: 34990000 - NOVA UNIÃO/MG
 CNPJ: 12.057.503/0001-82
 PROCESSO: 25351.864189/2016-92 AUTORIZ/MS: 1.15158.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: Prática Logística Ltda - ME
 ENDEREÇO: Rua Madalena Dileo, 1287 - 21 A
 BAIRRO: Chácara São Luis CEP: 06504044 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
 CNPJ: 17.438.997/0001-69
 PROCESSO: 25351.851253/2016-95 AUTORIZ/MS: 1.15148.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VITAL LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA ALVARO ADOLFO, Nº 87; PONTO A
 BAIRRO: PRAINHA CEP: 68005150 - SANTARÉM/PA
 CNPJ: 08.731.209/0001-37
 PROCESSO: 25351.803423/2016-00 AUTORIZ/MS: P0M7L94H9L6 (8.13331.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: AVERT LABORATÓRIOS LTDA
 ENDEREÇO: Rodovia Fernão Dias, S/N, KM 933- Norte- Setor Avert
 BAIRRO: Dos Pessequeiros CEP: 37640000 - EXTREMA/MG
 CNPJ: 44.211.936/0011-09
 PROCESSO: 25351.830125/2016-02 AUTORIZ/MS: 538ZYW4H5L7 (8.13319.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: KT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALENCAR,1121/401
 BAIRRO: MENINO DEUS CEP: 90880481 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 23.160.805/0001-06
 PROCESSO: 25351.801274/2016-04 AUTORIZ/MS: 0151H8W8XX30 (8.13227.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: COMERCIAL LASA FIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA ARTHUR FRANCISCO PREUSSLER Nº241
 BAIRRO: IMIGRANTES CEP: 95880000 - ESTRELA/RS
 CNPJ: 01.415.698/0001-79
 PROCESSO: 25351.832138/2016-06 AUTORIZ/MS: G941Y2H93392 (8.13290.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Prática Logística Ltda - ME
 ENDEREÇO: Rua Madalena Dileo, 1287 - 21 A
 BAIRRO: Chácara São Luis CEP: 06504044 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
 CNPJ: 17.438.997/0001-69
 PROCESSO: 25351.852861/2016-10 AUTORIZ/MS: ULYM83559HMX (8.13336.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: FRESINIUS KABI BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA CE 040, KM 10
 BAIRRO: JACINDA CEP: 61700000 - AQUIRAZ/CE
 CNPJ: 49.324.221/0008-80
 PROCESSO: 25351.854049/2016-11 AUTORIZ/MS: LYL2WX030WLH (8.13324.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: ana luiza gomes duavy - me
 ENDEREÇO: Rua Calisto Machado nº 100
 BAIRRO: Pires Façanha CEP: 61760000 - EUSÉBIO/CE
 CNPJ: 17.345.065/0001-71
 PROCESSO: 25351.832135/2016-12 AUTORIZ/MS: U6LM0767WHL1 (8.13289.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: VIDA COMERCIO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA DO GALEAO, 1285 , SALA 314
 BAIRRO: ILHA DO GOVERNADOR CEP: 21931383 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 17.608.705/0001-99
 PROCESSO: 25351.838338/2016-12 AUTORIZ/MS: 3001W98Y7034 (8.13328.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: Rodovia BR-101, Nº 1825, KM 113, Sala 44, Galpão A
 BAIRRO: Saleiros CEP: 88311600 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 05.652.247/0022-30
 PROCESSO: 25351.8524783/2016-15 AUTORIZ/MS: U42SL24067LW (8.13300.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: D.M.J. MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: AV. PRIMEIRA RADIAL QUADRA 18 LOTE 07 NÚMERO 805
 BAIRRO: SETOR PEDRO LUDOVICO CEP: 74820300 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 37.109.097/0004-28
 PROCESSO: 25351.860743/2016-15 AUTORIZ/MS: 0L12W822LHY6 (8.13334.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: G8 BR LOGISTICA INTEGRADA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA MATRIX, 56 A CONDOMINIO CAPUAVA
 BAIRRO: MOINHO VELHO CEP: 06714360 - COTIA/SP
 CNPJ: 00.867.900/0001-30
 PROCESSO: 25351.798177/2016-15 AUTORIZ/MS: UUXL-MY212870 (8.13212.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: M3 COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E CIRURGICOS EIRELI - ME
 ENDEREÇO: Rua Domingos Barbosa de Araujo, nº 225, 1º andar, sala 102
 BAIRRO: Centro CEP: 44001216 - FEIRA DE SANTANA/BA
 CNPJ: 23.652.270/0001-82
 PROCESSO: 25351.855158/2016-15 AUTORIZ/MS: 2851629M638L (8.13323.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: JOAO ROBERTO GIMENEZ
 ENDEREÇO: RUA ARISTIDES CORRADINI 2549
 BAIRRO: VILA IMPERIAL CEP: 15015640 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 02.018.122/0001-30
 PROCESSO: 25351.778939/2015-18 AUTORIZ/MS: USY1171H207H (8.13311.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: REAL MEDICA - MATERIAIS MÉDICOS CIRURGICOS FIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA MOACIR MIGUEL DA SILVA, 135
 BAIRRO: JARDIM BONFIGLIOLI CEP: 05595000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 18.231.311/0001-27
 PROCESSO: 25351.848684/2016-19 AUTORIZ/MS: 49010YHLM32H (8.13320.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: SIMAS LOGISTICA LTDA EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA TRES nº311, PARQUE NORTE
 BAIRRO: MORRO ALTO CEP: 33200000 - VESPASIANO/MG
 CNPJ: 13.360.985/0001-08
 PROCESSO: 25351.800053/2016-19 AUTORIZ/MS: K62L3L8VYLX8L (8.13307.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DOS EXPEDICIONARIOS N.4788
 BAIRRO: MONTESE CEP: 60410302 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 08.076.127/0009-53
 PROCESSO: 25351.803873/2016-21 AUTORIZ/MS: P857HXHS9795 (8.13337.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: MENEGHIM TRANSPORTES LTDA ME
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 116, nº 16.519
 BAIRRO: XAXIM CEP: 81690300 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 08.513.395/0001-38
 PROCESSO: 25351.800181/2016-21 AUTORIZ/MS: UHW72HY2X438 (8.13226.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: ADMED MANUTENCAO EM EQUIPOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA DA MATRIZ, 217, BOX 15 E 17
 BAIRRO: CENTRO CEP: 25520640 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
 CNPJ: 30.860.381/0001-40
 PROCESSO: 25351.826855/2016-27 AUTORIZ/MS: 11L1L2H1L1 (8.13294.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS
 EMPRESA: CDR Brasil Comercial Ltda ME
 ENDEREÇO: Rua Antônio Gobbi, nº 37
 BAIRRO: Soteco CEP: 29106140 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 21.340.481/0001-54
 PROCESSO: 25351.864473/2016-30 AUTORIZ/MS: 8631XL7WXY21 (8.13338.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: FINTRANS TRANSPORTES LTDA ME
 ENDEREÇO: AV GINLE 1665
 BAIRRO: CID INDUSTRIAL SATELITE CEP: 07221070 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 08.098.211/0001-10
 PROCESSO: 25351.782291/2015-31 AUTORIZ/MS: PY57YM2H2M6 (8.13194.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: DIASORIN LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Portugal, 1100 - C-51
 BAIRRO: Itaquí CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
 CNPJ: 01.896.764/0004-12
 PROCESSO: 25351.839350/2016-31 AUTORIZ/MS: G9W11MM9L98L (8.13301.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: MODERN TRANSPORTE AEREO DE CARGA S.A.
 ENDEREÇO: CALC DAS PRIMAVERAS, 31 - 1º Andar
 BAIRRO: CENTRO COML ALPHAVILLE CEP: 06453046 - BAURER/SP
 CNPJ: 03.887.831/0001-15
 PROCESSO: 25351.821983/2016-32 AUTORIZ/MS: P9839L433342 (8.13321.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda

CNPJ

23.121.920/0001-63

Nome Fantasia

Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

AVENIDA CARLOS GOMES . Nº 434 - ZONA 05 CEP: 87.015-200

Cidade/UF

MARINGÁ/PR

Responsável Técnico

LENITA KAORI SEKINE AFUSO

Responsável LegalMARYVONE APARECIDA
PERON BUOSI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.15138-6

Data do Cadastro

22/02/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.855134/2016-75**Cadastro**

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.121.920/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/08/2015
NOME EMPRESARIAL MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV CARLOS GOMES	NÚMERO 434	COMPLEMENTO SALA COMERCIAL	
CEP 87.015-200	BAIRRO/DISTRITO ZONA 05	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3034-7351	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/02/2024 às 09:47:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

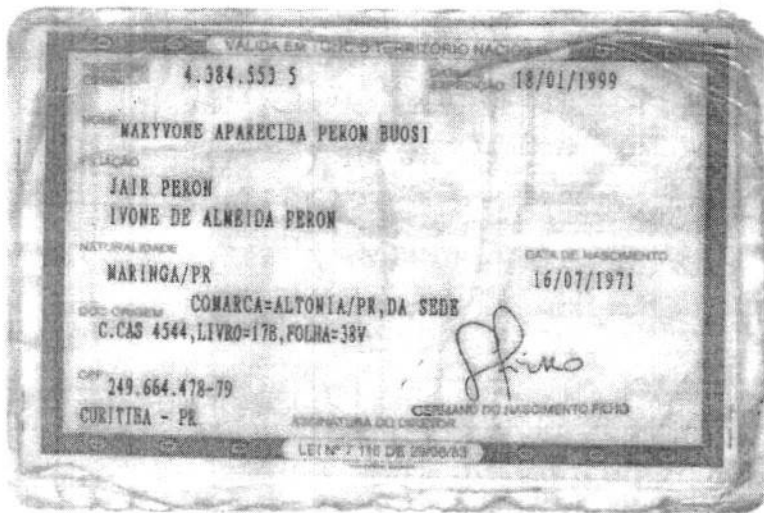
VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL





Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/61082705210119313070>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
CNPJ: 23.121.920/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:27:57 do dia 15/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/03/2024.
Código de controle da certidão: **01E8.B37C.B181.D943**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032614385-55



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.121.920/0001-63**

Nome: **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/05/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Nº 40540/2024

Certificamos, conforme requerido por **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, CPF/CNPJ nº **23.121.920/0001-63**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI**, CPF/CNPJ nº **23.121.920/0001-63**, situado(a) na cidade de Maringá, **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER**.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **19/02/2024**

Válida até: **19/05/2024**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **B6E8A8A8858FD408C9E6C2C4CCB32086**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 23.121.920/0001-63
Razão Social: MARYMED DIST DE MED E CORRELATOS LTDA ME
Endereço: CARLOS GOMES 434 C SALA COMERCIAL / ZONA 05 / MARINGA / PR / 87015-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/02/2024 a 20/03/2024

Certificação Número: 2024022005261952454035

Informação obtida em 28/02/2024 16:02:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.121.920/0001-63

Certidão n°: 1965659/2024

Expedição: 08/01/2024, às 16:24:17

Validade: 06/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.121.920/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202403051507502103318



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME

CNPJ: 23.121.920/0001-63

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 45,38 = 164 VRC - R\$ 0,91 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 5 de março de 2024.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



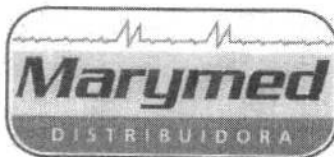
Nome Empresarial: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - LTDA - ME		Protocolo: PRC2419780116			
NIRE: 41600613741 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41600613741	CNPJ 23.121.920/0001-63	Data de Ato Constitutivo 24/08/2015	Início de Atividade 20/08/2015		
Endereço Completo Avenida Carlos Gomes, Nº 434, SALA COMERCIAL, Zona 05 - Maringá/PR - CEP 87015-200					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA.					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI	CPF/CNPJ 249.664.478-79	Participação no capital R\$ 150.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI	CPF 249.664.478-79	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 09/12/2022	Número T4160061374	Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMACAO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/03/2024, às 11:44:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **XKARASGM**.



PRC2419780116

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024
(Processo Administrativo nº 16/2024)



DECLARAÇÃO CONJUNTA

A Empresa MARYMED MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.121.920/0001-63, sediada na Avenida Carlos Gomes, nº434, Zona 5, Maringá-PR:

1. Declara, o conhecimento de todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.
2. Declara, que cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/21.
3. Declara, que recebeu os documentos relacionados no edital e tomou conhecimento de todas as informações necessárias, inclusive, das condições locais, para o fiel cumprimento das obrigações deste certame de licitação.
4. Declara, ainda, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em atenção Lei nº 9.854/99.
5. Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Maryvone Aparecida Peron Buosi, Portador(a) do RG sob nº 4.384.553-5 e do CPF nº 249.664.478-79, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
6. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao2@marymed.com.br Telefone: (44) 3040-3818

Maringá-PR, 7 de março de 2024.

23.121.920/0001-63
I.E.: 90702976-01
MARYMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
EIRELI - ME
AV. CARLOS GOMES, 434
ZONA 05 - CEP 87.015-200
MARINGÁ - PR

MARYVONE
APARECIDA PERON
BUOSI:24966447879

Assinado de forma digital
por MARYVONE APARECIDA
PERON BUOSI:24966447879
Dados: 2024.03.07 11:01:52
-03'00'



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica



Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/03/2024 15:12:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**
CNPJ: **23.121.920/0001-63**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 23121920000163



1 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
TERRA RICA	23.121.920/0001-63	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME	10/10/2022	10/10/2024	Suspensão do direito licitar e contratar	Vigente

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (22/03/2024 às 15:17) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 23.121.920/0001-63.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65FD.CB54.954F.9476 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

ID FARMA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

DOUGLAS FERNANDO PADILHA, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresário, nascido(a) em 31/03/1986, nº do CPF 056.639.719-63, residente e domiciliado na cidade de Toledo - PR, na RUA Anne Russ, nº 444, Jardim Coopagro, CEP: 85903-695;

IGOR EXPEDITO TOMAS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 14/05/2004, nº do CPF 132.620.459-93, residente e domiciliado na cidade de Toledo - PR, na RUA Acapulco, nº 530, Vila Industrial, CEP: 85904-120;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **ID FARMA LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Guarani, nº 3649, SALA 01 - ;, Jardim La Salle, Toledo - PR, CEP: 85902030.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS, ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR,

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CNAE 46.44-3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO CNAE 46.45-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS CNAE 46.46-0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA CNAE 46.46-0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL CNAE 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL CNAE 46.45-1-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA CNAE 46.45-1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS CNAE 46.64-8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS CNAE 47.73-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS CNAE 46.49-4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA CNAE 46.42-7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO CNAE 46.86-9-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS CNAE 46.44-3-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO CNAE 46.47-8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

ID FARMA LTDA

PAPELARIA CNAE 46.37-1-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CNAE 46.41-9-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO CNAE 46.49-4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CNAE 46.49-4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
 CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
 CNAE Nº 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
 CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 CNAE Nº 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
 CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
 CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
 CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
 CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
 CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 15/06/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
DOUGLAS FERNANDO PADILHA	30000	30.000,00	50,00
IGOR EXPEDITO TOMAS	30000	30.000,00	50,00
TOTAL:	60000	60.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **DOUGLAS FERNANDO PADILHA, IGOR EXPEDITO TOMAS** que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e/ou CONJUNTAMENTE e poderão praticar

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ID FARMA LTDA

todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA ID FARMA LTDA

CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Toledo - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Toledo - PR, 15 de junho de 2022

DOUGLAS FERNANDO
PADILHA:05663971963

Assinado de forma digital por DOUGLAS
FERNANDO PADILHA:05663971963
Dados: 2022.06.15 13:35:02 -03'00'

IGOR EXPEDITO
TOMAS:13262045993

Assinado de forma digital por IGOR
EXPEDITO TOMAS:13262045993
Dados: 2022.06.15 13:35:33 -03'00'

DOUGLAS FERNANDO PADILHA
Sócio/Administrador

IGOR EXPEDITO TOMAS
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa ID FARMA LTDA consta assinado digitalmente por:

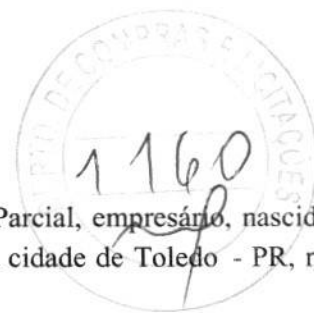
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05663971963	DOUGLAS FERNANDO PADILHA
13262045993	IGOR EXPEDITO TOMAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2022 11:52 SOB N° 41210810266.
PROTOCOLO: 223890260 DE 15/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207700806. CNPJ DA SEDE: 46796127000160.
NIRE: 41210810266. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/06/2022.
ID FARMA LTDA



SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

ID FARMA LTDA
CNPJ 46.796.127/0001-60 NIRE 41210810266
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



1. **DOUGLAS FERNANDO PADILHA**, Brasileiro, casado, Comunhão Parcial, empresário, nascido em 31/03/1986, nº do CPF 056.639.719-63, residente e domiciliado na cidade de Toledo - PR, na RUA Anne Russ, nº 444, Jardim Coopagro, CEP: 85903-695 e

2. **IGOR EXPEDITO TOMAS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/05/2004, nº do CPF 132.620.459-93, residente e domiciliado na cidade de Toledo - PR, na RUA Acapulco, nº 530, Vila Industrial, CEP: 85904-120, únicos sócios da empresa que gira sob o nome **ID FARMA LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Guarani, nº 3649, SALA 01, Jardim La Salle, Toledo - PR, CEP: 85902030, inscrita no CNPJ/MF 46.796.127/0001-60, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPAR sob o NIRE nº 41210810266 em 15 de junho de 2022, resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social de acordo com a Lei nº 10.406 de 10/01/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 6.404 de 15/12/1976 conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social que era R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), referente a 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, passa a ser de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta) mil quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)	PARTICIPAÇÃO
DOUGLAS FERNANDO PADILHA	75.000	75.000,00	50,00%
IGOR EXPEDITO TOMAS	75.000	75.000,00	50,00%
TOTAL	150.000	150.000,00	100,00%

Parágrafo 1º - as quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos sócios aos quais ficam asseguradas em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo 2º - a responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas a responsabilidade é solidária pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA Da Consolidação do Contrato Social. Em razões das alterações havidas consolida-se o contrato social conforme redação abaixo:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE

Uso exclusivo da Jucepar:

ID FARMA LTDA
CNPJ 46.796.127/0001-60 NIRE 41210810266
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



ID FARMA LTDA
CNPJ Nº 46.796.127/0001-60 NIRE 41210810266

- 1. DOUGLAS FERNANDO PADILHA**, Brasileiro, casado, Comunhão Parcial, empresário, nascido em 31/03/1986, nº do CPF 056.639.719-63, residente e domiciliado na cidade de Toledo - PR, na RUA Anne Russ, nº 444, Jardim Coopagro, CEP: 85903-695 e
- 2. IGOR EXPEDITO TOMAS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/05/2004, nº do CPF 132.620.459-93, residente e domiciliado na cidade de Toledo - PR, na RUA Acapulco, nº 530, Vila Industrial, CEP: 85904-120, únicos sócios da empresa que gira sob o nome **ID FARMA LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Guarani, nº 3649, SALA 01, Jardim La Salle, Toledo - PR, CEP: 85902030, inscrita no CNPJ/MF 46.796.127/0001-60, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPAR sob o NIRE nº 41210810266 em 15 de junho de 2022, resolvem assim, consolidar o contrato social de acordo com a Lei nº 10.406 de 10/01/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 6.404 de 15/12/1976 mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da denominação Social e sede. A sociedade gira sob o nome empresarial ID FARMA LTDA e, com sede na Rua Guarani, nº 3649, sala 01, Jardim La Salle, Toledo - PR, CEP: 85902030.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do prazo de Duração

A sociedade iniciou suas atividades em 15 de junho de 2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Objeto Social. A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de embalagens, comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, comércio atacadista de artigos de gama, mesa e banho, comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e

Uso exclusivo da Jucepar:

ID FARMA LTDA
CNPJ 46.796.127/0001-60 NIRE 41210810266
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



doméstico não especificados, anteriormente, comércio atacadista de produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar.

CLÁUSULA QUARTA O capital social será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta) mil quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)	PARTICIPAÇÃO
DOUGLAS FERNANDO PADILHA	75.000	75.000,00	50,00%
IGOR EXPEDITO TOMAS	75.000	75.000,00	50,00%
TOTAL	150.000	150.000,00	100,00%

Parágrafo 1º - as quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos sócios aos quais ficam asseguradas em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo 2º - a responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas a responsabilidade é solidária pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da sociedade caberá aos sócios **DOUGLAS FERNANDO PADILHA** e **IGOR EXPEDITO TOMAS**, isoladamente ou em conjunto, com poderes e atribuições de sócio administradores e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social, a quem competem única e isoladamente o uso da firma e sua representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, como onerar ou alienar bens da sociedade.

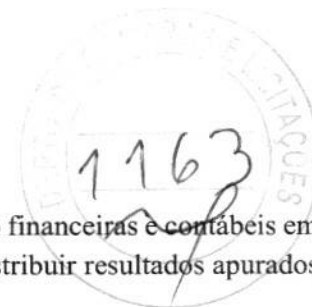
Parágrafo Único: Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA - Do Exercício Social e Distribuição de Resultados

Ao término de cada exercício social, período de 1º de janeiro a 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade. Nos três meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e aplicações financeiras do novo exercício social.

Uso exclusivo da Jucepar:

ID FARMA LTDA
CNPJ 46.796.127/0001-60 NIRE 41210810266
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá proceder a elaboração de demonstração financeira e contábeis em períodos intermediários, inclusive em períodos mensais, e a critério dos sócios, distribuir resultados apurados nestas demonstrações.

Parágrafo Segundo - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições dos parágrafos anteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA OITAVA - DO ENQUADRAMENTO - O sócio declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC 123/2006)

CLÁUSULA NONA - Do Foro de Eleição

Fica eleito o foro da Comarca de Toledo/PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados firmam as partes o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Toledo, 05 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS FERNANDO PADILHA

IGOR EXPEDITO TOMAS



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa ID FARMA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05663971963	DOUGLAS FERNANDO PADILHA
13262045993	IGOR EXPEDITO TOMAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2024 13:05 SOB Nº 20240859723.
PROTOCOLO: 240859723 DE 07/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401962663. CNPJ DA SEDE: 46796127000160.
NIRE: 41210810266. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/02/2024.
ID FARMA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 46.796.127/0001-60
NOME EMPRESARIAL: ID FARMA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)



O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: DOUGLAS FERNANDO PADILHA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: IGOR EXPEDITO TOMAS
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 09/02/2024 às 13:20 (data e hora de Brasília).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA DO OESTE
Estado do Paraná



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ID FARMA LTDA**, inscrita sob **CNPJ n° 46.796.127/0001-60**, estabelecida na Rua Guarani, n° 3649, Jardim La Salle, na Cidade de Toledo/Paraná, forneceu para o **MUNICÍPIO DE IRACEMA DO OESTE**, Estado do Paraná, **CNPJ n° 95.583.555/0001-10**, situada na Rua Professor Vieira de Alencar, 441, na Cidade de Iracema do Oeste/Paraná.

Atestamos, ainda, que os **Fornecimento de materiais, materiais odontológicos, medicamentos comum e especial, saneantes, leites e suplementos, estão sendo e foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.**

Iracema do Oeste/PR, 09 maio de 2023.

Firma Reconhecida
Tabelionato de Notas

Município de Iracema do Oeste
CNPJ: 95.583.555/0001-10
Nome: Leônidas N. Rodrigues Neto
RG: 3045072-8
CPF: 369.610.279-20 Port. N°031/2022



Rua Professor Vieira de Alencar, 441 - Fone/Fax: (44)3551-1178 - CNPJ: 95583555/0001-10 - CEP 85833-000 - Iracema do Oeste - PR



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/12/2023 15:40:29 que o documento de hash (SHA-256) fddd96d766d367023e004bb740513a493ac5f842afa8c987acdd11aad20e21e foi validado em 04/12/2023 14:37:16 através da transação blockchain 0x746ee105f902aa1c647bce446bafca05cab5a663b641fb7d13897b09c332337e e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 175288)



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
ID FARMA LTDA		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 4123 0446 7961 2700 0160 5500 1000 0000 1911 9542 6963	
RUA GUARANI, 3649 JARDIM LA SALLE - TOLEDO - PR CEP: 85902-030 Fone: (45)99861-3711		Nº 000.000.019 SÉRIE: 1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		FOLHA: 1/1		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141230095438053 14/04/2023 08:55:18	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 909.51089-94		INSC EST DO SUBST TRIBUTÁRIO		CNFJ 46.796.127/0001-60	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF/Estrangeiro		DATA DE EMISSÃO	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRACEMA DO OESTE/0163/FUNDO MUNI		09.168.498/0001-70		14/04/2023	
ENDEREÇO RUA CONSTANTINO FORNER, 385		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 85833-000	
MUNICÍPIO IRACEMA DO OESTE		FONE/FAX (44)3551-1196		UF PR	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA	

FATURA/DUPLICATA		001		14/05/23		R\$ 43.636,05	
-------------------------	--	-----	--	----------	--	---------------	--

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		12.782,96		43.636,05	
VALOR DO FRETE		0,00		VALOR DO SEGURO		0,00		DESCONTO		0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	
		0,00				0,00				0,00		VALOR DO IPI	
												0,00	
												VALOR TOTAL DA NOTA	
												43.636,05	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNFJ/CPF	
		0-Rem (CIF)											
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
16													

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	VALOR APROX. TRIBUTOS
4674	AGULHA DESC 5MM 31G CX C/ 100UND Lote=SUYFIU Qtd=150 Fab=30/06/2022 Val=30/08/2026	90183219	0102	5102	CX	150	20,10	3.015,00	0,00	0,00	0	653,05
1020	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 3% Lote=4598SD Qtd=100 Fab=05/06/2022 Val=30/08/2025	30049061	0500	5405	CX	100	114,87	11.487,00	0,00	0,00	0	3.072,77
1314	FRALDA AD DESC TAM M Lote=8944 Qtd=500 Fab=30/01/2023 Val=30/06/2026	96190000	0102	5102	PCT	500	13,72	6.860,00	0,00	0,00	0	2.109,45
165	FRALDA AD DESC TAM P Lote=79646 Qtd=200 Fab=30/01/2023 Val=30/06/2026	96190000	0500	5405	PCT	200	12,74	2.548,00	0,00	0,00	0	783,51
1763	INDICADOR BIOLÓGICO	38210000	0102	5102	CX	150	46,91	7.036,50	0,00	0,00	0	2.212,98
242	LÚVA PROCEDIMENTO TAM P C/ 100 Lote=SRI268/22 SS Qtd=20 Fab=30/11/2022 Val=30/11/2027	40151200	0102	5102	CX	20	8,00	160,00	0,00	0,00	0	48,00
3981	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA C/ ELAST BRANCA Lote=SCUK/56 Qtd=500 Fab=01/06/2022 Val=30/08/2026	63079010	0102	5102	CX	500	6,46	3.230,00	0,00	0,00	0	993,23
1761	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CMX100M Lote=79FS5 Qtd=50 Fab=30/06/2022 Val=30/06/2027	48043990	0102	5102	RL	50	144,89	7.244,50	0,00	0,00	0	2.471,82
4671	PROTETOR SOLAR FPS 60 Lote=89R5L Qtd=100 Fab=15/06/2022 Val=30/08/2025	30061090	0102	5102	UND	100	18,87	1.887,00	0,00	0,00	0	379,48
1132	TESOURA CIRURGICA IRI S9CM Lote=49263 Qtd=5 Fab=30/05/2022 Val=30/05/2029	90184999	0102	5102	UND	5	33,61	168,05	0,00	0,00	0	58,67

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS		VALOR DO ISSQN	
-------------------------	--	---------------------	--	--------------------------	--	------------------------------	--	----------------	--

DADOS ADICIONAIS		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	
PROCESSO 96/2022 PREGAO 49/2022 SOLICITACAO 1016/2023 DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E TRIBUTOS FEDERAIS CONF LEI COMPLEMENTAR 123. Val aprox dos tributos R\$ 12.782,96 (29,29%) Fonte: IBPT					

Recebemos de ID FARMA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:14/04/2023,Valor Total: R\$43.636,05, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRACEMA DO OESTE/0163/FUNDO MUNI RUA CONSTANTINO FORNER, 385 - CENTRO - IRACEMA DO OESTE/PR		NF-e Nº 000.000.019 SÉRIE: 1	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/12/2023 15:40:29 que o documento de hash (SHA-256) fddcd96d766d367023e004bb740513e493ac5f842afa8c987acdd11aad20e21e foi validado em 04/12/2023 14:37:16 através da transação blockchain 0x746ee105f902aa1c647bce446baf405cab5a663b641fb7d13897b09c332337e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 175288)



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
ID FARMA LTDA
RUA GUARANI, 3649
JARDIM LA SALLE - TOLEDO - PR
CEP: 85902-030 Fone: (45)99861-3711

DANFE
Documento Auxiliar da
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.000.088
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/2

CHAVE DE ACESSO
4123 0746 7961 2700 0160 5500 1000 0000 8815 4258 3881

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDE DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 909.51089-94 INSC EST DO SUBST TRIBUTÁRIO

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141230187461957 21/07/2023 16:52:47

CNPJ 46.796.127/0001-60

DESTINATÁRIO/REMETENTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRACEMA DO OESTE/0163/FUNDO MUNI
RUA CONSTANTINO FORNER, 385
IRACEMA DO OESTE

CNPJ/CPF/Estrangeiro 09.168.498/0001-70 DATA DE EMISSÃO 21/07/2023

BAIRRO/DISTRITO CENTRO CEP 85833-000 DATA DE SAÍDA/ENTRADA

FONE/FAX (44)3551-1196 UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATA
001 20/08/23 R\$ 25.060,60

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	6.412,97	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	25.060,60
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	25.060,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RUAÇÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF) CODIGO ANTT PLACA DO VEICULO UF CNPJ/CPF

MUNICIPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
29					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	VLR APROX TRIBUTOS
93	AGULHA DESC 13X0,45 C/100 UND Lote=2AGAAA014F Qtd=250 Fab=01/03/2023 Val=28/02/2028	90183119	0102	5102	CX	250	6,87	1.717,50	0,00	0,00	0	300,56
4667	ALCOOL 70% 1000ML Lote=0278/122022 Qtd=10 Fab=27/12/2022 Val=26/12/2024	38089919	0102	5102	UND	10	5,54	55,40	0,00	0,00	0	11,14
1831	FIO DE SUTURA MONO NYLON N 6.0 Lote=18040185 Qtd=48 Fab=01/02/2021 Val=15/02/2026	30061020	0102	5102	UND	48	60,00	2.880,00	0,00	0,00	0	579,17
1257	FRALDA AD DESC TAM M	96190000	0102	5102	UND	200	13,72	2.744,00	0,00	0,00	0	843,78
1314	FRALDA AD DESC TAM M Lote=CT1R03614 Qtd=200 Fab=05/06/2023 Val=04/07/2026	96190000	0102	5102	UND	200	13,72	2.744,00	0,00	0,00	0	843,78
2255	LANCETA INOXIDAVEL C/ SIST RETRATIL Lote=544D Qtd=100 Fab=01/01/2023 Val=01/03/2027	90183999	0102	5102	CX	100	21,65	2.165,00	0,00	0,00	0	555,54
2873	LENCOL DE PAPEL 70CMX50M Lote=95F Qtd=100 Fab=01/02/2023 Val=28/02/2027	48030090	0102	5102	RL	100	10,78	1.078,00	0,00	0,00	0	367,81
3843	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAM 6 Lote=1564 Qtd=150 Fab=01/03/2023 Val=30/03/2027	40151200	0102	5102	CX	150	1,38	207,00	0,00	0,00	0	62,10
3264	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAM 7 Lote=1547 Qtd=150 Fab=01/03/2023 Val=30/03/2027	40151200	0102	5102	CX	150	1,38	207,00	0,00	0,00	0	62,10
158	LUVA PROCEDIMENTO TAM G C/100 Lote=SRI7123 LL Qtd=100 Fab=30/01/2023 Val=30/01/2028	40151200	0500	5405	CX	100	16,19	1.619,00	0,00	0,00	0	485,70
3431	MALHA TUBULAR ALGODAO 20CMX15M Lote=65SD4 Qtd=10 Fab=14/03/2023 Val=15/03/2026	60029010	0102	5102	RL	10	18,22	182,20	0,00	0,00	0	56,03
1662	MASCARA BICO DE PATO PFF2 Lote=A45S Qtd=500 Fab=01/12/2022 Val=30/12/2025	63079010	0102	5102	UND	500	2,15	1.075,00	0,00	0,00	0	330,56
117	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA C/ ELAST BRANCA C/ 50 UND Lote=AAD6 Qtd=30 Fab=01/01/2023 Val=30/01/2026	63079010	0500	5405	CX	30	5,01	150,30	0,00	0,00	0	46,22
579	MASCARA RESPIRADORA N95 cProdANVISA=0080495510129 PMC=0,00	63079010	0102	5102	UND	500	1,02	510,00	0,00	0,00	0	156,83

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CONTA PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG: 8551-0 C/C: 560-6
DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E TRIBUTOS FEDERAIS CONF LEI COMPLEMENTAR 123.
Val aprox dos tributos R\$ 6.412,97 (25,59%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de ID FARMA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:21/07/2023,Valor Total: R\$25.060,60, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRACEMA DO OESTE/0163/FUNDO MUNI RUA CONSTANTINO FORNER, 385 - CENTRO - IRACEMA DO OESTE/PR

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.088
SÉRIE: 1



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digital e Serviços Ltda EPP certifica em 04/12/2023 15:40:29 que o documento de hash (SHA-256) fddad96d766d367023e004bb740513a493ac5f842afa8c987acdd11aad20e21e foi validado em 04/12/2023 14:37:16 através da transação blockchain 0x746ee105f90a21c547bce446bafca405cab5a663b641fb7d13897b09c332337e e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 175288)



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ID FARMA LTDA

RUA GUARANI, 3649
JARDIM LA SALLE - TOLEDO - PR
CEP: 85902-030 Fone: (45)99861-3711

DANFE

Documento Auxiliar da
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.088

SÉRIE: 1

FOLHA: 2/2



CHAVE DE ACESSO

4123 0746 7961 2700 0160 5500 1000 0000 8815 4258 3881

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141230187461957 21/07/2023 16:52:47

CNPJ

46.796.127/0001-60

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDE DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

909.51089-94

INSC EST DO SUBST/PREMIADO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	VLR APROX TRIBUTOS
4670	Lote=31698 Qtd=500 Fab=01/01/2023 Val=15/01/2026 OXIMETRO DE DEDO	90181980	0102	5102	UND	7	69,79	488,53	0,00	0,00	0	155,60
193	Lote=7264 Qtd=7 Fab=01/12/2022 Val=30/12/2026 SERINGA DESC S/AG LUER SLIP 3ML	90183119	0102	5102	UND	5.000	0,13	650,00	0,00	0,00	0	113,75
3474	Lote=22186 Qtd=5.000 Fab=30/07/2022 Val=30/06/2027 SERINGA DESC S/AG LUER SLIP 20ML SEM ROSCA	90183119	0102	5102	UND	4.000	0,44	1.760,00	0,00	0,00	0	308,00
622	Lote=SRI14A3 Qtd=4.000 Fab=01/03/2023 Val=15/03/2026 SERINGA DESC S/AG LUER SLIP 5ML	90183119	0102	5102	UND	6.000	0,16	960,00	0,00	0,00	0	168,00
407	Lote=230203 Qtd=6.000 Fab=28/02/2023 Val=28/02/2028 SORO GLICOSADO 5% 100ML	30049099	0500	5405	FR	25	6,28	157,00	0,00	0,00	0	42,00
3058	Lote=6465F Qtd=25 Fab=01/03/2023 Val=30/03/2025 SORO GLICOSADO 5% 250ML	30049099	0500	5405	FR	100	7,22	722,00	0,00	0,00	0	193,14
789	Lote=496.591 Qtd=100 Fab=09/02/2023 Val=09/01/2025 SUGADOR DE SALIVA C/40 UND	90183929	0102	5102	PCT	1	16,97	16,97	0,00	0,00	0	3,65
4672	TERMOMETRO DIGITAL MAX MIN	90251990	0102	5102	UND	20	13,38	267,60	0,00	0,00	0	103,75
4424	TESTE GRAVIDEZ SANGUE BETA HCG SENSIBILIDADE 10UI/L C/ 50 UN	30021590	0102	5102	UND	150	5,39	808,50	0,00	0,00	0	242,55
4533	TIRAS P/ GLICEMIA (ON CALL PLUS) Lote=7954 Qtd=10 Fab=15/01/2023 Val=30/01/2026	30061090	0102	5102	CX	10	67,91	679,10	0,00	0,00	0	136,57
4539	TOUCA SANFONADA COM ELASTICO	30061090	0102	5102	PCT	150	8,11	1.216,50	0,00	0,00	0	244,64





Governo Municipal de Jesuítas

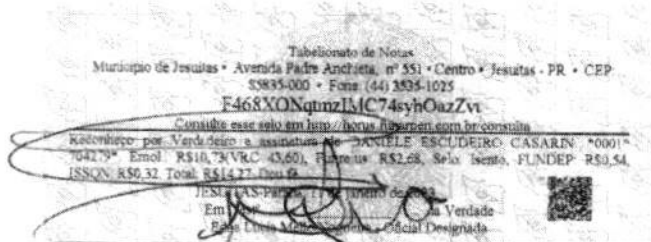


ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ID FARMA LTDA**, inscrita sob **CNPJ nº 46.796.127/0001-60**, estabelecida na Rua Guarani, nº 3649, Jardim La Salle, na Cidade de Toledo/Paraná, **forneceu** para o **MUNICÍPIO DE JESUITAS**, Estado do Paraná,, **CNPJ nº 77.398.154/0001-08**, situada na Rua Padre Leonel França, nº 369, na Cidade de Jesuítas/Paraná.

Atestamos, ainda, que os **Fornecimento de MEDICAMENTOS e MATERIAIS HOSPITALARES**, estão sendo e foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Jesuítas/PR, 10 Janeiro de 2023.



DANIELE CASARIN
Farmacêutica Bioquímica
CRF - 27003

Daniele Escudero Casarin

Governo do Município de Jesuítas
CNPJ: 77.398.154/0001-08
Daniele Escudero Casarin
CPF: 074.670.868- 62
CRF: 27003



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ID FARMA LTDA RUA GUARANI, 3649 JARDIM LA SALLE - TOLEDO - PR CEP: 85902-030 Fone: (45)99861-3711		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		 CHAVE DE ACESSO 4123 0746 7961 2700 0160 5500 1000 0000 8717 7603 0563	
		Nº 000.000.087 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141230186149234 20/07/2023 15:36:45		CNPJ 46.796.127/0001-60	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 909.51089-94		INSC EST DO SUBST TIBUTÁRIO 1171			

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE JESUITAS/0271/MUNICIPIO DE JESUITAS		CNPJ/CPF/REMETENTE 77.398.154/0001-08		DATA DE EMISSÃO 20/07/2023	
ENDEREÇO R PADRE LEONEL FRANCA, S/N		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 85835-000	
MUNICÍPIO JESUITAS		FONE/FAX (00)0000-0000		UF PR	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA	

FATURA/DUPLICATA 001 19/08/23 R\$ 12.136,00					
---	--	--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		3.103,19		12.136,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		12.136,00	

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF)		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
9											

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	VLR APROX. TRIBUTOS
453	AMIODARONA 200MG Lote=2305907 Qtd=5.000 Fab=10/05/2023 Val=31/05/2025	30049054	0500	5405	CPR	5.000	0,435	2.175,00	0,00	0,00	0	581,81
454	AMOXICILINA 500MG - PRATI Lote=22J45ST Qtd=3.000 Fab=01/10/2022 Val=30/10/2024	30041012	0500	5405	CPR	3.000	0,270	810,00	0,00	0,00	0	249,08
58	BROMOPRIDA GTS 4MG/ML 20ML Lote=222582A Qtd=300 Fab=30/07/2022 Val=30/07/2024	30049045	0500	5405	FR	300	2,320	696,00	0,00	0,00	0	186,18
62	ESCOPOLAMINA+DIPIRONA INJ Lote=H-039/23 Qtd=300 Fab=13/04/2023 Val=31/03/2025	30049099	0500	5405	AMP	300	2,000	600,00	0,00	0,00	0	160,50
4021	GLICAZIDA 30MG Lote=3020443 Qtd=3.000 Fab=01/11/2022 Val=30/11/2025	30049079	0500	5405	CPR	3.000	0,260	780,00	0,00	0,00	0	146,25
1699	LORATADINA 1MG/ML XPE 100ML Lote=2312232 Qtd=300 Fab=02/06/2023 Val=02/06/2025	30039079	0500	5405	FR	300	3,950	1.185,00	0,00	0,00	0	222,19
480	METRONIDAZOL 250MG - PRATI Lote=22H164 Qtd=3.000 Fab=01/07/2022 Val=30/07/2024	30049066	0500	5405	CPR	3.000	0,170	510,00	0,00	0,00	0	136,43
2058	MICONAZOL 20MG CR 28G Lote=765241 Qtd=200 Fab=01/10/2022 Val=31/10/2024	30049061	0500	5405	TB	200	3,200	640,00	0,00	0,00	0	171,20
4230	NISTATINA CR VAG 60G Lote=DKP01791 Qtd=300 Fab=01/02/2023 Val=01/01/2025	30049099	0500	5405	TB	300	6,000	1.800,00	0,00	0,00	0	481,50
2304	NITROFURANTOINA 100MG Lote=6622186 Qtd=3.000 Fab=02/05/2023 Val=28/05/2025	30042079	0500	5405	CPR	3.000	0,380	1.140,00	0,00	0,00	0	350,55
1252	SINVASTATINA 40MG Lote=A061-012/23 Qtd=5.000 Fab=08/06/2023 Val=07/06/2025	30039069	0500	5405	CPR	5.000	0,160	800,00	0,00	0,00	0	150,00
490	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400+80MG Lote=23D946 Qtd=5.000 Fab=30/03/2023 Val=30/03/2025	30049072	0500	5405	CPR	5.000	0,200	1.000,00	0,00	0,00	0	267,50

CÁLCULO DO ISSON INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS		VALOR DO ISSON	
--	--	--------------------------	--	------------------------------	--	----------------	--

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Nº DO EMPENHO 6568/23 CONTA PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG: 8551-0 C/C: 560-6 DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E TRIBUTOS FEDERAIS CONF LEI COMPLEMENTAR 123. Val aprox dos tributos R\$ 3.103,19 (25,57%) Fonte: IBPT		RESERVADO AO FISCO	
---	--	--------------------	--

Recebemos de ID FARMA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 20/07/2023, Valor Total: R \$12.136,00, Destinatário: MUNICIPIO DE JESUITAS/0271/MUNICIPIO DE JESUITAS R PADRE LEONEL FRANCA, S/N - CENTRO - JESUITAS/PR		NF-e Nº 000.000.087 SÉRIE: 1	
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/12/2023 15:40:29 que o documento de hash (SHA-256) fddad96d766d367023e004bb740513a493ac5f842afa8c987acdd11aed20e21e foi validado em 04/12/2023 14:37:16 através da transação blockchain 0x746ee105f902a1ca647bce446baf405cab5a663b641f7d13897b09c332337e e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 175288)



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ID FARMA LTDA RUA GUARANI, 3649 JARDIM LA SALLE - TOLEDO - PR CEP: 85902-030 Fone: (45)99861-3711		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.086 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4123 0746 7961 2700 0160 5500 1000 0000 8619 0049 6240 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora					
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141230185555627 20/07/2023 08:28:47		INSCRIÇÃO ESTADUAL 909.51089-94		INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 46.796.127/0001-60	
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE JESUITAS/0271/MUNICÍPIO DE JESUITAS		CNPJ/CPF/IMEstrangeiro 77.398.154/0001-08		DATA DE EMISSÃO 20/07/2023		ENDEREÇO R PADRE LEONEL FRANCA, S/N		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
MUNICÍPIO JESUITAS		FONE/FAX (00)0000-0000		UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA	

FATURA/DUPLICATA 001 18/08/23 R\$ 3.819,00	
--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS
0,00	0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00	0,00
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.008,87	3.819,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO
0,00	0,00
DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00	0,00
VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	3.819,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
FAZÇÃO SOCIAL	
PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT
0-Rem (CIF)	
PLACA DO VEÍCULO	UF
	UF
CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE
15	
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	OSOSN	CFOP	UNID.	QJANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VLR APROX. TRIBUTOS
1502	ALOPURINOL 300MG Lote=23C748 Qtd=2.000 Fab=16/02/2023 Val=16/02/2025	30049069	0500	5405	CPR	2.000	0,310	620,00	0,00	0,00	0	116,25
890	DEXAMETASONA INJ 4MG/ML 2,5ML IM/IV Lote=T-042/23 Qtd=400 Fab=30/05/2023 Val=30/04/2025	30043210	0500	5405	AMP	400	2,200	880,00	0,00	0,00	0	270,60
3575	PREDNISONA 20MG Lote=53/23M Qtd=3.000 Fab=01/06/2023 Val=31/12/2024	30043210	0500	5405	CPR	3.000	0,210	630,00	0,00	0,00	0	193,73
2395	RISPERIDONA 1MG P344 UNIAO QUIMICA Lote=2302456 Qtd=3.000 Fab=06/01/2023 Val=31/01/2025	30049069	0500	5405	CPR	3.000	0,120	360,00	0,00	0,00	0	67,50
2458	RISPERIDONA 2MG P344 - PRATI Lote=23E891 Qtd=3.000 Fab=01/05/2023 Val=30/05/2025	30049069	0500	5405	CPR	3.000	0,133	399,00	0,00	0,00	0	74,81
341	XAROPE DE GUACO C/MEL+MENTOL Lote=0020270 Qtd=300 Fab=20/03/2023 Val=19/03/2025	30033999	0500	5405	CX	300	3,100	930,00	0,00	0,00	0	285,98

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
N° DO EMPENHO 6568/23 CONTA PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG: 8551-0 C/C: 560-6 DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E TRIBUTOS FEDERAIS CONF LEI COMPLEMENTAR 123. Val aprox dos tributos R\$ 1.008,87 (26,42%) Fonte: IBPT	
RESERVADO AO FISCO	

Recebemos de ID FARMA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:20/07/2023,Valor Total: R \$3.819,00, Destinatário: MUNICÍPIO DE JESUITAS/0271/MUNICÍPIO DE JESUITAS R PADRE LEONEL FRANCA, S/N - CENTRO - JESUITAS/PR		NF-e Nº 000.000.086 SÉRIE: 1	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/12/2023 15:40:29 que o documento de hash (SHA-256) fddad96d766d367023e004bb740513a493ac5f842afa8c987acdd11aad20e21e foi validado em 04/12/2023 14:37:16 através da transação blockchain 0x746ee105f902aa1c647bce446bafc405cab5a663b641fb7d13897b09c332337e e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 175288)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fddad96d766d367023e004bb740513a493ac5f842afa8c987acdd11aad20e21e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **175288** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado de Capacidade Técnica +NFs - Iracema e Jesuitas**", cujo assunto é descrito como "**Atestado de Capacidade Técnica +NFs - Iracema e Jesuitas**", faz prova de que em **04/12/2023 14:36:41**, o responsável ID **Farma Ltda (46.796.127/0001-60)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de ID **Farma Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/12/2023 15:10:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x746ee105f902aa1c647bce446bafc405cab5a663b641fb7d13897b09c332337e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



C A MACHADO EIRELI EPP / 28.617.994/0001-09
25351.690899/2017-46 / 7558425
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4900257221

FARMACIA DROGAFACIL LTDA - EPP / 60.780.483/0006-20
25351.329274/2019-47 / 7659965
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4918472225

MIRELA BORIN AWADALLAH RAMIRES ME / 12.456.241/0001-29
25351.026507/2014-48 / 7274320
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4824565228

DENNIS KLEIN RAMOS DROGARIA LTDA / 10.618.164/0001-30
25351.741340/2014-49 / 7343552
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4802376221

T FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 07.815.318/0001-70
25351.515121/2020-54 / 3099782
719 - AFE - CANCELAMENTO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS / 4816868224

Farmácia Descontão Congonhal Ltda / 36.152.787/0001-54
25351.234467/2020-54 / 7757546
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4852050221

RICARDO SILVA FARMÁCIA LTDA / 22.684.171/0001-10
25351.478057/2015-56 / 7406976
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4930905226

ABBL FARMACIA LTDA - ME / 17.375.060/0001-91
25351.205734/2013-57 / 0914971
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4943529229

LANOFARMA HOSPITALAR EIRELI ME / 23.015.962/0001-10
25351.181646/2017-58 / 1165842
70802 - AFE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS / 4947799226

Varene Importadora e Distribuidora LTDA - EPP / 27.548.227/0001-22
25351.480687/2020-58 / 1238972
70802 - AFE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS / 4886355223

COMPLIANCE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. / 38.343.663/0001-81
25351.056836/2020-61 / 8209243
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 4716233227

EC PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 10.209.848/0010-70
25351.875800/2021-61 / 7830707
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4802992221

INFINITY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 05.878.503/0001-88
25351.508633/2020-64 / 8201085
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 4852114226

farmácia do trabalhador de pouso alegre rede mineira i eireli - me / 26.674.527/0001-95
25351.075917/2017-65 / 7501502
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4852096229

COMERCIAL DE MEDICAMENTOS PINHEIRO LTDA / 31.794.000/0002-15
25351.211264/2021-71 / 7793658
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4887597220

RENAN CESAR MIRANDA / 29.419.230/0002-52
25351.824362/2021-72 / 7828232
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4930766225

EDELICIO MARTINS CARDOSO DROGARIA - EPP / 07.800.070/0001-73
25351.217226/2007-73 / 0494546
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4912134221

THIAGO GONCALVES LARROYD - ME / 15.074.488/0001-79
25351.773394/2014-73 / 7353988
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4829603221

UNIHEALTH LOGÍSTICA LTDA / 07.312.223/0001-33
25351.296341/2014-73 / 3058901
719 - AFE - CANCELAMENTO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS / 4917700221

DROGAREMA III DROGARIA E PERFUMARIA LTDA - EPP / 50.687.433/0001-35
25351.201975/2002-74 / 0285753
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840443228

R. R. EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA / 14.919.907/0003-25
25351.723344/2021-74 / 7860538
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4869565223

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0615-83
25351.268174/2017-75 / 7518632
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4755797224

KASVI IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA / 13.374.282/0002-05
25351.593634/2015-77 / 8128303
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 4746416222

OMEGA SOLUTIONS TRANSPORTES LTDA / 20.130.573/0002-28
25351.875090/2021-79 / 8230044
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 4927691225

NEW SOMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI EPP / 39.934.005/0001-27
25351.768817/2020-81 / 7746206
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4864512225

PMP DROGARIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA / 17.040.906/0098-65
25351.160878/2018-81 / 7574691
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4928493222

A VALDIR PEREIRA DO NASCIMENTO ME / 12.124.419/0001-34
25351.135988/2014-81 / 7126227
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4790895225

SERAFIM & SERAFIM FARMÁCIA LTDA. / 19.813.669/0002-01
25351.643663/2019-82 / 7690884
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4732783229

PMP DROGARIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA / 17.040.906/0131-10

25351.094338/2019-83 / 7637364
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4962571223

DROGARIA YA MARCOS LTDA ME / 67.895.821/0001-04
25351.552927/2014-85 / 7286313
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4939360220

PMP DROGARIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA / 17.040.906/0117-62
25351.365668/2018-88 / 7594173
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4962537223

PMP DROGARIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA / 17.040.906/0125-72
25351.807447/2018-91 / 7625661
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4962564221

DROGANORTE DRUGSTORE LTDA / 36.031.126/0001-70
25351.162348/2020-92 / 7712773
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4941134229

DROGARIA SÃO JOÃO DE ABAETÉ LTDA / 23.761.182/0001-19
25351.172767/2014-94 / 7146705
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4892587220

EC PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 10.209.848/0011-50
25351.016804/2022-95 / 7875011
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4802801221

ODONTOMAX COMÉRCIO ODONTO-MÉDICO E HOSPITALAR LTDA / 07.790.343/0001-46
25351.166332/2009-98 / 8051875
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 4911108223

NOSSA DROGARIA LTDA - EPP / 12.124.419/0002-15
25351.267355/2011-99 / 0771384
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4790952228

sette bonifacio / 42.747.109/0001-37
25351.028754/2022-99 / 7876051
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4896194229

CITRATUS IND. COM. DE PRODS. QUÍMICOS LTDA / 67.127.985/0001-91
25000.028225/98-39 / 3024547
719 - AFE - CANCELAMENTO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS / 4881212222

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.210, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 535, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DROGARIA GATTI TRINDADE LTDA / 48.339.601/0001-50
25351.581765/2022-01 / 7947589
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4955835228

HOREBE DIAGNOSTICA PROTUTOS LABORATORIAIS LTDA / 40.393.432/0001-24
25351.391125/2022-01 / 8259811
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4720116221

INOVMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 34.265.189/0001-66
25351.562973/2022-01 / 3118033
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4927084221

DROGALIRA FORMULAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP / 01.031.579/0012-75
25351.584861/2022-01 / 7947471
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961625221

FONTEMED MATERIAIS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA / 43.939.840/0001-27
25351.568372/2022-01 / 8259920
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4936847224

SILP CATANDUVA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. / 24.533.613/0001-52
25351.574690/2022-01 / 4051579
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4946217223

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1163-10
25351.388471/2022-01 / 7946981
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4715135228

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0413-56
25351.581772/2022-02 / 7947652
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4955856221

M T DOS SANTOS LTDA / 47.251.777/0001-92
25351.571386/2022-02 / 1283720
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4941860225

bnc medicamentos ltda / 45.541.925/0001-88
25351.584879/2022-02 / 7947879
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961676225

FIC FORNECIMENTO DE INSUMOS CLINICOS LTDA / 45.617.920/0001-91
25351.460479/2022-02 / 8259535
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4844884221

DL LOGISTICA LTDA / 44.223.658/0001-38
25351.567308/2022-03 / 1283811
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4935486228

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0422-47
25351.584886/2022-04 / 7948002
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961694223

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0402-01
25351.581797/2022-06 / 7947991
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4955951226



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ID FARMA LTDA

CNPJ

46.796.127/0001-60

Nome Fantasia**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

RUA GUARANI 3649 - JARDIM LA SALLE CEP: 85.902-525

Cidade/UF

TOLEDO/PR

Responsável Técnico

ANDRESSA EISING

Responsável Legal

DOUGLAS FERNANDO PADILHA



Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.28390-1

Data do Cadastro

22/12/2022

Situação

Ativa

N° do Processo25351.567848/2022-89**Cadastro**

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.204, DE 21 DE DEZEMBRO 2022

A Gerente-Geral substituta de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Revogar a Medida Preventiva nº 1 do Anexo da Resolução-RE nº 3.943, de 1º de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 226, de 2 de dezembro de 2022, Seção 1, pág. 218, referente à empresa constante no Anexo da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

1. Empresa: Virchow Biotech Private Limited - CNPJ: A0669
 Produto - Apresentação (Lote): V-IMMUNE 5G (HUMAN NORMAL IMMUNOGLOBULIN IP 5%) FA 100ML(IGA403221);
 Tipo de Produto: Medicamento
 Expediente nº: 5067017/22-4
 Assunto: 70358 - Revogação de Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
 Ações de fiscalização revogadas: Interdição cautelar
 Motivação: Conforme análise satisfatória do teste de pirogênio, constante no Laudo de Análise 4463.1P.0/2022.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.223, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

A Gerente-Geral substituta de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021 e o art. 23, § 2º da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, resolve:

Art. 1º Adotar a medida cautelar constante no ANEXO.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

1. Empresa: FIRETTI & FIRETTI LTDA - ME - CNPJ: 05300475000117
 Produto - (Lote): MAX LIBID GEL MASSAGEM CORPORAL (TODOS);
 Tipo de Produto: Cosmético
 Expediente nº: 5068734/22-4
 Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
 Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Fabricação, Propaganda, Uso
 Recolhimento
 Motivação: Considerando que o produto está indevidamente notificado nesta Agência em desacordo com a definição de cosméticos dada pelo art. 3, Inciso XVI da RDC 752/2022 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.224, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

A Gerente-Geral substituta de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

1. Empresa: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - CNPJ: 03.485.572/0001-04
 Produto - Apresentação (Lote): omeprazol - 20 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 490 (Lote: 2207674, 2207766, 2208471 e 2210769);
 Tipo de Produto: Medicamento
 Expediente nº: 5071616/22-6
 Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
 Ações de fiscalização: Recolhimento - Voluntário
 Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso
 Motivação: Motivação: Comunicado de recolhimento voluntário iniciado pela empresa, em razão de presença de pó branco nos blisters, tendo em vista o esmagamento de pellet na etapa de blistagem, gerando um aspecto esbranquiçado nos alvéolos do blister. Esta medida preventiva está fundamentada no artigo 6º da Lei 6.360/1976 e na RDC 625/2022

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.205, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

H7 IMPORT EIRELI - ME / 14.209.847/0001-95
 25351.568252/2022-04 / 1283915
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4936696226

DL LOGISTICA LTDA / 44.223.658/0001-38
 25351.566888/2022-11 / 1283824
 7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4934925228

OURIPÊT MANIPULAÇÃO VETERINARIA LTDA / 39.291.012/0001-58
 25351.581851/2022-13 / 1283702
 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4956114226

CEGEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 85.017.994/0001-01
 25351.559139/2022-20 / 1283807
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4920810229

MOJO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 42.626.544/0001-03
 25351.581849/2022-36 / 1283691
 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4956110223

INOVMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 34.265.189/0001-66
 25351.562942/2022-41 / 1283795
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4927051226

ID FARMA LTDA / 46.796.127/0001-60
 25351.571820/2022-46 / 1283781
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4942329221

CIMED & CO. S.A. / 16.619.378/0007-01
 25351.578731/2022-51 / 1283764
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4946303227

NATURÉ & FLORE FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 43.606.708/0001-01
 25351.461695/2022-67 / 1283872
 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4846591227

MARCIO RODRIGO DE PAULA RIBEIRO TRANSPORTE LTDA / 06.209.025/0002-67
 25351.571007/2022-76 / 1283932
 7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4941437225

GRC EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 39.275.734/0001-19
 25351.461693/2022-78 / 1283855
 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4846587229

BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA - ME / 26.089.337/0001-00
 25351.390936/2022-86 / 1283751
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4719909221

FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 10.970.887/0075-30
 25351.570844/2022-88 / 1283929
 7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4941307224

MANIPULART FARMACIA DE MANIPULAÇÃO DE BELFORD ROXO EIRELI / 10.788.481/0002-85
 25351.576795/2022-97 / 1283716
 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4948446220

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.206, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

CIRURGICA RIOPRETANA LTDA ME / 03.608.026/0001-05
 25351.085898/2017-06 / 1163321
 70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4926943221

ANDRADE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA / 06.330.292/0001-07
 25351.406072/2021-41 / 1255107
 70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4960139226

BOA VISTA HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 16.611.943/0001-90
 25351.093783/2018-45 / 1175056
 70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4960275227

MEDITON FARMACEUTICA LTDA / 29.614.830/0001-90
 25351.389737/2018-49 / 1178967
 70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4933113220

CHEMI MARKET COMERCIAL EXPORTADORA LTDA / 59.083.519/0001-23
 25351.778011/2010-60 / 8071449
 70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 5069700227

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA / 48.740.351/0044-03
 25351.059154/2022-72 / 1270091
 70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4738069225

JULIANO DE COSTA LTDA / 72.150.550/0001-06
 25351.415834/2015-88 / 1142613
 70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4935309229

HEALTH LOGISTICA HOSPITALAR S.A. / 18.320.396/0011-91
 25351.147183/2022-91 / 1280785
 70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4935531223

Lessa Felix Farma Ltda-ME / 11.412.578/0001-71
 25351.106571/2015-92 / 1136363
 70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4935964227

DANIEL DO NASCIMENTO COLINA - ME / 68.305.176/0001-95
 25004.002508/95 / 1338125
 7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 4948158224

ADIUM S.A. / 55.980.684/0001-27
 25000.019071/99-57 / 1206128
 70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 5069102222



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ID FARMA LTDA

Nome Fantasia

Endereço na Internet

Endereço Completo

RUA GUARANI 3649 - JARDIM LA SALLE CEP: 85.902-525

Responsável Técnico

ANDRESSA EISING

CNPJ

46.796.127/0001-60

SAC

Cidade/UF

TOLEDO/PR

Responsável Legal

DOUGLAS FERNANDO PADILHA



Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.28378-1

Data do Cadastro

22/12/2022

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.571820/2022-46

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

C A MACHADO EIRELI EPP / 28.617.994/0001-09
25351.690899/2017-46 / 7558425
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4900257221

FARMÁCIA DROGAFACIL LTDA - EPP / 60.780.483/0006-20
25351.329274/2019-47 / 7659965
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4918472225

MIRELA BORIN AWADALLAH RAMIRES ME / 12.456.241/0001-29
25351.026507/2014-48 / 7274320
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4824565228

DENNIS KLEIN RAMOS DROGARIA LTDA / 10.618.164/0001-30
25351.741340/2014-49 / 7343552
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4802376221

T FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 07.815.348/0001-70
25351.515121/2020-54 / 3099782
719 - AFE - CANCELAMENTO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS / 4816888224

Farmácia Descontão Congonhal Ltda / 36.152.787/0001-54
25351.234467/2020-54 / 7757546
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4852050221

RICARDO SILVA FARMÁCIA LTDA / 22.684.171/0001-10
25351.478057/2015-56 / 7406976
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4930905226

ABBL FARMACIA LTDA - ME / 17.375.060/0001-91
25351.205734/2013-57 / 0914971
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4943529229

LANOFARMA HOSPITALAR EIRELI ME / 23.015.962/0001-10
25351.181646/2017-58 / 1165842
70802 - AFE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS / 4947799226

Varene Importadora e Distribuidora LTDA - EPP / 27.548.227/0001-22
25351.480687/2020-58 / 1238972
70802 - AFE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS / 4888355223

COMPLIANCE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. / 38.343.663/0001-81
25351.056836/2020-61 / 8209243
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 4716233227

EC PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 10.209.848/0010-70
25351.875800/2021-61 / 7830707
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4802992221

INFINITY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 05.878.503/0001-88
25351.508633/2020-64 / 8201085
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 4852114226

farmácia do trabalhador de pouso alegre rede mineira i eireli - me / 26.674.527/0001-95
25351.075917/2017-65 / 7501502
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4852096229

COMERCIAL DE MEDICAMENTOS PINHEIRO LTDA / 31.794.000/0002-15
25351.211264/2021-71 / 7793658
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4887597220

RENAN CESAR MIRANDA / 29.419.230/0002-52
25351.824362/2021-72 / 7828232
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4930766225

EDELClO MARTINS CARDOSO DROGARIA - EPP / 07.800.070/0001-73
25351.217226/2007-73 / 0494546
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4912134221

THIAGO GONÇALVES LARROYD - ME / 15.074.488/0001-79
25351.773394/2014-73 / 7353988
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4829603221

UNIHEALTH LOGÍSTICA LTDA / 07.312.223/0001-33
25351.296341/2014-73 / 3058901
719 - AFE - CANCELAMENTO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS / 4917700221

DROGAREMA III DROGARIA E PERFUMARIA LTDA - EPP / 50.687.433/0001-35
25351.201975/2002-74 / 0285753
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840443228

R. R. EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA / 14.919.907/0003-25
25351.723344/2021-74 / 7860538
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4869565223

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0615-83
25351.268174/2017-75 / 7518632
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4755797224

KASVI IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA / 13.374.282/0007-05
25351.593634/2015-77 / 8128303
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 4746416222

OMEGA SOLUTIONS TRANSPORTES LTDA / 20.130.573/0002-28
25351.875090/2021-79 / 8230044
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 4927691225

NEW SOMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI EPP / 39.934.005/0001-27
25351.768817/2020-81 / 7745206
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4864512225

PMP DROGARIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA / 17.040.906/0098-65
25351.160878/2018-81 / 7574691
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4928493222

A VALDIR PEREIRA DO NASCIMENTO ME / 12.124.419/0001-34
25351.135988/2014-81 / 7126227
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4790895225

SERAFIM & SERAFIM FARMÁCIA LTDA. / 19.813.669/0002-01
25351.643663/2019-82 / 7690884
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4732783229

PMP DROGARIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA / 17.040.906/0131-10

25351.094338/2019-83 / 7637364
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4962571223

DROGARIA YA MARCOS LTDA ME / 67.895.821/0001-04
25351.552927/2014-85 / 7286313
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4939360220

PMP DROGARIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA / 17.040.906/0117-62
25351.365668/2018-88 / 7594173
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4962537223

PMP DROGARIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA / 17.040.906/0125-72
25351.807447/2018-91 / 7625661
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4962564221

DROGANORTE DRUGSTORE LTDA / 36.031.126/0001-70
25351.162348/2020-92 / 7712773
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4941134229

DROGARIA SÃO JOÃO DE ABAETÉ LTDA / 23.761.182/0001-19
25351.172767/2014-94 / 7146705
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4892587220

EC PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 10.209.848/0011-50
25351.016804/2022-95 / 7875011
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4802801221

ODONTOMAX COMÉRCIO ODONTO-MÉDICO E HOSPITALAR LTDA / 07.790.343/0001-46
25351.166332/2009-98 / 8051875
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 4911108223

NOSSA DROGARIA LTDA - EPP / 12.124.419/0002-15
25351.267355/2011-99 / 0771384
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4790952228

sette bonifacio / 42.747.109/0001-37
25351.028754/2022-99 / 7876051
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4896194229

CITRATUS IND. COM. DE PRODS. QUÍMICOS LTDA / 67.127.985/0001-91
25000.028225/98-39 / 3024547
719 - AFE - CANCELAMENTO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS / 4881212222

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.210, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DROGARIA GATTI TRINDADE LTDA / 48.339.601/0001-50
25351.581765/2022-01 / 7947589
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4955835228

HOREBE DIAGNOSTICA PROTUTOS LABORATORIAIS LTDA / 40.393.432/0001-24
25351.391125/2022-01 / 8259811
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4720116221

INOVMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 34.265.189/0001-66
25351.562973/2022-01 / 3118033
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4927084221

DROGALIRA FORMULAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP / 01.031.579/0012-75
25351.584861/2022-01 / 7947471
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961625221

FONTEMED MATERIAIS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA / 43.939.840/0001-27
25351.568372/2022-01 / 8259920
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4936847224

SILP CATANDUVA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. / 24.533.613/0001-52
25351.574690/2022-01 / 4051579
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4946217223

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1163-10
25351.388471/2022-01 / 7946981
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4715135228

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0413-56
25351.581772/2022-02 / 7947652
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4955856221

M T DOS SANTOS LTDA / 47.251.777/0001-92
25351.571386/2022-02 / 1283720
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4941860225

bnc medicamentos ltda / 45.541.925/0001-88
25351.584879/2022-02 / 7947879
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961676225

FIC FORNECIMENTO DE INSUMOS CLINICOS LTDA / 45.617.920/0001-91
25351.460479/2022-02 / 8259535
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4844884221

DL LOGISTICA LTDA / 44.223.658/0001-38
25351.567308/2022-03 / 1283811
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4935486228

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0422-47
25351.584886/2022-04 / 7948002
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961694223

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0402-01
25351.581797/2022-06 / 7947991
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4955951226



DROGARIA OUTRAFARMA PAULISTANO / 43.699.538/0001-49
25351.584893/2022-06 / 7948078
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961716228

DROGARIA E PERFUMARIA RAMOS LTDA / 18.752.831/0001-85
25351.468421/2022-07 / 7947531
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4857793226

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3110-76
25351.584854/2022-09 / 7947436
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961609229

DAMIANA BATISTA DA SILVA / 47.728.926/0001-61
25351.576689/2022-11 / 7947268
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4948169220

IURANDIR R DE OLIVEIRA FILHO / 40.518.275/0001-36
25351.576706/2022-11 / 7947090
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4948225224

FARMACIA MARTINS E ANDRADE LTDA / 21.909.642/0002-69
25351.572187/2022-11 / 7947206
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4943018221

P R BERNARDO OXIGENIO LTDA / 20.323.482/0001-28
25351.562909/2022-11 / 8259688
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4927017222

ID FARMA LTDA / 46.796.127/0001-60
25351.571865/2022-11 / 4051582
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4942376220

HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI / 01.765.178/0001-96
25351.553107/2022-11 / 3118047
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4909530223

guerra med farma ltda / 46.279.635/0001-70
25351.553331/2022-11 / 8259808
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4905767223

ECOFITUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 07.108.922/0002-47
25351.443659/2022-11 / 8259583
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4814362226

DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0627-92
25351.578109/2022-12 / 7948169
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4950577227

DROGARIAS SUPERAÇÃO LTDA / 47.749.937/0015-23
25351.572178/2022-12 / 7947156
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4942990226

CDK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 23.632.124/0001-95
25351.561648/2022-12 / 1283869
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4925682229

FEMMED COMERCIAL HOSPITALARES LTDA / 41.609.309/0001-60
25351.568227/2022-12 / 3118095
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4936666220

BRASIL SUL ENCOMENDAS RAPIDAS LTDA / 09.629.689/0001-92
25351.574699/2022-12 / 8259748
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4946266224

FARMACIA ADRIANA III LTDA / 48.389.412/0001-91
25351.576696/2022-13 / 7947301
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4948191226

MS DROGARIA LTDA - EPP / 45.555.343/0001-50
25351.576704/2022-13 / 7947072
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4948218221

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0415-18
25351.581770/2022-13 / 7947618
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4955848220

PRIME STORAGE ARMAZEM GERAL E LOGISTICA LTDA / 13.130.164/0008-51
25351.570854/2022-13 / 8259964
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4941317220

IMPERAFARMA LTDA / 47.406.628/0001-55
25351.584877/2022-13 / 7947817
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961670226

VITÓRIA DE FREITAS MUNIZ / 01.108.475/0002-40
25351.568442/2022-13 / 8259933
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4936936227

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3084-40
25351.572185/2022-14 / 7947194
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4943012222

ID FARMA LTDA / 46.796.127/0001-60
25351.571176/2022-14 / 8259630
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4941619226

SF1 DROGARIA LTDA / 37.943.914/0005-20
25351.420083/2022-14 / 7947575
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4772109220

DROGARIA PRIMORDIAL LTDA / 37.805.368/0001-37
25351.584868/2022-14 / 7947649
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961647221

CRISTIANE BARACHO DA SILVA / 47.400.591/0001-58
25351.576711/2022-15 / 7947129
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4948239224

FARMACIA NOVA ESPERANÇA DE SALVADOR LTDA / 40.270.971/0001-76
25351.581788/2022-15 / 7947851
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4955923221

1180
M

FARMACIA DOURADO LTDA / 47.536.195/0001-52
25351.578099/2022-15 / 7948155
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4950574222

DROGARIA FARMALÉV AMÉRICA FARMA LTDA / 46.605.795/0001-62
25351.578132/2022-15 / 7948172
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4950643229

DISTRIBUIDORA CASA DA LIMPEZAMATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS EIRELI / 41.598.101/0001-93
25351.571553/2022-15 / 3118016
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4942039223

FL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA / 08.945.574/0003-06
25351.553067/2022-15 / 8259734
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4909488227

ECOFITUS LABORATÓRIO NUTRACÊUTICO LTDA. / 07.108.922/0001-66
25351.627796/2022-15 / 8259570
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5035053229

DROGARIA R & R CANTARINO LTDA / 02.615.739/0005-67
25351.576694/2022-16 / 7947285
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4948183225

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0392-97
25351.581779/2022-16 / 7947743
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4955877223

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1399-07
25351.578277/2022-16 / 7948215
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4950828228

FAR PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 45.670.079/0002-87
25351.420090/2022-16 / 7946978
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4772131226

SAN CAMILO HOSPITALAR EIRELI / 40.813.690/0001-12
25351.559647/2022-16 / 1283841
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4921358222

LC FUNARI ME / 09.344.630/0001-58
25351.567909/2022-16 / 8259902
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4936250228

RIO DROGAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S.A / 02.387.595/0012-68
25351.581795/2022-17 / 7947942
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4955942227

DROGARIAS VIZOTO LTDA / 48.015.148/0001-26
25351.581803/2022-17 / 7947359
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4955966224

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0425-90
25351.584891/2022-17 / 7948051
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961710229

DROGA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 45.331.297/0001-06
25351.430060/2022-18 / 7947041
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4789906229

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1391-50
25351.584882/2022-18 / 7947956
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961685224

FARMACIA BRITO E ROCHA LTDA / 44.204.038/0001-51
25351.581810/2022-19 / 7947376
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4955985221

M. F. DA S. FRANCO EIRELI / 08.084.503/0003-66
25351.415282/2022-19 / 8259626
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4764444224

CAMARGO E NEIVA LTDA / 15.241.265/0001-59
25351.552983/2022-20 / 8259691
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4909400222

MED PORTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 45.653.770/0001-71
25351.559643/2022-20 / 1283838
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4921354227

JOSE ANTONIO BARBOSA MEDICAMENTOS-ME / 21.278.979/0001-34
25351.465150/2022-20 / 7948277
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4852341221

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0426-70
25351.581791/2022-21 / 7947896
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4955932220

FOGACA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 40.439.335/0002-06
25351.578308/2022-21 / 7948246
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4950837227

R BOTELHO REGO / 19.837.359/0001-46
25351.555744/2022-21 / 3118064
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4915116221

SUPLÉN MEDICAL LTDA / 21.581.995/0003-63
25351.559065/2022-21 / 8259779
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4920730225

DROGARIAS SUPERAÇÃO LTDA / 47.749.937/0002-09
25351.572176/2022-23 / 7947146
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4942984221

DROGARIA FARMCG LTDA / 47.401.248/0001-28
25351.584859/2022-23 / 7947467
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961622226

FEMMED COMERCIAL HOSPITALARES LTDA / 41.609.309/0001-60
25351.568225/2022-23 / 8259856
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4936663221



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ID FARMA LTDA

Nome Fantasia

Endereço na Internet

Endereço Completo

RUA GUARANI 3649 - JARDIM LA SALLE CEP: 85.902-525

Responsável Técnico

ANDRESSA EISING



CNPJ

46.796.127/0001-60

SAC

Cidade/UF

TOLEDO/PR

Responsável Legal

DOUGLAS FERNANDO PADILHA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.25963-0 (M8X26829066Y)

Data do Cadastro

22/12/2022

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.571176/2022-14

Cadastro

8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

[Voltar](#)

C A MACHADO EIRELI EPP / 28.617.994/0001-09
25351.690899/2017-46 / 7558425
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4900257221

FARMÁCIA DROGAFACIL LTDA - EPP / 60.780.483/0006-20
25351.329274/2019-47 / 7659965
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4918472225

MIRELA BORIN AWADALLAH RAMIRES ME / 12.456.241/0001-29
25351.026507/2014-48 / 7274320
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4824565228

DENNIS KLEIN RAMOS DROGARIA LTDA / 10.618.164/0001-30
25351.741340/2014-49 / 7343552
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4802376221

I FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 07.815.618/0001-70
25351.515121/2020-54 / 3099782
719 - AFE - CANCELAMENTO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS / 481668224

Farmácia Descontão Congonhal Ltda / 36.152.787/0001-54
25351.234467/2020-54 / 7757546
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4852050221

RICARDO SILVA FARMÁCIA LTDA / 22.684.171/0001-10
25351.478057/2015-56 / 7406976
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4930905226

ABBL FARMACIA LTDA - ME / 17.375.060/0001-91
25351.205734/2013-57 / 0914971
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4943529229

LANOFARMA HOSPITALAR EIRELI ME / 23.015.962/0001-10
25351.181646/2017-58 / 1165842
70802 - AFE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS / 4947799226

Varene Importadora e Distribuidora LTDA - EPP / 27.548.227/0001-22
25351.480687/2020-58 / 1238972
70802 - AFE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS / 4886355223

COMPLIANCE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. / 38.343.663/0001-81
25351.056836/2020-61 / 8209243
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 4716233227

EC PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 10.209.848/0010-70
25351.875800/2021-61 / 7830707
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4802992221

INFINITY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 05.878.503/0001-88
25351.508633/2020-64 / 8201085
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 4852114226

farmácia do trabalhador de pouso alegre rede mineira i eirell - me / 26.674.527/0001-95
25351.075917/2017-65 / 7501502
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4852096229

COMERCIAL DE MEDICAMENTOS PINHEIRO LTDA / 31.794.000/0002-15
25351.211264/2021-71 / 7793658
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4887597220

RENAN CESAR MIRANDA / 29.419.230/0002-52
25351.824362/2021-72 / 7828232
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4930766225

EDELICIO MARTINS CARDOSO DROGARIA - EPP / 07.800.070/0001-73
25351.217226/2007-73 / 0494546
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4912134221

THIAGO GONÇALVES LARROYD - ME / 15.074.488/0001-79
25351.773394/2014-73 / 7353988
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4829603221

UNIHEALTH LOGÍSTICA LTDA / 07.312.223/0001-33
25351.296341/2014-73 / 3058901
719 - AFE - CANCELAMENTO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS / 4917700221

DROGAREMA III DROGARIA E PERFUMARIA LTDA - EPP / 50.687.433/0001-35
25351.201975/2002-74 / 0285753
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840443228

R. R. EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA / 14.919.907/0003-25
25351.723344/2021-74 / 7860538
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4869565223

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0615-83
25351.268174/2017-75 / 7518632
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4755797224

KASVI IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA / 13.324.282/0001-05
25351.593634/2015-77 / 8128303
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 4746416222

OMEGA SOLUTIONS TRANSPORTES LTDA / 20.130.573/0002-28
25351.875090/2021-79 / 8230044
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 4927691225

NEW SOMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS EIRELLI EPP / 39.934.005/0001-27
25351.768817/2020-81 / 7746206
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4864512225

PMP DROGARIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA / 17.040.906/0098-65
25351.160878/2018-81 / 7574691
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4928493222

A VALDIR PEREIRA DO NASCIMENTO ME / 12.124.419/0001-34
25351.135988/2014-81 / 7126227
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4790895225

SERAFIM & SERAFIM FARMÁCIA LTDA. / 19.813.669/0002-01
25351.643663/2019-82 / 7690884
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4732783229

PMP DROGARIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA / 17.040.906/0131-10

25351.094338/2019-83 / 7637364
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4962571223

DROGARIA YA MARCOS LTDA ME / 67.895.821/0001-04
25351.552927/2014-85 / 7286313
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4939360220

PMP DROGARIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA / 17.040.906/0117-62
25351.365668/2018-88 / 7594173
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4962537223

PMP DROGARIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA / 17.040.906/0125-72
25351.807447/2018-91 / 7625661
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4962564221

DROGANORTE DRUGSTORE LTDA / 36.031.126/0001-70
25351.162348/2020-92 / 7712773
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4941134229

DROGARIA SÃO JOÃO DE ABAETÉ LTDA / 23.761.182/0001-19
25351.172767/2014-94 / 7146705
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4892587220

EC PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 10.209.848/0011-50
25351.016804/2022-95 / 7875011
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4802801221

ODONTOMAX COMÉRCIO ODONTO-MÉDICO E HOSPITALAR LTDA / 07.790.343/0001-46
25351.166332/2009-98 / 8051875
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 4911108223

NOSSA DROGARIA LTDA - EPP / 12.124.419/0002-15
25351.267355/2011-99 / 0771384
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4790952228

sette bonifacio / 42.747.109/0001-37
25351.028754/2022-99 / 7876051
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4896194229

CITRATUS IND. COM. DE PRODS. QUÍMICOS LTDA / 67.127.985/0001-91
25000.028225/98-39 / 3024547
719 - AFE - CANCELAMENTO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS / 4881212222

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.210, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DROGARIA GATTI TRINDADE LTDA / 48.339.601/0001-50
25351.581765/2022-01 / 7947589
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4955835228

HOREBE DIAGNOSTICA PROTUTOS LABORATORIAIS LTDA / 40.393.432/0001-24
25351.391125/2022-01 / 8259811
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4720116221

INOVMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 34.265.189/0001-66
25351.562973/2022-01 / 3118033
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4927084221

DROGALIRA FORMULAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP / 01.031.579/0012-75
25351.584861/2022-01 / 7947471
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961625221

FONTEMED MATERIAIS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA / 43.939.840/0001-27
25351.568372/2022-01 / 8259920
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4936847224

SILP CATANDUVA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA. / 24.533.613/0001-52
25351.574690/2022-01 / 4051579
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4946217223

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1163-10
25351.388471/2022-01 / 7946981
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4715135228

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0413-56
25351.581772/2022-02 / 7947652
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4955856221

M T DOS SANTOS LTDA / 47.251.777/0001-92
25351.571386/2022-02 / 1283720
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4941860225

bnc medicamentos ltda / 45.541.925/0001-88
25351.584879/2022-02 / 7947879
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961676225

FIC FORNECIMENTO DE INSUMOS CLINICOS LTDA / 45.617.920/0001-91
25351.460479/2022-02 / 8259535
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4844884221

DL LOGISTICA LTDA / 44.223.658/0001-38
25351.567308/2022-03 / 1283811
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4935486228

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0422-47
25351.584886/2022-04 / 7948002
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961694223

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0402-01
25351.581797/2022-06 / 7947991
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4955951226



MULTIFARMA POPULAR LTDA / 48.541.673/0001-85
25351.586385/2022-54 / 7948107
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4964800224

ALIRIA MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA / 47.848.127/0001-29
25351.576707/2022-57 / 7947101
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4948228229

M T DOS SANTOS LTDA / 47.251.777/0001-92
25351.571829/2022-57 / 3118020
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4942338221

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 04.217.590/0001-60
25351.135632/2022-58 / 8259552
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4325048227

DROGARIA ITATIQUARA LTDA / 48.111.954/0001-06
25351.572188/2022-58 / 7947210
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4943021221

CELIA REGINA ALVES RAMOS FARMACIA LTDA / 44.256.127/0001-41
25351.577228/2022-58 / 7948141
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4949177226

G. L. L. M. DE ARAUJO - DROGARIA / 15.685.374/0003-27
25351.576712/2022-60 / 7948111
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4948242224

PPL TRANSPORTE LTDA / 44.180.477/0001-71
25351.442511/2022-60 / 4051611
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4813119221

NRX MEDICAL SYSTEMS COM. ATAC. E SERV. MANUT.E REPREST. DE EQUIP.APAR. ODONTO MEDICOS HOSPITALARES EIRELI / 05.885.332/0001-14
25351.031453/2021-61 / 8259549
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 8469495216

AMAZON MIX LTDA / 45.197.821/0001-06
25351.576695/2022-61 / 7947299
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4948186220

HIPER FARMA LTDA / 29.474.162/0064-27
25351.584876/2022-61 / 7947791
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961667226

ap tortelli comercio de produtos medicos hospitalares ltda / 78.451.614/0004-20
25351.555948/2022-62 / 8259842
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4915327221

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0418-60
25351.584883/2022-62 / 7947973
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961688229

DROGARIA TFM FARMA LTDA / 45.144.436/0001-92
25351.581811/2022-63 / 7947380
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4955988225

TRANSPORTES E LOGÍSTICA DIA & NOITE LTDA - ME. / 02.556.936/0001-29
25351.558917/2022-63 / 4051596
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4920578229

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0396-10
25351.581794/2022-64 / 7947925
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4955939227

DISTRIBUIDORA CASA DA LIMPEZAMATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS EIRELI / 41.598.101/0001-93
25351.571640/2022-64 / 1283733
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4942135222

DROGARIA ATRATIVA DO JACARE 2 LTDA - EPP / 17.265.230/0001-85
25351.584890/2022-64 / 7948047
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961707229

agtllog logistica e cargas ltda / 00.853.538/0001-49
25351.458096/2022-66 / 3118002
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4840139229

DROGARIAS SUPERAÇÃO LTDA / 47.749.937/0004-70
25351.572179/2022-67 / 7947163
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4942993221

DROGARIA PRADO & PATTY LTDA / 48.277.682/0001-00
25351.576705/2022-68 / 7947086
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4948222220

DROGARIA POUPE TRABALHADOR 2 LTDA / 44.017.985/0001-33
25351.461649/2022-68 / 7947544
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4846390226

KABRISA COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA / 42.972.156/0001-84
25351.583248/2022-68 / 7947393
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4959336226

MATOS E SANTANA FARMACIA LTDA / 45.186.610/0001-60
25351.576688/2022-69 / 7947254
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4948166225

DROGARIAS SUPERAÇÃO LTDA / 47.749.937/0005-51
25351.572184/2022-70 / 7947181
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4943009222

S. M. M. MACEDO - DROGARIA / 44.506.984/0001-52
25351.584867/2022-70 / 7947621
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961644227

HIPER FARMA LTDA / 29.474.162/0060-01
25351.581778/2022-71 / 7947730
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4955874229

SWISSMED MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 37.251.627/0001-25
25351.562552/2022-71 / 4051565

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4926637227

TOYO SEN I DO BRASIL AGRO INDUSTRIAL LTDA / 76.929.660/0001-13
25351.555777/2022-71 / 3118078
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4915150224

DROGARIA COMPRE BEM ITABIRITO EIRELI / 42.862.293/0001-66
25351.492759/2022-71 / 7947558
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4892215223

DROGARIA SAO MIGUEL ARCANJO LTDA / 68.526.573/0004-30
25351.584874/2022-71 / 7947774
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961663223

GOODDOCTOR EXCELENCIA EM SAUDE LTDA / 44.913.571/0001-92
25351.571092/2022-72 / 8259981
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4941518221

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1380-05
25351.581785/2022-73 / 7947834
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4955895221

ID FARMA LTDA / 46.796.127/0001-60
25351.570902/2022-73 / 3118111
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4941369220

curavita materiais medicos e hospitalares ltda / 29.861.256/0001-75
25351.584881/2022-73 / 7947939
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961682220

FARMACIA DO CECEU LTDA / 44.978.668/0001-83
25351.581792/2022-75 / 7947908
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4955935224

M T DOS SANTOS LTDA / 47.251.777/0001-92
25351.571215/2022-75 / 8259643
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4941660226

PROVISION COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 46.847.751/0001-49
25351.555745/2022-76 / 8259825
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4915117227

FIXARE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA / 42.387.893/0001-10
25351.571060/2022-77 / 8259978
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4941495225

M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA / 24.912.303/0001-49
25351.571818/2022-77 / 8259751
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4942327229

DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0628-73
25351.578299/2022-78 / 7948232
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4950834222

DIAGVIX EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP / 33.347.844/0001-62
25351.567092/2022-78 / 8259860
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4935163224

PROKASA SISTEMA DE HIGIENIZAÇÃO LTDA / 24.826.132/0001-35
25351.567254/2022-78 / 3118107
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4935407221

MARIA FLAVIA G M LIMA LTDA / 44.571.086/0001-88
25351.576701/2022-80 / 7947069
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4948209222

INOVMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 34.265.189/0001-66
25351.561941/2022-80 / 1283778
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4925995227

DROGARIA GUSTAVO & FATIMA LTDA / 43.888.340/0001-03
25351.562670/2022-80 / 8259674
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4926759225

A DE B TEIXEIRA PANTALEAO - ME / 39.429.506/0004-07
25351.576719/2022-81 / 7948138
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4948263227

FARMABY FARMACIA E PERFUMARIA LTDA / 41.050.119/0008-22
25351.581769/2022-81 / 7947604
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4955845225

FARMAUSA LIFE SCIENCE LTDA / 41.913.600/0001-28
25351.449954/2022-81 / 1283890
711 - AFE - CONCESSÃO - INSUMOS FARMACÉUTICOS - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4826532229

SMC MANUTENCOES LTDA / 31.818.314/0001-20
25351.562335/2022-81 / 8259661
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4926412225

CIBS PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA / 48.434.956/0001-28
25351.584865/2022-81 / 7947513
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961638222

DENTAL MAIS COM DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA / 46.471.796/0001-61
25351.568150/2022-81 / 8259916
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4936559229

TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA / 95.591.723/0142-50
25351.574694/2022-81 / 8259717
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4946261222

DEIVID DOS SANTOS TEIXEIRA LTDA / 47.659.303/0001-84
25351.581776/2022-82 / 7947697
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4955868224

Inv Comercio e representação ltda / 48.141.447/0001-07
25351.571622/2022-82 / 8259657

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ID FARMA LTDA

CNPJ

46.796.127/0001-60

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RUA GUARANI 3649 - JARDIM LA SALLE CEP: 85.902-525

Cidade/UF

TOLEDO/PR

Responsável Técnico

ANDRESSA EISING

Responsável Legal

DOUGLAS FERNANDO PADILHA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.11811-1

Data do Cadastro

22/12/2022

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.570902/2022-73

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

C A MACHADO EIRELI EPP / 28.617.994/0001-09
25351.690899/2017-46 / 7558425
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4900257221

FARMACIA DROGAFACIL LTDA - EPP / 60.780.483/0006-20
25351.329274/2019-47 / 7659965
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4918472225

MIRELA BORIN AWADALLAH RAMIRES ME / 12.456.241/0001-29
25351.026507/2014-48 / 7274320
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4824565228

DENNIS KLEIN RAMOS DROGARIA LTDA / 10.618.164/0001-30
25351.741340/2014-49 / 7343552
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4802376221

T FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 07.815.318/0001-70
25351.515121/2020-54 / 3099782
719 - AFE - CANCELAMENTO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS / 4816868224

Farmácia Descontão Congonhal Ltda / 36.152.787/0001-54
25351.234467/2020-54 / 7757546
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4852050221

RICARDO SILVA FARMÁCIA LTDA / 22.684.171/0001-10
25351.478057/2015-56 / 7406976
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4930905226

ABBI FARMACIA LTDA - ME / 17.375.060/0001-91
25351.205734/2013-57 / 0914971
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4943529229

LANOFARMA HOSPITALAR EIRELI ME / 23.015.962/0001-10
25351.181646/2017-58 / 1165842
70802 - AFE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS / 4947799226

Varene Importadora e Distribuidora LTDA - EPP / 27.548.227/0001-22
25351.480687/2020-58 / 1238972
70802 - AFE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS / 4888355223

COMPLIANCE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. / 38.343.663/0001-81
25351.056836/2020-61 / 8209243
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 4716233227

EC PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 10.209.848/0010-70
25351.875800/2021-61 / 7830707
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4802992221

INFINITY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 05.878.503/0001-88
25351.508633/2020-64 / 8201085
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 4852114226

farmácia do trabalhador de pouso alegre rede mineira | eireli - me / 26.674.527/0001-95
25351.075917/2017-65 / 7501502
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4852096229

COMERCIAL DE MEDICAMENTOS PINHEIRO LTDA / 31.794.000/0002-15
25351.211264/2021-71 / 7793658
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4887597220

RENAN CESAR MIRANDA / 29.419.230/0002-52
25351.824362/2021-72 / 7828232
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4930766225

EDELICIO MARTINS CARDOSO DROGARIA - EPP / 07.800.070/0001-73
25351.217226/2007-73 / 0494546
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4912134221

THIAGO GONÇALVES LARROYD - ME / 15.074.488/0001-79
25351.773394/2014-73 / 7353988
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4829603221

UNIHEALTH LOGÍSTICA LTDA / 07.312.223/0001-33
25351.296341/2014-73 / 3058901
719 - AFE - CANCELAMENTO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS / 4917700221

DROGAREMA III DROGARIA E PERFUMARIA LTDA - EPP / 50.687.433/0001-35
25351.201975/2002-74 / 0285753
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840443228

R. R. EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA / 14.919.907/0003-25
25351.723344/2021-74 / 7860538
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4869565223

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0615-83
25351.268174/2017-75 / 7518632
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4755797224

KASVI IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA / 13.324.282/0007-05
25351.593634/2015-77 / 8128303
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 4746416222

OMEGA SOLUTIONS TRANSPORTES LTDA / 20.130.573/0002-28
25351.875090/2021-79 / 8230044
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 4927691225

NEW SOMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI EPP / 39.934.005/0001-27
25351.768817/2020-81 / 7746206
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4864512225

PMP DROGARIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA / 17.040.906/0098-65
25351.160878/2018-81 / 7574691
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4928493222

A VALDIR PEREIRA DO NASCIMENTO ME / 12.124.419/0001-34
25351.135988/2014-81 / 7126227
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4790895225

SERAFIM & SERAFIM FARMÁCIA LTDA. / 19.813.669/0002-01
25351.643663/2019-82 / 7690884
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4732783229

PMP DROGARIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA / 17.040.906/0131-10

25351.094338/2019-83 / 7637364
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4962571223

DROGARIA YA MARCOS LTDA ME / 67.895.821/0001-04
25351.552927/2014-85 / 7286313
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4939360220

PMP DROGARIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA / 17.040.906/0117-62
25351.365668/2018-88 / 7594173
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4962537223

PMP DROGARIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA / 17.040.906/0125-72
25351.807447/2018-91 / 7625661
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4962564221

DROGANORTE DRUGSTORE LTDA / 36.031.126/0001-70
25351.162348/2020-92 / 7712773
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4941134229

DROGARIA SÃO JOÃO DE ABAETÉ LTDA / 23.761.182/0001-19
25351.172767/2014-94 / 7146705
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4892587220

EC PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 10.209.848/0011-50
25351.016804/2022-95 / 7875011
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4802801221

ODONTOMAX COMÉRCIO ODONTO-MÉDICO E HOSPITALAR LTDA / 07.790.343/0001-46
25351.166332/2009-98 / 8051875
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 4911108223

NOSSA DROGARIA LTDA - EPP / 12.124.419/0002-15
25351.267355/2011-99 / 0771384
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4790952228

sette bonifacio / 42.747.109/0001-37
25351.028754/2022-99 / 7876051
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4896194229

CITRATUS IND. COM. DE PRODS. QUÍMICOS LTDA / 67.127.985/0001-91
25000.028225/98-39 / 3024547
719 - AFE - CANCELAMENTO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS / 4881212222

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.210, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DROGARIA GATTI TRINDADE LTDA / 48.339.601/0001-50
25351.581765/2022-01 / 7947589
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4955835228

HOREBE DIAGNOSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA / 40.393.432/0001-24
25351.391125/2022-01 / 8259811
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4720116221

INOVMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 34.265.189/0001-66
25351.562973/2022-01 / 3118033
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4927084221

DROGALIRA FORMULAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP / 01.031.579/0012-75
25351.584861/2022-01 / 7947471
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961625221

FONTEMED MATERIAIS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA / 43.939.840/0001-27
25351.568372/2022-01 / 8259920
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4936847224

SILP CATANDUVA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA. / 24.533.613/0001-52
25351.574690/2022-01 / 4051579
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4946217223

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1163-10
25351.388471/2022-01 / 7946981
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4715135228

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0413-56
25351.581772/2022-02 / 7947652
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4955856221

M T DOS SANTOS LTDA / 47.251.777/0001-92
25351.571386/2022-02 / 1283720
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4941860225

bnc medicamentos ltda / 45.541.925/0001-88
25351.584879/2022-02 / 7947879
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961676225

FIC FORNECIMENTO DE INSUMOS CLINICOS LTDA / 45.617.920/0001-91
25351.460479/2022-02 / 8259535
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4844884221

DL LOGISTICA LTDA / 44.223.658/0001-38
25351.567308/2022-03 / 1283811
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4935486228

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0422-47
25351.584886/2022-04 / 7948002
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961694223

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0402-01
25351.581797/2022-06 / 7947991
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4955951226



DROGARIA OUTRAFARMA PAULISTANO / 43.699.538/0001-49
25351.584893/2022-06 / 7948078
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961716228

DROGARIA E PERFUMARIA RAMOS LTDA / 18.752.831/0001-85
25351.468421/2022-07 / 7947531
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4857793226

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3110-76
25351.584854/2022-09 / 7947436
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961609229

DAMIANA BATISTA DA SILVA / 47.728.926/0001-61
25351.576689/2022-11 / 7947268
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4948169220

JURANDIR R DE OLIVEIRA FILHO / 40.518.275/0001-36
25351.576706/2022-11 / 7947090
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4948225124

FARMACIA MARTINS E ANDRADE LTDA / 21.909.642/0002-69
25351.572187/2022-11 / 7947206
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4943018221

P H BERNARDO OXIGENIO LTDA / 20.323.482/0001-28
25351.562909/2022-11 / 8259688
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4927017222

ID FARMA LTDA / 46.796.127/0001-60
25351.571865/2022-11 / 4051582
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4942376220

HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI / 01.765.178/0001-96
25351.553107/2022-11 / 3118047
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4909530223

guerra med farma ltda / 46.279.635/0001-70
25351.553331/2022-11 / 8259808
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4909767223

ECOFITUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 07.108.922/0002-47
25351.443659/2022-11 / 8259583
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4814362226

DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0627-92
25351.578109/2022-12 / 7948169
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4950577227

DROGARIAS SUPERAÇÃO LTDA / 47.749.937/0015-23
25351.572178/2022-12 / 7947150
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4942990226

CDK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 23.632.124/0001-95
25351.561648/2022-12 / 1283869
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4925682229

FEMMED COMERCIAL HOSPITALARES LTDA / 41.609.309/0001-60
25351.568227/2022-12 / 3118095
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4936666220

BRASIL SUL ENCOMENDAS RAPIDAS LTDA / 09.629.689/0001-92
25351.574699/2022-12 / 8259748
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4946266224

FARMACIA ADRIANA III LTDA / 48.389.412/0001-91
25351.576696/2022-13 / 7947301
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4948191226

MS DROGARIA LTDA - EPP / 45.555.343/0001-50
25351.576704/2022-13 / 7947072
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4948218221

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0415-18
25351.581770/2022-13 / 7947618
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4955848220

PRIME STORAGE ARMAZEM GERAL E LOGISTICA LTDA / 13.130.164/0008-51
25351.570854/2022-13 / 8259964
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4941317220

IMPERAFARMA LTDA / 47.406.628/0001-55
25351.584877/2022-13 / 7947817
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961670226

VITÓRIA DE FREITAS MUNIZ / 01.108.475/0002-40
25351.568442/2022-13 / 8259933
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4936936227

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3084-40
25351.572185/2022-14 / 7947194
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4943012222

ID FARMA LTDA / 46.796.127/0001-60
25351.571176/2022-14 / 8259630
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4941619226

SF1 DROGARIA LTDA / 37.943.914/0005-20
25351.420083/2022-14 / 7947575
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4772109220

DROGARIA PRIMORDIAL LTDA / 37.805.368/0001-37
25351.584868/2022-14 / 7947649
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961647221

CRISTIANE BARACHO DA SILVA / 47.400.591/0001-58
25351.576711/2022-15 / 7947129
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4948239224

FARMACIA NOVA ESPERANCA DE SALVADOR LTDA / 40.270.971/0001-76
25351.581788/2022-15 / 7947851
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4955923221

FARMACIA DOURADO LTDA / 47.536.195/0001-52
25351.578099/2022-15 / 7948155
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4950574222

DROGARIA FARMALÉV AMERICA FARMA LTDA / 46.605.795/0001-62
25351.578132/2022-15 / 7948172
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4950643229

DISTRIBUIDORA CASA DA LIMPEZAMATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS EIRELI / 41.598.101/0001-93
25351.571553/2022-15 / 3118016
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4942039223

FL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA / 08.945.574/0003-06
25351.553067/2022-15 / 8259734
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4909488227

ECOFITUS LABORATÓRIO NUTRACÊUTICO LTDA. / 07.108.922/0001-66
25351.627796/2022-15 / 8259570
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5035053229

DROGARIA R & R CANTARINO LTDA / 02.615.739/0005-67
25351.576694/2022-16 / 7947285
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4948183225

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0392-97
25351.581779/2022-16 / 7947743
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4955877223

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1399-07
25351.578277/2022-16 / 7948215
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4950828228

FAR PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 45.670.079/0002-87
25351.420090/2022-16 / 7946978
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4772131226

SAN CAMILO HOSPITALAR EIRELI / 40.813.690/0001-12
25351.559647/2022-16 / 1283841
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4921358222

LC FUNARI ME / 09.344.630/0001-58
25351.567909/2022-16 / 8259902
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4936250228

RIO DROGAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S.A / 02.387.595/0012-68
25351.581795/2022-17 / 7947942
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4955942227

DROGARIAS VIZOTO LTDA / 48.015.148/0001-26
25351.581803/2022-17 / 7947359
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4955966224

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0425-90
25351.584891/2022-17 / 7948051
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961710229

DROGA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 45.331.297/0001-06
25351.430060/2022-17 / 7947041
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4789906229

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1391-50
25351.584882/2022-18 / 7947956
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961685224

FARMACIA BRITO E ROCHA LTDA / 44.204.038/0001-51
25351.581810/2022-19 / 7947376
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4955985221

M. F. DA S. FRANCO EIRELI / 08.084.503/0003-66
25351.415282/2022-19 / 8259626
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4764444224

CAMARGO E NEIVA LTDA / 15.241.265/0001-59
25351.552983/2022-20 / 8259691
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4909400222

MED PORTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 45.653.770/0001-71
25351.559643/2022-20 / 1283838
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4921354227

JOSE ANTONIO BARBOSA MEDICAMENTOS-ME / 21.278.979/0001-34
25351.465150/2022-20 / 7948277
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4852341221

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0426-70
25351.581791/2022-21 / 7947896
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4955932220

FOGACA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 40.439.335/0002-06
25351.578308/2022-21 / 7948246
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4950837227

R BOTELHO REGO / 19.837.359/0001-46
25351.555744/2022-21 / 3118064
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4915116221

SUPLÉN MEDICAL LTDA / 21.581.995/0003-63
25351.559005/2022-21 / 8259779
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4920730225

DROGARIAS SUPERAÇÃO LTDA / 47.749.937/0002-09
25351.572176/2022-23 / 7947146
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4942984221

DROGARIA FARMCG LTDA / 47.401.248/0001-28
25351.584859/2022-23 / 7947467
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961622226

FEMMED COMERCIAL HOSPITALARES LTDA / 41.609.309/0001-60
25351.568225/2022-23 / 8259856
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4936663221



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ID FARMA LTDA

Nome Fantasia

Endereço na Internet

Endereço Completo

RUA GUARANI 3649 - JARDIM LA SALLE CEP: 85.902-525

Responsável Técnico

ANDRESSA EISING

CNPJ

46.796.127/0001-60

SAC

Cidade/UF

TOLEDO/PR

Responsável Legal

DOUGLAS FERNANDO PADILHA



Dados do Cadastro

Cadastro N°

4.05158-2

Data do Cadastro

22/12/2022

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.571865/2022-11

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Distribuir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Voltar



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.796.127/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/06/2022
NOME EMPRESARIAL ID FARMA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GUARANI	NÚMERO 3649	COMPLEMENTO SALA 01 -
CEP 85.902-030	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LA SALLE	MUNICÍPIO TOLEDO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO IDFARMA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (45) 9861-3711/ (0000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/02/2024** às **08:28:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
DOUGLAS FERNANDO PADILHA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/AUF
34984671 SESP PR

CPF
056.839.719-63

DATA NASCIMENTO
31/03/1966

FILIAÇÃO
EUGENIO PADILHA
MARIA AUGUSTA SILVA PADILHA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03536124370

VALIDADE
17/10/2024

1ª HABILITAÇÃO
2178172008

1190

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TOLEDO, PR

DATA EMISSÃO
17/10/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

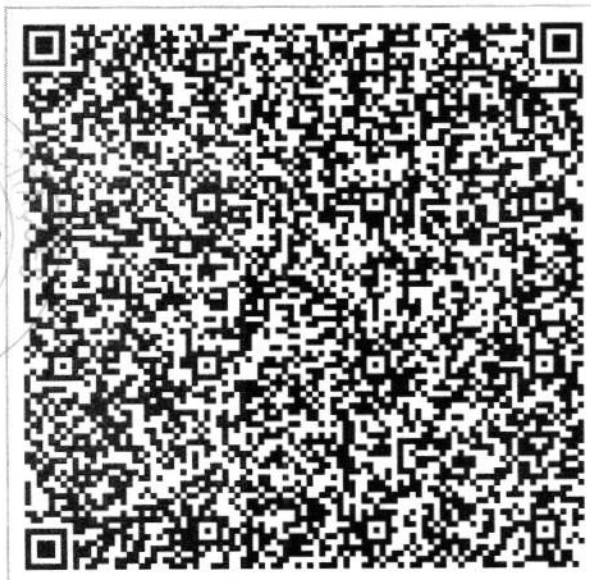
36109485597
PR917101100

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1937042580

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ID FARMA LTDA
CNPJ: 46.796.127/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:51:01 do dia 19/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/08/2024.
Código de controle da certidão: **8AB2.63EF.8641.706D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032969670-38



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **46.796.127/0001-60**
Nome: **ID FARMA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/06/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE TOLEDO**

ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
MUNICIPAIS (MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS)
9844/2024****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 30/04/2024

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZTJ4J2QEMZC4X45BE5

RAZÃO SOCIAL: ID FARMA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
999096	46.796.127/0001-60	999096	999096

ENDEREÇO

Rua Guarani, 3649 - sala 01 - Jardim La Salle CEP: 85902030 Toledo - PR

ATIVIDADES

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de embalagens, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 01/03/2024.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 46.796.127/0001-60
Razão Social: ID FARMA LTDA
Endereço: RUA GUARANI 3649 SALA 01 / JARDIM LA SALLE / TOLEDO / PR / 85902-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2024 a 15/03/2024

Certificação Número: 2024021513294243319530

Informação obtida em 20/02/2024 08:59:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ID FARMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.796.127/0001-60

Certidão n°: 1089720/2024

Expedição: 05/01/2024, às 11:45:44

Validade: 03/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ID FARMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **46.796.127/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CARTORIO DISTRIBUIDOR DE TOLEDO
Rua Almirante Barroso, nº 3202 - Centro
TOLEDO/PR - 85905-010

TITULAR
CLENAR T. V. FORMIGHIERI



Certidão Negativa

Clenar T. V. Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei. CERTIFICO, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL correspondente a Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ID FARMA LTDA

CNPJ 46.796.127/0001-60, no período compreendido desde 09/06/1954, data de instalação deste cartório, até a presente data.

TOLEDO/PR, 28 de Fevereiro de 2024



Certificação

CLENAR T. V. FORMIGHIERI

CLENAR TEREZINHA VIEZZER
FORMIGHIERI:66298296972
296972

Assinado de forma digital
por CLENAR TEREZINHA
VIEZZER
FORMIGHIERI:66298296972
Dados: 2024.02.29 11:43:51
-03'00'

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



Nome Empresarial: ID FARMA LTDA		Protocolo: PRC2419706765			
NIRE : 41210810266 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41210810266	CNPJ 46.796.127/0001-60	Data de Ato Constitutivo 15/06/2022	Início de Atividade 15/06/2022		
Endereço Completo a Guarani, Nº 3649, SALA 01 - ;, Jardim La Salle - Toledo/PR - CEP 85902-030					
Objeto Social CNAE 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano CNAE 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios CNAE 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria CNAE 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal CNAE 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional CNAE 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia CNAE 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos CNAE 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças CNAE 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos CNAE 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria CNAE 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho CNAE 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens CNAE 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário CNAE 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria CNAE 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente CNAE 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho CNAE 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente CNAE 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DOUGLAS FERNANDO PADILHA	056.639.719-63	R\$ 75.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
IGOR EXPEDITO TOMAS	132.620.459-93	R\$ 75.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
DOUGLAS FERNANDO PADILHA	056.639.719-63	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
IGOR EXPEDITO TOMAS	132.620.459-93	Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
09/02/2024	20240859723	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status	
				SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/02/2024, às 08:18:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **QKA20FU4**.



PRC2419706765

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



ID FARMA
Inovação em Saúde



DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Prefeitura Municipal
Departamento de Licitações
Prezados Senhores:

A Empresa ID Farma LTDA, devidamente inscrita no CNPJ /MF nº. **46.796.127/0001-60**, com sede a **Rua Guarani, 3649, Jardim La Salle Toledo/PR**, CEP: **85.902-030**, Cidade/Estado **Toledo/PR**, telefone **(45) 99861-3711**, e-mail **idfarma@hotmail.com**, neste ato representada por seu sócio proprietário, o Sr. **Igor Expedito Tomas**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. **147284179 SESP/PR**, inscrito no CPF/MF sob o nº. **132.620.459-93**, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 07 de março de 2024.

**IGOR
EXPEDITO
TOMAS:1326
2045993**

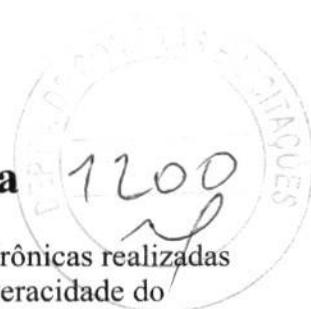
Assinado de forma
digital por IGOR
EXPEDITO
TOMAS:13262045993
Dados: 2024.03.07
15:32:43 -03'00'

**IGOR EXPEDITO TOMAS
CPF N.º 132.620.459-93
RG N.º 147284179
Sócio Proprietário**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica



Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/03/2024 15:39:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ID FARMA LTDA**
CNPJ: **46.796.127/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta de Impedidos de Licitar

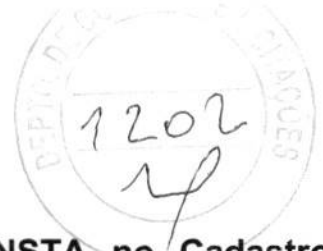
CNPJ: 46796127000160

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (22/03/2024 às 15:40) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 46.796.127/0001-60.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65FD.D0BA.2D5F.0858 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.

NIRE 5230001855-2

CNPJ/MF nº 01.571.702/0001-98

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 08 DE SETEMBRO DE 2022**

Data, Hora e Local. Aos 08 (oito) de setembro de 2022, às 10 horas, na sede social da Halex Istar Indústria Farmacêutica S.A. ("Companhia"), na Rodovia BR 153, S/N, Conjunto Residencial Palmares, CEP 74775-027, cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

Convocação e Presença. Dispensada a convocação, em vista da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do § 4º do Art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").

Mesa. Presidente: Zanone Alves de Carvalho; Secretária: Carmen Lúcia Reis Perillo de Cássia.

Lavratura da Ata: Os acionistas presentes aprovaram a lavratura desta ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das S.A.

Ordem do Dia. Deliberar sobre a (i) extinção da filial localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Lavandisca, nº 777, Conjunto 32, 3º andar, Edifício Lavandisca, CEP 04515-011, inscrita no CNPJ sob o nº 01.571.702/0009-45 e NIRE 35920042642; (ii) alteração do endereço da sede da Companhia, inscrita no CNPJ sob o nº 01.571.702/0001-98 e NIRE 5230001855-2, para atualização do bairro; (iii) alteração do endereço da filial localizada na Cidade de Eusébio, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 01.571.702/0008-64, NIRE 2390062257-1, para atualização do CEP; (iv) consequente alteração do artigo 2º do Estatuto Social para contemplar as deliberações aprovadas; (v) inclusão no objeto social da Companhia da atividade de captação, tratamento e distribuição de água; (vi) alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia para adequação das atividades; (vii) rratificação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 30 de Setembro de 2021, às 10h00 horas, e registro 20216988055, em 21/12/2021, para confirmar o valor de capital social da Companhia; e (viii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Deliberações Tomadas por Unanimidade. Os acionistas deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas aprovar as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

(i) Extinguir a filial localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Lavandisca, nº 777, Conjunto 32, 3º andar, Edifício Lavandisca, CEP 04515-011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.571.702/0009-45 e NIRE 35920042642;



(ii) Alterar o endereço da sede da Companhia, inscrita no CNPJ sob o nº 01.571.702/0001-98, NIRE 5230001855-2 para atualização do bairro, passando o endereço a ter a seguinte redação: Rodovia BR 153, Km 3, s/n, Conjunto Residencial Palmares, CEP 74775-027, cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

(iii) Alterar o endereço da filial localizada na Cidade de Eusébio, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 01.571.702/0008-64 e NIRE 2390062257-1, para correção do CEP, passando o endereço a ter a seguinte redação: Avenida Manoel Mavignier, nº 5000, Sala A, Precabura, CEP 61.774-120, Cidade de Eusébio, Estado do Ceará.

(iv) Considerando as deliberações acima, alterar o artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar conforme abaixo:

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rodovia BR 153, Km 3, s/n, Conjunto Residencial Palmares, CEP 74775-027, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, com Filiais localizadas na Cidade de Eusébio, Estado do Ceará, na Avenida Manoel Mavignier, nº 5000, Sala A, Precabura, CEP 61.774-120, inscrita no CNPJ sob o nº 01.571.702/0008-64; e na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Botocudos, nº 90/96, Vila Anastácio, Lapa, CEP 05093-030, inscrita no CNPJ sob o nº 01.571.702/0002-79. A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, abrir e encerrar filiais, sucursais, agências, escritórios ou representações em qualquer localidade do País ou do exterior.

(v) Incluir no objeto social da Companhia a atividade de captação, tratamento e distribuição de água;

(vi) Alterar o Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia para ajustar as atividades constantes no objeto social e incluir a nova atividade aprovada no presente ato. Assim, o Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia passa a ter a seguinte redação:

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social (i) a industrialização, própria ou para terceiros, comércio por atacado ou varejo, importação, exportação, representação por conta própria de medicamentos, produtos farmacêuticos, produtos médicos, produtos cosmetológicos, produtos de uso hospitalar, produtos para a saúde, soluções injetáveis, soluções parenterais de grande e pequeno volume, antibióticos, antissépticos hospitalares, desinfetantes, bactericidas, bacteriostáticos, saneantes, medicamentos sólidos, semissólidos, líquidos, produtos químicos, produtos plásticos, produtos farmacêuticos, materiais cirúrgicos, produtos farmoquímicos, nutricionais, alimentação enteral, nutrição parenteral, sistemas de coleta, fracionamento, armazenamento e transfusão de sangue, produtos domissanitários e medicamentos para o uso veterinário, embalagens, produtos previstos na Portaria nº 344 de maio de 2008, editada pela ANVISA, suas alterações e atos relacionais e, ainda, cefalosporínicos, penicilâmicos, oncológicos, biológicos e carbapenêmicos podendo ainda armazenar, distribuir, embalar, reembalar e comercializar,



por atacado ou varejo, produtos próprios ou de terceiros acima referidos; **(ii)** a prestação de serviços de transporte rodoviário por conta própria ou de terceiros; **(iii)** prestação de serviços de manutenção de equipamentos hospitalares e laboratoriais de terceiros; **(iv)** a prestação de serviços de instalação, manutenção e conserto de medidas materializadas e instrumento de medir; **(v)** a exploração de atividade de guarda e conservação de mercadorias e gêneros pertencentes a terceiros; **(vi)** a participação no capital social de outras sociedade como quotista ou acionista; **(vii)** serviços combinados de escritório e apoio administrativo; e **(viii)** captação, tratamento de água e distribuição de água.

(vii) rerratificação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 30 de Setembro de 2021, às 10h00 horas, registrada pela JUCEG sob o nº 20216988055, em 31/12/2021, para confirmar o valor de R\$ 156.486.931,44 (cento e cinquenta e seis milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos), permanecendo as demais condições contratadas inalteradas, conforme respectivo instrumento arquivado na sede da Companhia, tendo em vista a ocorrência de preenchimento do capital social com o valor de R\$ 225.825.527,35 na FCN à época do registro;

(viii) A reformulação e consolidação do Estatuto Social da Companhia, já refletindo as alterações acima deliberadas, passando a vigorar com a redação constante no **Anexo I** da presente ata.

Os administradores da Companhia estão autorizados a tomar todas as medidas necessárias para o cumprimento das deliberações ora aprovadas.

Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata. Nada mais havendo a tratar e na ausência de manifestação por qualquer dos presentes, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Assinaturas. Presidente: Zanone Alves de Carvalho; Secretária: Carmen Lúcia Reis Perillo de Cássia. Acionistas Presentes: JMDZ Participações Ltda. por Zanone Alves de Carvalho; Carmen Lúcia Reis Perillo de Cássia; Eva Maria Perillo Cardoso; Marcelo Reis Perillo; Maria Augusta Reis Perillo, representada por Carmen Lúcia Reis Perillo de Cássia e Eva Maria Perillo Cardoso. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Goiânia/GO, 08 de setembro de 2022.

Mesa:

Zanone Alves de Carvalho
Presidente da Mesa

Carmen Lúcia Reis Perillo de Cássia
Secretária da Mesa



Acionistas:

Carmen Lúcia Reis Perillo de Cássia

Eva Maria Perillo Cardoso

Marcelo Reis Perillo

Maria Augusta Reis Perillo

JMDZ PARTICIPAÇÕES LTDA.

Zanone Alves de Carvalho



ANEXO I

[Anexo à Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Halex Istar Indústria Farmacêutica S.A., realizada em 08 de setembro de 2022]

ESTATUTO SOCIAL DA HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.

NIRE 5230001855-2
CNPJ/MF nº 01.571.702/0001-98

CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede, Objeto e Duração

Artigo 1º - A **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.** ("Companhia") é uma sociedade por ações regida por este Estatuto Social, pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na BR 153, Km 3, s/n, Conjunto Residencial Palmares, CEP 74775-027, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, com Filiais localizadas na Cidade de Eusébio, Estado do Ceará, na Avenida Manoel Mavignier, nº 5000, Sala A, Precabura, CEP 61.774-120, inscrita no CNPJ sob o nº 01.571.702/0008-64; e na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Botocudos, nº 90/96, Vila Anastácio, Lapa, CEP 05093-030, inscrita no CNPJ sob o nº 01.571.702/0002-79. A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, abrir e encerrar filiais, sucursais, agências, escritórios ou representações em qualquer localidade do País ou do exterior.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social **(i)** a industrialização, própria ou para terceiros, comércio por atacado ou varejo, importação, exportação, representação por conta própria de medicamentos, produtos farmacêuticos, produtos médicos, produtos cosmetológicos, produtos de uso hospitalar, produtos para a saúde, soluções injetáveis, soluções parenterais de grande e pequeno volume, antibióticos, antissépticos hospitalares, desinfetantes, bactericidas, bacteriostáticos, saneantes, medicamentos sólidos, semissólidos, líquidos, produtos químicos, produtos plásticos, produtos farmacêuticos, materiais cirúrgicos, produtos farmoquímicos, nutricionais, alimentação enteral, nutrição parenteral, sistemas de coleta, fracionamento, armazenamento e transfusão de sangue, produtos domissanitários e medicamentos para o uso veterinário, embalagens, produtos previstos na Portaria nº 344 de maio de 2008, editada pela ANVISA, suas alterações e atos relacionais e, ainda, cefalosporínicos, penicilâmicos, oncológicos, biológicos e carbapenêmicos podendo ainda armazenar, distribuir, embalar, reembalar e comercializar, por atacado ou varejo, produtos próprios ou de terceiros acima referidos; **(ii)** a



prestação de serviços de transporte rodoviário por conta própria ou de terceiros; **(iii)** prestação de serviços de manutenção de equipamentos hospitalares e laboratoriais de terceiros; **(iv)** a prestação de serviços de instalação, manutenção e conserto de medidas materializadas e instrumento de medir; **(v)** a exploração de atividade de guarda e conservação de mercadorias e gêneros pertencentes a terceiros; **(vi)** a participação no capital social de outras sociedade como quotista ou acionista; **(vii)** serviços combinados de escritório e apoio administrativo; e **(viii)** captação, tratamento de água e distribuição de água.

Artigo 4º - A Companhia terá prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II Do Capital Social

Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 156.486.931,44 (cento e cinquenta e seis milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos), dividido em 84.192.712 (oitenta e quatro milhões, cento e noventa e dois mil, setecentas e doze) ações, todas nominativas e sem valor nominal, das quais 61.039.716 (sessenta e um milhões, trinta e nove mil, setecentos e dezesseis) são ações ordinárias e 23.152.996 (vinte e três milhões, cento e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e seis) são ações preferenciais.

Parágrafo 1º - Cada ação confere ao seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais da Companhia, cujas deliberações serão tomadas na forma deste Estatuto Social, observado o disposto no Acordo de Acionistas da Companhia arquivado na sede social ("Acordo de Acionistas") e da legislação aplicável.

Parágrafo 2º - Todos os acionistas terão direito de preferência na subscrição de novas ações, na forma da lei, no prazo que for fixado pela Assembleia Geral que deliberar sobre a respectiva emissão de ações.

Parágrafo 3º - É vedada a emissão pela Companhia de partes beneficiárias.

Parágrafo 4º - As ações preferenciais gozarão dos seguintes direitos e preferências, sem prejuízo de outros dispositivos deste Estatuto Social ou do Acordo de Acionistas: (i) direito de voto, em igualdade de condições com as ações ordinárias da Companhia, de modo que cada ação, de qualquer classe ou espécie, tenha direito a um voto; (ii) preferência a todas as demais classes ou espécies de ações do capital social da Companhia no que diz respeito à liquidação; (iii) direito a todos os dividendos declarados pagáveis às ações ordinárias da Companhia, em dinheiro ou não; (iv) os acionistas detentores de ações preferenciais poderão solicitar a conversão de uma ou mais ações de que forem titulares



em ações ordinárias, de acordo com as regras específicas do Acordo de Acionistas; e (v) quaisquer outros direitos que sejam atribuídos no Acordo de Acionistas.

Artigo 6º - A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social em até R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), exclusivamente para viabilizar o exercício de bônus de subscrição emitido pela Companhia, mediante a emissão de ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, de acordo com os termos do respectivo bônus de subscrição, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração.

CAPÍTULO III **Da Assembleia Geral de Acionistas**

Artigo 7º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término de cada exercício social para deliberar sobre as matérias do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo 1º - As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, sendo facultado a qualquer acionista solicitar ao Presidente do Conselho de Administração ou ao Vice-Presidente do Conselho de Administração a convocação de Assembleia Geral de Acionistas para tratar de tema de interesse da Companhia, ou de outra forma conforme contemplado pela Lei das Sociedades por Ações. A não convocação, pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, de assembleias solicitadas por qualquer Acionista em até 5 (cinco) dias consecutivos contados da data de recebimento da solicitação pertinente, permitirá a tal Acionista convocar a assembleia aplicável. As Assembleias Gerais de acionistas serão presididas pelo Presidente do Conselho ou, na ausência deste, pelo Vice-Presidente do Conselho, ou, na falta destes, por outro conselheiro indicado pela maioria do capital social presente, sendo secretariadas por pessoa indicada pelo Presidente da Assembleia Geral.

Parágrafo 2º - Sem prejuízo do cumprimento das demais formalidades legais, o Presidente ou o Vice-Presidente do Conselho de Administração convocará a Assembleia com prazo mínimo de 8 (oito) dias de antecedência em primeira convocação, e prazo mínimo de 5 (cinco) dias e máximo de 15 (quinze) dias em segunda convocação, por meio de comunicação escrita enviada aos acionistas, nos termos do Acordo de Acionistas.

Parágrafo 3º - As Assembleias Gerais somente se instalarão (i) em primeira convocação, com a presença de Acionistas representando pelo menos 2/3 (dois terços) do capital



votante; e (ii) em segunda convocação, com a presença de qualquer número de Acionistas.

Parágrafo 4º - Independentemente das formalidades legais de convocação para Assembleias Gerais, será considerada regularmente convocada a Assembleia Geral à qual comparecerem todos os acionistas da Companhia.

Artigo 8º - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses previstas na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social e no Acordo de Acionistas, serão tomadas por maioria dos votos dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco.

Parágrafo Único - Compete à Assembleia Geral deliberar privativamente sobre as matérias abaixo listadas, as quais exigirão sempre a aprovação de pelo menos 3/4 (três quartos) do capital social votante, observado o disposto no Acordo de Acionistas:

- (i) redução de capital;
- (ii) emissão de títulos de dívida, debêntures ou quaisquer outros títulos pela Companhia, conversível ou não em ações;
- (iii) aumento de capital;
- (iv) admissão de novos acionistas ou sócios nas controladas da Companhia;
- (v) emissão de ações de qualquer classe, mudança nas características, direitos e privilégios das ações de emissão da Companhia;
- (vi) grupamento, desdobramento, conversão, resgate, reembolso, amortização ou recompra de ações ou de quaisquer valores mobiliários conversíveis em ações, ou mudanças nas condições aplicáveis a resgate, amortização ou recompra de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações;
- (vii) qualquer incorporação, incorporação de ações, transformação, fusão, cisão, conferência (*drop down*) de ativos e passivos envolvendo a Companhia e qualquer forma de reorganização societária;
- (viii) alteração do dividendo obrigatório previsto no Estatuto Social, distribuição de dividendos em um valor inferior ao dividendo obrigatório previsto no Estatuto Social e alteração das disposições a respeito da política de dividendos da Companhia prevista no Estatuto Social;



- (ix) definição da remuneração global anual do Conselho de Administração e dos membros da Diretoria da Companhia e das suas controladas;
- (x) dissolução, processo de reorganização judicial ou extrajudicial, atos voluntários de reorganização financeira, falência, liquidação ou extinção, bem como eleição e destituição de liquidantes, julgamento de suas contas e partilha do acervo social em caso de liquidação;
- (xi) aprovação das contas anuais da Companhia apresentadas pela Diretoria da Companhia ao Conselho de Administração;
- (xii) alterações de qualquer disposição do Estatuto Social;
- (xiii) aprovação ou modificação de qualquer plano de opção de compra de ações; e
- (xiv) aprovação da oferta pública inicial da Companhia, de qualquer participação societária ou títulos de dívida conversíveis.

Artigo 9º - As deliberações tomadas em Assembleia Geral serão lavradas sob a forma de ata sumária, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, que vinculará todos os acionistas, presentes ou ausentes, para todos os efeitos de direito, obrigando os administradores da Companhia, que deverão seguir estritamente as deliberações tomadas em Assembleia Geral.

CAPÍTULO IV Da Administração

Artigo 10 - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, com os poderes conferidos pela Lei das Sociedades por Ações e de acordo com as disposições do presente Estatuto Social e do Acordo de Acionistas.

Parágrafo 1º - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo de posse nos livros de Atas das Reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria, respectivamente.

Parágrafo 2º - Os membros dos órgãos da administração deverão observar, no que for aplicável, as disposições do Acordo de Acionistas, e não serão computados os votos proferidos nas reuniões dos órgãos de administração em violação ao disposto no Acordo de Acionistas.



Artigo 11 - A remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria será fixada anualmente pela Assembleia Geral, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a respectiva distribuição individual.

CAPÍTULO V CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 12 - O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 6 (seis) membros e por até o mesmo número de suplentes, acionistas ou não, residentes ou não no Brasil, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, observadas as regras específicas estabelecidas no Acordo de Acionistas. A Assembleia Geral, quando da eleição dos membros do Conselho de Administração, deverá designar o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração, observadas as regras específicas estabelecidas em Acordo de Acionistas.

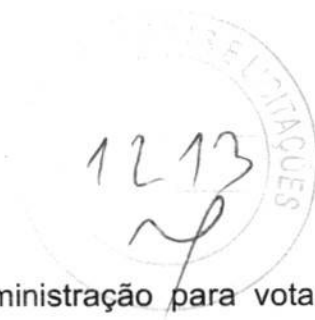
Parágrafo 1º - O mandato dos membros do Conselho de Administração será unificado de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição. Os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

Parágrafo 2º - Em caso de renúncia ou impedimento permanente de qualquer membro do Conselho de Administração durante o prazo de gestão para o qual foi eleito, o Presidente do Conselho de Administração ou o Vice-Presidente do Conselho de Administração deverão convocar Assembleia Geral, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento de notificação escrita de qualquer acionista ou administrador, para eleger seu substituto que completará o prazo de gestão em curso, observadas as regras específicas estabelecidas em Acordo de Acionistas.

Artigo 13 - O Presidente ou o Vice-Presidente do Conselho de Administração deverá convocar as reuniões do Conselho de Administração, por iniciativa própria ou mediante solicitação por escrito de quaisquer dois membros do Conselho de Administração. A não convocação por parte do Presidente ou do Vice-Presidente do Conselho de qualquer reunião solicitada por qualquer membro do Conselho de Administração em até 5 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da solicitação por qualquer membro do Conselho de Administração possibilita que qualquer outro membro do Conselho de Administração convoque a reunião solicitada.

Parágrafo 1º - Para a instalação das reuniões do Conselho de Administração, deve ser observado o quórum de instalação estabelecido no Acordo de Acionistas.

Parágrafo 2º - Independentemente das formalidades previstas neste Artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros por si ou que



tenham nomeado outro membro do Conselho de Administração para votar em seu nome.

Parágrafo 3º - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariadas por quem ele indicar. No caso de ausência do Presidente do Conselho de Administração, as reuniões serão presididas pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração e, na ausência deste, por Conselheiro escolhido por maioria dos votos dos demais membros do Conselho de Administração presentes, cabendo ao presidente da reunião indicar o secretário.

Parágrafo 4º - No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer membro do Conselho de Administração durante o prazo de gestão para o qual foi eleito, o Conselheiro ausente ou temporariamente impedido poderá nomear outro membro do Conselho de Administração, mediante procuração, para que este vote em seu nome nas reuniões do Conselho de Administração.

Artigo 14 - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas na sede da Companhia, salvo se de outra forma previamente aprovado por todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, sendo permitido aos membros do Conselho de Administração participar das reuniões por meio de vídeo conferência ou conferência telefônica, desde que todos os participantes possam ser claramente identificados, caso em que a reunião será considerada realizada no local onde estiver o presidente da respectiva reunião. No caso de participação remota, referido membro do Conselho de Administração deverá até o término da reunião havida, confirmar seu voto por meio de correio eletrônico, que identifique de forma inequívoca o remetente, devendo posteriormente, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, assinar a correspondente ata da reunião lavrada em livro próprio.

Parágrafo Único - Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Conselheiros presentes à reunião, e posteriormente transcrita no livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

Artigo 15 - Observado o disposto no Acordo de Acionistas da Companhia, as deliberações do Conselho de Administração serão tomadas mediante o voto favorável da maioria simples dos membros presentes à respectiva reunião. O Presidente do Conselho de Administração terá o voto de minerva em caso de empate nas deliberações do órgão, exceto com relação às matérias listadas no Parágrafo Primeiro do Artigo 16.

Artigo 16 - Sem prejuízo das demais matérias que lhe são atribuídas por lei ou no Parágrafo Primeiro abaixo, competirá de forma exclusiva ao Conselho de Administração deliberar acerca das matérias listadas abaixo:



- (i) estabelecimento das diretrizes estratégicas gerais da Companhia, *ressalvado, contudo*, que a Diretoria será responsável por todas as decisões a respeito das atividades diárias da Companhia;
- (ii) fiscalização da gestão dos diretores da Companhia, podendo, para tanto, a qualquer tempo, examinar os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos da Companhia;
- (iii) manifestação a respeito do relatório da administração e das contas da Diretoria;
- (iv) eleição dos diretores da Companhia, observadas as regras específicas no Acordo de Acionistas;
- (v) aprovação da contratação de qualquer empregado ou administrador cujo valor total de contratação, somados salários, bonificações e quaisquer benefícios, seja superior a R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) e inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por ano (desconsiderados quaisquer encargos trabalhistas), exceto se previsto no orçamento anual da Companhia; e
- (vi) aprovação da contratação de qualquer prestador de serviço cujo valor total de contratação seja superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e inferior a R\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) por ano, exceto se previsto no orçamento anual da Companhia.

Parágrafo 1º - As seguintes matérias somente poderão ser aprovadas com observância ao quórum indicado no Acordo de Acionistas:

- (i) aprovação de distribuição de dividendos intermediários, intercalares e/ou juros sobre capital próprio pela Companhia, ad referendum da Assembleia Geral;
- (ii) destituição de qualquer diretor da Companhia;
- (iii) eleição de diretores ou contratação de empregados da Companhia que sejam partes relacionadas dos Acionistas;
- (iv) aprovação de assunção de qualquer obrigação de não concorrência que vincule a Companhia;
- (v) apresentação de propostas para destinação dos lucros da Companhia e para



alteração do Estatuto Social, desde que não seja observado o dividendo mínimo obrigatório;

(vi) aprovação de quaisquer planos de incentivo de longo prazo para funcionários da Companhia, exceto se previsto no orçamento anual da Companhia, os quais serão considerados previamente aprovadas;

(vii) aprovação do plano de negócios, do orçamento anual, planejamento comercial e operacional anual da Companhia, bem como as diretrizes de gestão operacional da Companhia, conforme preparados e recomendados pela Diretoria, e suas modificações relevantes;

(viii) celebração, participação e alteração de qualquer instrumento ou rescisão de qualquer operação com partes relacionadas, incluindo o contrato de locação celebrado entre a Companhia e CP3 PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade limitada, com sede na Rua Dona Yara Azevedo Malta de Sa, n. 103, Quadra 26, Lote 05, Sala 02, Conjunto Palmares, CEP 74.775-024, Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 23.994.088/0001-00, exceto se previsto no orçamento anual da Companhia;

(ix) escolha ou substituição do auditor independente;

(x) constituição de sociedade, aquisição, alienação ou oneração pela Companhia de participação no capital social de outras sociedades, associações e/ou joint ventures, bem como a criação de quaisquer parcerias, consórcios, joint ventures ou associações similares relevantes com terceiro(s), exceto se previsto no orçamento anual da Companhia;

(xi) aprovação de quaisquer operações de natureza financeira, tais como empréstimos, financiamentos, linhas de crédito, emissão de instrumentos de dívida, instrumentos de crédito para a captação de recursos, sejam "bonds", "notes", "commercial papers", debêntures ou endividamentos de qualquer natureza, bem como eventuais modificações de tais operações que resultem em maior endividamento ou que as tornem mais onerosas para a Companhia, em qualquer caso cujos valores (a) superem a quantia equivalente a 10% (dez por cento) do EBITDA da Companhia no exercício social imediatamente anterior (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza realizados num mesmo exercício social) ou (b) façam com que o endividamento da Companhia supere uma vez e meia o EBITDA da Companhia no exercício social imediatamente anterior; exceto se previsto no orçamento anual da Companhia;



(xii) aprovação da realização de qualquer despesa pela Companhia, cujo valor supere a quantia equivalente a 1% (um por cento) do orçamento anual da Companhia para o exercício social em questão (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza realizados num mesmo exercício social), exceto se previsto no orçamento anual da Companhia;

(xiii) outorga de garantias de qualquer natureza a terceiros, incluindo a concessão, pela Companhia, de avais, fiança ou outras garantias, exceto se previsto no orçamento anual da Companhia;

(xiv) concessão de empréstimos a terceiros, exceto se previsto no orçamento anual da Companhia;

(xv) realização pela Companhia de qualquer investimento em valor superior a R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza realizados num mesmo exercício social), desenvolvimento de novos projetos pela Companhia em novos negócios e novas linhas de atividade e compra e venda de bens integrantes do ativo em valor superior a R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza realizados num mesmo exercício social), exceto se previsto no orçamento anual da Companhia;

(xvi) venda, transferência, constituição de quaisquer ônus ou outra forma de alienação ou oneração, pela Companhia, de ativos intangíveis, incluindo direitos de propriedade intelectual;

(xvii) venda, transferência, constituição de quaisquer ônus ou outra forma de alienação ou oneração, pela Companhia, de ativos tangíveis em valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza realizados num mesmo exercício social), exceto se previsto no orçamento anual da Companhia;

(xviii) aprovação da contratação de qualquer empregado ou administrador cujo valor total de contratação, somados salários, bonificações e quaisquer benefícios, seja igual ou superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) por ano (desconsiderados quaisquer encargos trabalhistas), exceto se previsto no orçamento anual da Companhia;

(xix) aprovação da contratação de qualquer prestador de serviço cujo valor total de contratação seja superior a R\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) por ano, exceto se previsto no orçamento anual da Companhia;



- (xx) aprovação de aumentos de capital dentro do limite do capital autorizado;
- (xxi) distribuição desproporcional de lucros em qualquer controlada da Companhia;
- (xxii) aprovação de criação e/ou extinção de comitês técnicos ou consultivos para assessorar o Conselho de Administração na administração da Companhia, bem como a aprovação e alteração dos respectivos regulamentos;
- (xxiii) mudança nos princípios ou políticas contábeis ou fiscais relacionadas às demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas, exceto conforme exigidas pelos princípios ou regulamentos contábeis brasileiros geralmente aceitos no Brasil; e
- (xxiv) rescisão ou alteração do contrato de administração celebrado entre a Companhia e o diretor presidente da Companhia.

Parágrafo 2º - Os valores previstos neste Artigo 16 serão corrigidos anualmente, no mês de fevereiro, pela variação positiva do IPCA no exercício anterior.

CAPÍTULO VI DIRETORIA

Artigo 17 - A Diretoria será composta por até 4 (quatro) diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro e os outros sem designação específica ou com designação estabelecida na eleição.

Parágrafo 1º - Os membros da Diretoria permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

Parágrafo 2º - Os Diretores ficarão dispensados de prestar caução.

Parágrafo 3º - Na ausência ou impedimento permanente de qualquer dos Diretores, seu substituto será nomeado em Reunião do Conselho de Administração a ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias após o evento que der causa a tal vacância, com o objetivo de eleger o novo Diretor, que completará o prazo do mandato em curso, observadas as regras específicas estabelecidas no Acordo de Acionistas.

Artigo 18 - Compete aos Diretores a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais



seja, por lei, pelo presente Estatuto Social ou pelo Acordo de Acionistas, exigida a aprovação dos acionistas em Assembleia Geral ou do Conselho de Administração da Companhia.

Artigo 19 - Observado o disposto neste Estatuto Social e no Acordo de Acionistas da Companhia, a Diretoria reunir-se-á sempre que assim exigirem os negócios sociais, e somente se instalará com presença da maioria dos Diretores em exercício.

Parágrafo 1º - As reuniões de Diretoria serão convocadas por qualquer de seus membros, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, e suas deliberações serão tomadas pela maioria de seus membros. As reuniões de Diretoria serão presididas pelo Diretor Presidente, ou, na sua ausência, pelo Diretor Financeiro ou por outro Diretor conforme deliberado pela maioria dos presentes.

Parágrafo 2º - Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Diretores presentes à reunião e transcrita no Livro de Registro de Atas das Reuniões da Diretoria da Companhia.

Artigo 20 - A Companhia será representada, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros, (a) por quaisquer 2 (dois) diretores, agindo em conjunto; ou (b) por um diretor, em conjunto com 1 (um) procurador devidamente constituído e com poderes específicos; ou (c) por 1 (um) procurador devidamente constituído e com poderes específicos.

Artigo 21 - As procurações serão outorgadas pela Companhia desde que representada na forma da alínea (a) acima. As procurações deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter um período máximo de validade de 1 (um) ano.

Artigo 22 - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor ou procurador que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos, ou quaisquer garantias em favor de terceiros, exceto se previamente aprovados pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração da Companhia, nos termos do presente Estatuto Social.

CAPÍTULO VII CONSELHO FISCAL

Artigo 23 - O Conselho Fiscal somente será instalado nos exercícios sociais em que for convocado mediante deliberação da Assembleia Geral, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo 1º - O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto nos termos da Lei das Sociedades por Ações.



Parágrafo 2º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral de Acionistas que instalar o Conselho Fiscal e eleger seus membros.

CAPÍTULO VIII EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

Artigo 24 - O exercício social terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social deverá ser preparado um balanço geral, bem como as demais demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes e as disposições deste Estatuto Social.

Parágrafo Único - As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser auditadas por auditor independente registrado na Comissão de Valores Mobiliários.

Artigo 25 - A Companhia distribuirá anualmente 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado em cada ano, ajustado na forma do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 26 - A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intercalares ou intermediários, por deliberação do Conselho de Administração.

Parágrafo Único - A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou em períodos inferiores, podendo com base neles declarar, por deliberação do Conselho de Administração, ad referendum da Assembleia Geral, dividendos intermediários e intercalares e, ainda, o crédito de juros sobre capital próprio. Os dividendos intermediários e intercalares, bem como os juros sobre capital próprio previstos neste artigo poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

CAPÍTULO IX DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

Artigo 27 - Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção, nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral de Acionistas a eleição e destituição de liquidantes.

CAPÍTULO X SOLUÇÃO DE CONFLITOS



Artigo 28 – Os acionistas e a Companhia se comprometem a envidar seus melhores esforços para resolver amigavelmente e por mútuo acordo, no prazo de 30 (trinta) dias, qualquer conflito, controvérsia ou reclamação decorrente deste Estatuto Social ou do Acordo de Acionistas ou a eles referentes, inclusive quanto a sua existência, validade, eficácia, interpretação, execução e/ou rescisão, envolvendo quaisquer dos acionistas e/ou a Companhia (“Conflito”). A qualquer tempo, caso não seja possível chegar a um acordo mútuo, o Conflito deverá ser submetido e resolvido por arbitragem, administrada pela Câmara de Comércio Brasil-Canadá (“CAM-CCBC”), nos termos do seu Regulamento de Arbitragem (“Regulamento”).

Parágrafo Primeiro. O tribunal arbitral será composto por 3 (três) árbitros, sendo um nomeado pela(s) requerente(s), e um pela(s) requerida(s). O terceiro, que atuará como presidente, será escolhido pelos dois árbitros nomeados pelas partes da arbitragem, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento pela CAM-CCBC da aceitação do encargo pelo último árbitro. Caso qualquer das partes da arbitragem deixe de nomear um árbitro ou os árbitros nomeados pelas partes sejam incapazes de designar o terceiro árbitro, este será nomeado no período subsequente de 15 (quinze) dias, de acordo com o Regulamento.

Parágrafo Segundo. Na hipótese de procedimentos arbitrais envolvendo 3 (três) ou mais partes em que estas não possam ser reunidas em blocos de requerentes e requeridas, todas as partes da arbitragem, em conjunto, nomearão dois árbitros dentro de 15 (quinze) dias a partir do recebimento pelas partes da última notificação da CAM-CCBC nesse sentido. O terceiro árbitro, que atuará como presidente do tribunal arbitral, será escolhido pelos árbitros nomeados pelas partes da arbitragem dentro de 15 (quinze) dias a partir da aceitação do encargo pelo último árbitro ou, caso isso não seja possível por qualquer motivo, pelo Presidente da CAM-CCBC de acordo com o Regulamento. Caso as partes não nomeiem conjuntamente os 2 (dois) árbitros, todos os membros do tribunal arbitral serão nomeados pelo Presidente do CAM-CCBC, de acordo com o Regulamento, que designará um deles para atuar como presidente.

Parágrafo Terceiro. A Companhia não nomeará árbitros, mas participará da arbitragem para garantir o cumprimento das decisões do tribunal arbitral.

Parágrafo Quarto. A sede da arbitragem será a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, local onde a sentença arbitral também será emitida. O idioma oficial do procedimento de arbitragem será o português, sendo a sentença arbitral também ser processada nesse idioma, devendo ser observado, no entanto, que (i) os documentos apresentados ao tribunal arbitral podem estar no idioma original, nas versões em português ou inglês, e (ii) todos os depoimentos, pareceres, testemunhos e outras declarações verbais poderão ser fornecidos em inglês ou português. A arbitragem, bem



como todos os documentos e informações nela divulgados estarão sujeitos à confidencialidade e deverão ser mantidos em sigilo.

Parágrafo Quinto. Antes da constituição do tribunal arbitral, os acionistas e/ou a Companhia poderão pleitear medidas cautelares e de urgência ao Poder Judiciário. Após a sua constituição, todas as medidas cautelares e/ou de urgência deverão ser pleiteadas diretamente ao tribunal arbitral, podendo este manter, revogar ou modificar tais medidas anteriormente concedidas pelo Poder Judiciário.

Parágrafo Sexto. Pedidos de tutela de urgência e ações de cumprimento de sentença arbitral, quando aplicáveis, poderão ser pleiteados, à escolha do interessado, (i) na comarca onde estejam o domicílio ou os bens de qualquer das partes; ou (ii) na comarca de São Paulo, Estado de São Paulo. Para quaisquer outras medidas judiciais permitidas pela Lei 9.307/96, fica desde já eleita exclusivamente a comarca de São Paulo, Estado de São Paulo. O requerimento de qualquer medida judicial não será considerado uma renúncia aos direitos previstos nesta cláusula ou à arbitragem como o único método de solução de Conflito.

Parágrafo Sétimo. A sentença arbitral deverá ser proferida de acordo com o Direito Brasileiro, ficando desde já vedado ao tribunal arbitral decidir quaisquer disputas por equidade. As decisões do tribunal arbitral serão finais e vinculantes entre os acionistas, a Companhia e seus sucessores a qualquer título.

Parágrafo Oitavo. Antes da assinatura do termo de arbitragem, a CAM-CCBC poderá consolidar procedimentos arbitrais simultâneos nos termos do Regulamento. Após a assinatura do termo de arbitragem, o tribunal arbitral poderá consolidar procedimentos arbitrais simultâneos fundados neste ou em qualquer outro instrumento firmado entre as partes, desde que tais procedimentos digam respeito à mesma relação jurídica e as cláusulas compromissórias sejam compatíveis. A competência para consolidação será do primeiro tribunal arbitral constituído, e sua decisão será vinculante a todas as partes da arbitragem.

Parágrafo Nono. Salvo acordo por escrito em contrário, os acionistas deverão continuar a desempenhar diligentemente seus respectivos deveres e obrigações previstos neste Estatuto Social e no Acordo de Acionistas, enquanto o procedimento arbitral estiver em curso.

Parágrafo Décimo. Os acionistas acordam que a parte vencida deverá arcar com despesas do procedimento arbitral, incluindo, mas não limitadas, às custas



administrativas da CAM-CCBC, honorários dos árbitros. As partes da arbitragem arcarão com os custos e honorários de seus respectivos advogados e consultores profissionais.

CAPÍTULO XI **Disposições Gerais**

Artigo 29 – Este Estatuto Social será regido por e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil. Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 30 – Todos os acionistas da Companhia e a Companhia deverão observar o Acordo de Acionistas arquivado em sua sede, devendo a Diretoria abster-se de lançar transferências ou onerações de ações a qualquer título, e o presidente da Assembleia Geral e das reuniões do Conselho de Administração deverão abster-se de computar votos contrários aos termos do referido Acordo de Acionistas, conforme o artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações

Artigo 31 – Mediante pedido, qualquer acionista poderá ter acesso a contratos celebrados pela Companhia com partes relacionadas, qualquer acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia e/ou qualquer plano de opções de emissão da Companhia.

Artigo 32 – Em caso de abertura de capital, a Companhia deverá aderir a um segmento de listagem especial da Bolsa de Valores, nos termos da Instrução CVM 391 de 16 de julho de 2003, conforme alterada.

Artigo 33 – Havendo dissonância entre as disposições contidas neste Estatuto Social e no Acordo de Acionista, deverá prevalecer o quanto disposto no Acordo de Acionistas.

Mesa:

Zanone Alves de Carvalho
Presidente da Mesa

Carmen Lúcia Reis Perillo de
Cássia
Secretária da Mesa



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00286737191	ZANONE ALVES DE CARVALHO
13713639191	CARMEN LUCIA REIS PERILLO DE CASSIA
18843301187	EVA MARIA PERILLO CARDOSO
35026235115	MARCELO REIS PERILLO
51696517168	MARIA AUGUSTA REIS PERILLO



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2022 16:06 SOB N° 20221681310.
PROTOCOLO: 221681310 DE 28/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215422674. CNPJ DA SEDE: 01571702000198.
NIRE: 52300018552. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/09/2022.
HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempresendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS



Manaus, 04 de Setembro de 2019

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa HALEX ISTAR IND FARMACEUTICA LTDA, C.N.P.J de número 01.571.702/0001-98, situada a , , , - fornece seus produtos à CENTRAL DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAZONAS e até a presente data não constam registros em nossos arquivos que desabone sua capacidade técnica e idoneidade.

Produto	Unidade	Quantidade	Período
Ringer lactato solução injetável	Frasco ou Bolsa em sistema fechado 500ml	316.130	25 dias
Ringer lactato solução injetável	Frasco ou Bolsa em sistema fechado 500ml	275.739	25 dias
Ringer lactato solução injetável	Frasco ou Bolsa em sistema fechado 500ml	269.480	25 dias
Cloreto de Sódio em Solução Injetável. Acondicionado em frasco ou bolsa plástica flexível e transparente com escala graduada impressa no rótulo do frasco ou da própria bolsa. O frasco ou bolsa deve permitir o escoamento total da solução, conter dois sítios, sendo um autovedável para adição de soluções no interior da bolsa ou frasco e outro protegido por membrana e lacre de esterilidade. Os frascos ou bolsas deverão ser embalados conforme registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação e data de validade. 0,009	Frasco 250ml	250.000	25 dias

Rua Duque de Caxias, 1.998 – Praça XIV de Janeiro, Fone: (92) 3131 – 2800, Manaus-AM-CEP 69.020-141

Central de Medicamentos CEMA

Ce



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 42812409200702222006-1
Data: 24/09/2020 11:56:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM17689-O888:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/42812409200702222006



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

1225
24

Produto	Unidade	Quantidade	Período
Cloreto de Sódio em Solução Injetável. Acondicionado em frasco ou bolsa plástica flexível e transparente com escala graduada impressa no rótulo do frasco ou da própria bolsa. O frasco ou bolsa deve permitir o escoamento total da solução, conter dois sítios, sendo um autovedável para adição de soluções no interior da bolsa ou frasco e outro protegido por membrana e lacre de esterilidade. Os frascos ou bolsas deverão ser embalados conforme registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação e data de validade. 0,009	Frasco 250ml	191.860	10 dias
Cloreto de Sódio em Solução Injetável. Acondicionado em frasco ou bolsa plástica flexível e transparente com escala graduada impressa no rótulo do frasco ou da própria bolsa. O frasco ou bolsa deve permitir o escoamento total da solução, conter dois sítios, sendo um autovedável para adição de soluções no interior da bolsa ou frasco e outro protegido por membrana e lacre de esterilidade. Os frascos ou bolsas deverão ser embalados conforme registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação e data de validade. 0,009	Frasco 250ml	190.000	25 dias
Ringer lactato solução injetável	Frasco ou Bolsa em sistema fechado 500ml	182.626	25 dias
Cloreto de potássio solução injetável 10%	Ampola 10ml	120.940	25 dias
Cloreto de potássio solução injetável 10%	Ampola 10ml	120.940	25 dias
Ringer lactato solução injetável	Frasco ou Bolsa em sistema fechado 500ml	119.487	25 dias
Metronidazol solução injetável 5mg/ml	Frasco ou bolsa em sistema fechado 100ml	100.000	25 dias
Ringer lactato solução injetável	Frasco ou Bolsa em sistema fechado 500ml	98.510	25 dias
Ringer lactato solução injetável	Frasco ou Bolsa em sistema fechado 500ml	91.913	25 dias
Gliconato de cálcio solução injetável 10%	Ampola 10ml	68.187	25 dias
Cloreto de potássio solução injetável 10%	Ampola 10ml	60.470	25 dias
Cloreto de potássio solução injetável 10%	Ampola 10ml	60.470	25 dias
Cloreto de sódio solução injetável 10%	Ampola 10ml	55.205	25 dias
Cloreto de sódio solução injetável 10%	Ampola 10ml	55.205	25 dias

Rua Duque de Caxias, 1.998 – Praça
XIV de Janeiro, Fone: (92) 3131 – 2800,
Manaus-AM-CEP 69.020-141

Central de
Medicamentos
CEMA

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 4281240920070222006-2
Data: 24/09/2020 11:56:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM17690-A827:



Nº. 08.870-0



TJPB



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS



Produto	Unidade	Quantidade	Período
Ringer lactato solução injetável	Frasco ou Bolsa em sistema fechado 500ml	50.000	25 dias
Cloreto de sódio solução injetável 10%	Ampola 10ml	49.005	25 dias
Gliconato de cálcio solução injetável 10%	Ampola 10ml	45.458	25 dias
Cloreto de potássio solução injetável 10%	Ampola 10ml	40.000	25 dias
Gliconato de cálcio solução Injetável 10%	Ampola 10ml	31.387	25 dias
Ringer lactato solução injetável	Frasco ou Bolsa em sistema fechado 250ml	25.000	25 dias
Gliconato de cálcio solução injetável 10%	Ampola 10ml	22.729	25 dias
Gliconato de cálcio solução injetável 10%	Ampola 10ml	22.669	25 dias
Gliconato de cálcio solução injetável 10%	Ampola 10ml	21.810	25 dias
Gliconato de cálcio solução injetável 10%	Ampola 10ml	20.944	25 dias
Fluconazol solução injetável 2mg/ml	Frasco ou bolsa em sistema fechado 100ml	11.511	25 dias
Magnésio (sulfato) solução injetável 50%	Ampola 10ml	9.000	25 dias
Água destilada	Frasco ou bolsa 100ml em sistema fechado	8.800	10 dias
Água destilada	Frasco ou bolsa 100ml em sistema fechado	8.800	25 dias
Manitol solução injetável 0,2	Frasco ou bolsa de 250ml	8.298	25 dias
Fluconazol solução injetável 2mg/ml	Frasco ou bolsa em sistema fechado 100ml	7.674	10 dias
Magnésio (sulfato) solução injetável 50%	Ampola 10ml	5.000	25 dias
Água destilada	Frasco ou bolsa 100ml em sistema fechado	4.800	25 dias
Ringer lactato solução injetável	Frasco ou Bolsa em sistema fechado 250ml	4.552	25 dias
Manitol solução injetável 0,2	Frasco ou bolsa de 250ml	2.756	25 dias

Rua Duque de Caxias, 1.998 – Praça
XIV de Janeiro, Fone: (92) 3131 – 2800,
Manaus-AM-CEP 69.020-141

Central de
Medicamentos
CEMA

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS



Produto	Unidade	Quantidade	Período
Levofloxacino solução injetável. Bolsa plástica sistema fechado. 5 mg/ml	Bolsa 100ml	1.240	25 dias
Fluconazol solução injetável 2mg/ml	Frasco ou bolsa em sistema fechado 100ml	700	25 dias
Levofloxacino solução injetável. Bolsa plástica sistema fechado. 5 mg/ml	Bolsa 100ml	620	25 dias
Levofloxacino solução injetável. Bolsa plástica sistema fechado. 5 mg/ml	Bolsa 100ml	620	25 dias
Levofloxacino solução injetável. Bolsa plástica sistema fechado. 5 mg/ml	Bolsa 100ml	620	25 dias

Sem mais no momento, aproveita-se a oportunidade para prestar nossos votos de grande estima e apreço.

Atenciosamente,

Rua Duque de Caxias, 1.998 – Praça
XIV de Janeiro, Fone: (92) 3131 – 2800,
Manaus-AM-CEP 69.020-141

Central de
Medicamentos
CEMA



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA

CNPJ

01.571.702/0001-98

Nome Fantasia

HALEX ISTAR

Endereço na Internet

www.halexistar.com.br

SAC

08006444

Endereço Completo

RODOVIA BR 153, KM 03 - CONJUNTO PALMARES CEP: 74.775-027

Cidade/UF

GOIÂNIA/GO

Responsável Técnico

CAROLINE FAGUNDES DO AMARAL LENZA

Responsável LegalPAULO JOSÉ DE LARA DANTE
JUNIOR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.00311-3

Data do Cadastro

29/03/1978

Situação

Ativa

Nº do Processo25991.006305/77**Cadastro**

1 - Medicamento

Medida Cautelar

Atividades / Classes**Armazenar**

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Distribuir

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Embalar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Exportar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Fabricar

- Insumos Farmacêuticos

- Medicamento

Importar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Reembalar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Transportar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento



Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA

CNPJ

01.571.702/0001-98

Nome Fantasia

HALEX ISTAR

Endereço na Internet

www.halexistar.com.br

Endereço Completo

RODOVIA BR 153, KM 03 - CONJUNTO PALMARES CEP: 74.775-027

Responsável Técnico

CAROLINE FAGUNDES DO AMARAL LENZA

SAC

08006444

Cidade/UF

GOIÂNIA/GO

Responsável Legal

PAULO JOSÉ DE LARA DANTE JUNIOR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.00311-3

Data do Cadastro

29/03/1978

Situação

Ativa

Nº do Processo25991.006305/77**Cadastro**

1 - Medicamento

Medida Cautelar

Atividades / Classes**Armazenar**

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Distribuir

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Embalar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Exportar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Fabricar

- Insumos Farmacêuticos

- Medicamento

Importar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Reembalar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Transportar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento



Voltar

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.657, DE 19 DE JUNHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.658, DE 19 DE JUNHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.659, DE 19 DE JUNHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.660, DE 19 DE JUNHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento da Empresa constante no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.661, DE 19 DE JUNHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.662, DE 19 DE JUNHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.663, DE 19 DE JUNHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para o estabelecimento de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.664, DE 19 DE JUNHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.665, DE 19 DE JUNHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.666, DE 19 DE JUNHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.681, DE 21 DE JUNHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RETIFICAÇÕES

Na Resolução - RE nº 1.182, de 2 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 85, de 6 de maio de 2019, Seção 1, pág. 55 e em Suplemento, págs. 50 e 132.

Onde se lê:
EMPRESA: PROMOVENDO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LT DA
ENDEREÇO: RUA RUY PORTO 50
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22793077 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.637.221/0001-91
PROCESSO: 25351.479409/2010-58 AUTORIZ/MS: U59XL608MM38 (8.06740.1)
AT I V I DA D E / C L A S S E
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
Leia-se:
EMPRESA: PROMOVENDO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LT DA

ENDEREÇO: RUA RUY PORTO, Nº 50 - LOJA G LOJA H
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22793077 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.637.221/0001-91
PROCESSO: 25351.479409/2010-58 AUTORIZ/MS: U59XL608MM38 (8.06740.1)
AT I V I DA D E / C L A S S E
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

Na Resolução - RE nº 1.182, de 2 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 85, de 6 de maio de 2019, Seção 1, pág. 55, e em Suplemento, págs. 50 e 118.
Onde se lê:
EMPRESA: CLEIDE APARECIDA LUCREDI DE OLIVEIRA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA PRES VARGAS 1111
BAIRRO: CENTRO CEP: 86790000 - LOBATO/PR
CNPJ: 02.307.350/0001-20
PROCESSO: 25351.297751/2014-93 AUTORIZ/MS: 7.18413.3
ATIVIDADE/ CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS

PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
Leia-se:
EMPRESA: CLEIDE APARECIDA LUCREDI DE OLIVEIRA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA PRES VARGAS 1113
BAIRRO: CENTRO CEP: 86790000 - LOBATO/PR
CNPJ: 02.307.350/0001-20
PROCESSO: 25351.297751/2014-93 AUTORIZ/MS: 7.18413.3
ATIVIDADE/ CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS
PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -

Na Resolução - RE nº 1.182, de 2 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 85, de 6 de maio de 2019, Seção 1, pág. 55, e em Suplemento, págs. 50 e 106.
Onde se lê:
EMPRESA: DROGARIA SAO PAULO S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA REPUBLICA DO LIBANO S/N
BAIRRO: SETOR OESTE CEP: 74115030 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 61.412.110/0585-87
PROCESSO: 25351.359836/2014-72 AUTORIZ/MS: 7.21575.6
AT I V I DA D E / C L A S S E
COMÉRCIO: ALIMENTOS
PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
Leia-se:
EMPRESA: DROGARIA SAO PAULO S.A.
ENDEREÇO: AV REPUBLICA DO LIBANO, 2576 QD E8 - IT23/24
BAIRRO: SETOR OESTE CEP: 74115030 - GOIÂNIA/GO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.tju.gov.br/autenticidade.html, pelo código 09152019062400052

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticação Digital Código: 42812309204557564381-1
Data: 23/09/2020 10:21:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM14787-ZCEJ:
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
Beil, Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

Na Resolução - RE nº 1.422, de 2 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 106, de 6 de junho de 2016, Seção 1, pag. 43, e em Suplemento, pags. 44 e 47.

Onde se lê:
EMPRESA: DROGA HERAA PONTE NOVA LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO FREDERICO OZANAN 202
BAIRRO: ALTO DOS PINHEIROS CEP: 35430029 - PONTE NOVA/MG
CNPJ: 17.023.695/0001-20
PROCESSO: 25351.500538/2014-74
AUTORIZ/MS: 7.27176-6
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO

PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A
CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACAO DE PLANTAS MEDICINAIS/PRESTACAO
DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS

ALIMENTOS

Leia-se:
EMPRESA: DROGA HERAA PONTE NOVA LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO FREDERICO OZANAN 202
BAIRRO: CENTRO CEP: 35430029 - PONTE NOVA/MG
CNPJ: 17.023.695/0001-20
PROCESSO: 25351.500538/2014-74
AUTORIZ/MS: 7.27176-6
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO

PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A
CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACAO DE PLANTAS MEDICINAIS/PRESTACAO
DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS

ALIMENTOS

Na Resolução - RE nº 1.065, de 25 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 81, de 29 de abril de 2019, Seção 1, pag. 56, e em Suplemento, pags. 44 e 53.

Onde se lê:
EMPRESA: ALTONA DIAGNOSTICS BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Rua Tangará, 281 - Entrada Única P/ Rua São Paulino, 221
BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04019030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 27.669.130/0001-78
PROCESSO: 25351.796621/2018-62 AUTORIZ/MS: 8.17521.8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

Leia-se:
EMPRESA: ALTONA DIAGNOSTICS BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Rua Tangará, 281 - Entrada Única P/ Rua São Paulino, 221
BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04019030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 27.669.130/0001-78
PROCESSO: 25351.796621/2018-62 AUTORIZ/MS: 8.17521.8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

Na Resolução - RE nº 3.460, de 20 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 246, de 24 de dezembro de 2018, Seção 1, pag. 121, e em Suplemento, pags. 57 e 58.

Onde se lê:
EMPRESA: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÉUTICA SA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM 03
BAIRRO: CHACARA RETIRO CEP: 74675090 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.571.702/0001-98
PROCESSO: 25991.006305/77 AUTORIZ/MS: 1.00311.3
ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

Leia-se:
EMPRESA: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÉUTICA SA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM 03
BAIRRO: CONJUNTO PALMARES CEP: 74775027 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.571.702/0001-98
PROCESSO: 25991.006305/77 AUTORIZ/MS: 1.00311.3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

Na Resolução - RE nº 554, de 4 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 44, de 7 de março de 2016, Seção 1, pag. 108, e em Suplemento, pags. 33 e 34.

Onde se lê:
EMPRESA: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÉUTICA SA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM 03
BAIRRO: CHACARA RETIRO CEP: 74675090 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.571.702/0001-98
PROCESSO: 25991.006305/77 AUTORIZ/MS: 1.00311.3
ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

Leia-se:
EMPRESA: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÉUTICA SA

ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM 03
BAIRRO: CONJUNTO PALMARES CEP: 74775027 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.571.702/0001-98
PROCESSO: 25991.006305/77 AUTORIZ/MS: 1.00311.3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

Na Resolução - RE nº 551, de 4 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 44, de 7 de março de 2016, Seção 1, pag. 108, e em Suplemento, pag. 31.

Onde se lê:
EMPRESA: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÉUTICA SA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM 03
BAIRRO: CHACARA RETIRO CEP: 74675090 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.571.702/0001-98
PROCESSO: 25351.108503/2009-16 AUTORIZ/MS: 1.22260.4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO

Leia-se:
EMPRESA: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÉUTICA SA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM 03
BAIRRO: CONJUNTO PALMARES CEP: 74775027 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.571.702/0001-98
PROCESSO: 25351.108503/2009-16 AUTORIZ/MS: 1.22260.4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO

Na Resolução - RE nº 1.244, de 9 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 90, de 13 de maio de 2019, Seção 1, pag. 41, e em Suplemento, pag. 55.

Onde se lê:
EMPRESA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA MITSUGORO TANAKA, N° 145
BAIRRO: CENTRO INDL. NILTON ARRUDA CEP: 85903630 - TOLEDO/PR
CNPJ: 73.856.593/0001-66
PROCESSO: 25023.203144/2008-44 AUTORIZ/MS: 1.22108.1 ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXTRAIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
PURIFICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
SINTETIZAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
TRANSFORMAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

Leia-se:
EMPRESA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA MITSUGORO TANAKA, N° 145
BAIRRO: CENTRO INDL. NILTON ARRUDA CEP: 85903630 - TOLEDO/PR
CNPJ: 73.856.593/0001-66
PROCESSO: 25023.203144/2008-44 AUTORIZ/MS: 1.22108.1 ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXTRAIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
PURIFICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
SINTETIZAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
TRANSFORMAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

Na Resolução - RE nº 1.460, de 30 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 105, de 3 de junho de 2019, Seção 1, pag. 86, e em Suplemento, pags. 31 e 36.

Onde se lê:
EMPRESA: LOGITIME TRANSPORTES LTDA-ME
ENDEREÇO: ROD SANTOS DUMONT S/N KM 66 SALA 393
BAIRRO: JARDIM IATINGA CEP: 13052901 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 13.657.062/0001-12
PROCESSO: 25351.243137/2019-16 AUTORIZ/MS: 3.08616.5
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Leia-se:
EMPRESA: LOGITIME TRANSPORTES LTDA-ME
ENDEREÇO: AV DA EMANCIPACAO Nº 3770, BLOCO C, BOX 05
BAIRRO: PARQUE DOS PINHEIROS CEP: 13184654 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 13.657.062/0001-12
PROCESSO: 25351.243137/2019-16 AUTORIZ/MS: 3.08616.5
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Na Resolução - RE nº 1.463, de 30 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 105, de 3 de junho de 2019, Seção 1, pag. 86, e em Suplemento, pags. 39 e 40.

Onde se lê:
EMPRESA: LOGITIME TRANSPORTES LTDA-ME
ENDEREÇO: ROD SANTOS DUMONT S/N KM 66 SALA 393
BAIRRO: JARDIM IATINGA CEP: 13052901 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 13.657.062/0001-12
PROCESSO: 25351.243132/2019-93 AUTORIZ/MS: 1.18779.0
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/SUBSTÂNCIAS E
MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL

Leia-se:
EMPRESA: LOGITIME TRANSPORTES LTDA-ME
ENDEREÇO: AV DA EMANCIPACAO Nº 3770, BLOCO C, BOX 05
BAIRRO: PARQUE DOS PINHEIROS CEP: 13184654 - HORTOLÂNDIA/SP



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/42812309204557564381

BAIRRO: CHACARA CHAPEU DO SOL CEP: 13190000 - MONTE MOR/SP
CNPJ: 21.542.606/0001-29
PROCESSO: 25351.566597/2018-39 AUTORIZ/MS: 3.08177.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HALLEY EXPRESS COMISSARIA DE DESPACHOS E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rua Agostinho Gomes, 3406/3410
BAIRRO: Ipiranga CEP: 04206002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.280.317/0001-29
PROCESSO: 25351.588765/2018-47 AUTORIZ/MS: 3.08186.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Aurora Terminais e Serviços Ltda
ENDEREÇO: Rod. Senador Jose Ernildo de Moraes KM 10,2
BAIRRO: Iporanga CEP: 18087090 - SOROCABA/SP
CNPJ: 01.777.936/0001-96
PROCESSO: 25351.567983/2018-48 AUTORIZ/MS: 3.08179.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JOSE ORLANDO DE MELO EPP
ENDEREÇO: avenida fausto ribeiro da silva nº 693 galpões B e C
BAIRRO: estancia do sereno ptb CEP: 32659005 - BETIM/MG
CNPJ: 04.108.923/0001-12
PROCESSO: 25351.584913/2018-54 AUTORIZ/MS: 3.08183.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PPM SABOES E CONEXOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL PENHA BRASIL Nº 1.040
BAIRRO: VILA NOVA CACHOEIRINHA CEP: 02673000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 55.176.283/0001-19
PROCESSO: 25351.577011/2018-61 AUTORIZ/MS: 3.08176.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: VITAMED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 16 LOTE 22
BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71988720 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 22.530.297/0001-30
PROCESSO: 25351.588779/2018-61 AUTORIZ/MS: 3.08187.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Medlogística Prestação de Serviços de Logística S.A.
ENDEREÇO: Avenida Saraiva nº 400, Sala 06
BAIRRO: Vila Cintra CEP: 08745900 - MOGI DAS CRUZES/SP
CNPJ: 24.585.959/0001-02
PROCESSO: 25351.589883/2018-72 AUTORIZ/MS: 3.08192.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA
ENDEREÇO: AV. ZOROASTRO ARTIAGA, QD. 22, LT. 05, SALA 04
BAIRRO: CIDADE SATELITE SÃO LUIZ CEP: 74920570 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.761.735/0001-91
PROCESSO: 25351.588826/2018-76 AUTORIZ/MS: 3.08188.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MÂRCIO DE OLIVEIRA FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS
ENDEREÇO: RUA GENESES, NR 29
BAIRRO: JUDITH BHERING CEP: 35172104 - CORONEL FABRICIANO/MG
CNPJ: 11.213.015/0001-54
PROCESSO: 25351.555458/2018-80 AUTORIZ/MS: 3.08172.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ferreira & salles logistica e transportes ltda - me
ENDEREÇO: R EDUARDO ALENCAR 40
BAIRRO: CIA SUL CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
CNPJ: 10.599.146/0001-59
PROCESSO: 25351.567984/2018-92 AUTORIZ/MS: 3.08178.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 73

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.460, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: Duri Trading, Comercio, Importação e Exportação de Embalagens Ltda
ENDEREÇO: Rua Joaquim Pessoa, 86, Área 02
BAIRRO: Imbiribeira CEP: 51200160 - RECIFE/PE
CNPJ: 02.648.096/0001-24
PROCESSO: 25351.120196/2012-36 AUTORIZ/MS: 2.06475.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: STYLE PROFESSIONAL INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI ME
ENDEREÇO: AV. JORGE JOÃO SAAD, 271
BAIRRO: IARDIM NAMBA CEP: 05618000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.319.732/0001-62
PROCESSO: 25351.028418/2003-83 AUTORIZ/MS: 2.04149.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: A & L PRIME CARE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA FAGUNDES FILHO Nº 191, CONJUNTO 86
BAIRRO: VILA MONTE ALEGRE CEP: 04304010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.171.458/0001-88
PROCESSO: 25351.463132/2013-97 AUTORIZ/MS: 2.06994.0
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: artextratos cosmeticos ltda me
ENDEREÇO: RUA LINDOLPHO SILVA SOBRINHO Nº 2-50
BAIRRO: NÚCLEO RURAL PRES. GEISEL CEP: 17033190 - BAURU/SP
CNPJ: 03.601.292/0001-06
PROCESSO: 25351.006516/01-17 AUTORIZ/MS: 2.03151.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO
DISTRIBUIR: COSMÉTICO
EMBALAR: COSMÉTICO
EXPEDIR: COSMÉTICO
FABRICAR: COSMÉTICO
TRANSPORTAR: COSMÉTICO

EMPRESA: PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
ENDEREÇO: AV PERIMETRAL SUL, Nº 12 - LOJA D1
BAIRRO: BEQUIMÃO CEP: 65061530 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 17.149.510/0001-28
PROCESSO: 25351.151093/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.06415.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EQUIPO FARMA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA TUCUNARÉ Nº 550, PAVIMENTO TÊRREO, BLOCO 02 E PAVIMENTO 04, SALA 05
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460020 - BARUERI/SP
CNPJ: 24.240.148/0001-61
PROCESSO: 25351.326198/2016-12 AUTORIZ/MS: 1.15805.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALVES E SARTOR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223
BAIRRO: CENTRO CEP: 85802090 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 07.724.523/0001-20
PROCESSO: 25351.267341/2011-12 AUTORIZ/MS: 1.08865.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R CABO FRIO 10
BAIRRO: MARIANO PROCÓPIO CEP: 36080158 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 09.660.958/0001-83
PROCESSO: 25351.536680/2015-18 AUTORIZ/MS: 1.14563.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TATIANA REGINA FERREIRA LOPES - ME
ENDEREÇO: R DOUTOR GUALTER NUNES 100 andar 1



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05312018122400057

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 42812309204557564381-3
Data: 23/09/2020 10:21:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM14789-NXWZ:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º - 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://azevedobastos.net.br/documento/42812309204557564381



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.571.702/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/11/1970
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 21.21-1-01 - Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 21.21-1-03 - Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano 21.22-0-00 - Fabricação de medicamentos para uso veterinário 21.23-8-00 - Fabricação de preparações farmacêuticas 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada
--

LOGRADOURO ROD BR153	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 3
-------------------------	---------------	---------------------

CEP 74.775-027	BAIRRO/DISTRITO CONJ RESIDENCIAL PALMARES	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
-------------------	--	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@HALEXISTAR.COM.BR	TELEFONE (62) 3265-6500
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/01/2024 às 11:25:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DIMINUIRO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/12/2020 10:21:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 42813012202886271997-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

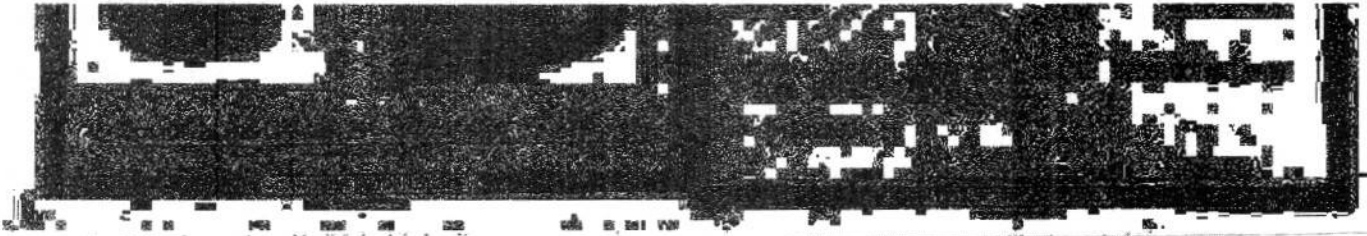
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb67ebf858f27a17a30febf1d84284a0854b8ea3d532e240dda96739399a5aff250c3be834361ccb1c4614f08f91d98f7a732804c8566fc8f498947ea59a841f8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/42811603210984707171>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 42811603210984707171-1
Data: 16/03/2021 16:20:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: A1 G65309-RPC1



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 16 de março de 2021 16:23:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/03/2021 16:54:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 42811603210984707171-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e085fdd4621f91b9aeb73d0c7ebd3e1a0e4a0ed5be25a5580830e8969338384b8482eae523bf27caa4d12548c24a9a
a732804c8566fc8f498947ea59a841f8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA**
CNPJ: **01.571.702/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:25:27 do dia 17/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2024.

Código de controle da certidão: **142C.4081.1596.A3F0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

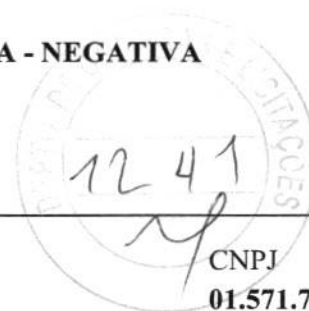
Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 42464500



IDENTIFICAÇÃO:

**NOME:
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA**

**CNPJ
01.571.702/0001-98**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.596.413.447

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 5 FEVEREIRO DE 2024

HORA: 9:20:39:2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MOBILIÁRIA
POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 167.854-3**

Prazo de Validade: até 08/04/2024

INSCRIÇÃO : 012.229-7
**NOME : HALEX ISTAR INDUSTRIA
: FARMACEUTICA SA**
CPF/CNPJ : 01.571.702/0001-98
ENDEREÇO : ROD BR153 S/N KM 3_ZONA URBA
SETOR : CONJ RESIDENCIAL PALMARES
ATIVIDADE : INDUSTRIA/PRESTACIONAL/COMERCIO



Certifica-se que até a presente data **CONSTAM DÉBITOS A VENCER (AJUIZADOS OU NÃO) E/OU COM EXIGIBILIDADE SUSPensa** referente aos tributos de natureza mobiliária desta inscrição, e que estão cumpridas as obrigações acessórias, nos termos dos artigos 156, 157 e 158, inciso II do caput, parágrafo 1º, inciso II, e parágrafo 3º, 5º, 6º e 9º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO refere-se exclusivamente a contribuinte inscrito no Cadastro de Atividades Econômicas do Município de Goiânia, não abrangendo dívidas de natureza tributária imobiliária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 10 DE JANEIRO DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças****PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 167.856-7**

Prazo de Validade: até 08/04/2024

CNPJ: 01.571.702/0001-98

Certifica-se que até a presente data **CONSTAM DÉBITOS A VENCER (AJUIZADOS OU NÃO) E/OU COM EXIGIBILIDADE SUSPensa** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156, 157 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso II, e parágrafos 3º, 5º, 6º e 9º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos, mobiliários e imobiliários, de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 10 DE JANEIRO DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**



Inscrição: 01.571.702/0001-98
Razão Social: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA
Endereço: ROD BR-153 SN KM 03 / CONJUNTO PALMARES / GOIANIA / GO / 74775-027

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2024 a 16/03/2024

Certificação Número: 2024021601532570098518

Informação obtida em 16/02/2024 09:21:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.571.702/0001-98
Certidão n°: 11236759/2024
Expedição: 19/02/2024, às 09:49:45
Validade: 17/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.571.702/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **01.571.702/0001-98**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza. **CERTIFICA** mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (09/02/2024).

Cartório Distribuidor Cível
Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29
Total.....:69,94
Data Receita.....:09/02/2024
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 217553834

Esta Certidão tem valor Transfêrio - so e valido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



Nome Empresarial: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A			Protocolo: GOC2401804631
NIRE : 52300018552			
Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada			
NIRE (Sede) 52300018552	CNPJ 01.571.702/0001-98	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 31/05/1967	Início de Atividade 31/05/1967

Endereço Completo
 Rodovia BR153, Nº S/N, KM 3, CONJ RESIDENCIAL PALMARES - Goiânia/GO - CEP 74775-027

Objeto Social
 (I) A INDUSTRIALIZAÇÃO, PRÓPRIA OU PARA TERCEIROS, COMÉRCIO POR ATACADO OU VAREJO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, REPRESENTAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS FARMACÊUTICOS, PRODUTOS MÉDICOS, PRODUTOS COSMETOLÓGICOS, PRODUTOS DE USO HOSPITALAR, PRODUTOS PARA A SAÚDE, SOLUÇÕES INJETÁVEIS EM GERAL, SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE E PEQUENO VOLUME, ANTIBIÓTICOS EM GERAL, ANTISSÉPTICOS HOSPITALARES, DESINFETANTES, BACTERICIDAS, BACTERIOSTÁTICOS, SANEANTES, MEDICAMENTOS SÓLIDOS, SEMISSÓLIDOS, LÍQUIDOS, PRODUTOS QUÍMICOS, PRODUTOS PLÁSTICOS, PRODUTOS FARMACÊUTICOS EM GERAL, MATERIAIS CIRÚRGICOS, PRODUTOS FARMOQUÍMICOS, NUTRICIONAIS, ALIMENTAÇÃO ENTERAL, NUTRIÇÃO PARENTERAL, SISTEMAS DE COLETA, FRACIONAMENTO, ARMAZENAMENTO E TRANSFUSÃO DE SANGUE, PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS E MEDICAMENTOS PARA O USO VETERINÁRIO, EMBALAGENS, PRODUTOS PREVISTOS NA PORTARIA Nº 344 DE MAIO DE 2008, EDITADA PELA ANVISA, SUAS ALTERAÇÕES E ATOS RELACIONAIS E, AINDA, CEFALOSPORÍNICOS, PENICILÂMICOS, ONCOLÓGICOS, BIOLÓGICOS E CARBAPENÊMICOS PODENDO AINDA ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EMBALAR, REEMBALAR E COMERCIALIZAR, POR ATACADO OU VAREJO, PRODUTOS PRÓPRIOS OU DE TERCEIROS ACIMA REFERIDOS; (II) A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO POR CONTA PRÓPRIA OU DE TERCEIROS; (III) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS DE TERCEIROS; (IV) A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERTO DE MEDIDAS MATERIALIZADAS E INSTRUMENTO DE MEDIR; (V) A EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADE DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DE MERCADORIAS E GÊNEROS PERTENCENTES A TERCEIROS; (VI) A PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL DE OUTRAS SOCIEDADE COMO QUOTISTA OU ACIONISTA; E (VII) SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

Capital Social R\$ 156.486.931,44 (cento e cinquenta e seis milhões e quatrocentos e oitenta e seis mil e novecentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 156.486.931,44 (cento e cinquenta e seis milhões e quatrocentos e oitenta e seis mil e novecentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos)	

Diretoria/Término do Mandato/Cargo/Nome/CPF	Término do mandato	Cargo
Nome da pessoa CARMEN LUCIA REIS PERILLO DE CASSIA 137.136.391-91	14/03/2024	Cargo Vice-presidente do conselho de administração
Nome da pessoa DANIELLE OLIVEIRA DE CARVALHO MOREIRA 648.322.601-20	14/03/2024	Cargo Membro do conselho de administração
Nome da pessoa EVA MARIA PERILLO CARDOSO 188.433.011-87	14/03/2024	Cargo Membro do conselho de administração
Nome da pessoa PAULO JOSE DE LARA DANTE JUNIOR 088.258.578-96	14/03/2024	Cargo Diretor presidente
Nome da pessoa RENATO SLOMKA DE OLIVEIRA 191.838.268-90	14/03/2024	Cargo Diretor comercial
Nome da pessoa TIAGO SALINAS FERREIRA 297.425.478-07	14/03/2024	Cargo Diretor financeiro e administrativo
Nome da pessoa ZANONE ALVES DE CARVALHO 002.867.371-91	14/03/2024	Cargo Presidente do conselho de administração

Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data	Número	Ato/eventos	

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



Nome Empresarial: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A			Protocolo: GOC2401804631
NIRE : 52300018552 Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada			
14/09/2023	20232399565	007 / 048 - RERRATIFICAÇÃO	Status INCORPORADORA
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
- NIRE: xxxxxxxx		CNPJ: 01.571.702/0002-79	
Endereço Completo (RUA BOTOHUDOS, Nº 90/96 , VILA ANASTÁCIO - LAPA, São Paulo, SP, CEP:05093030)			
2- NIRE: 23900622571		CNPJ: 01.571.702/0008-64	
Endereço Completo (AVENIDA MANOEL MAVIGNIER, Nº 5000, SALA A , PRECABURA, Eusébio, CE, CEP:61774120)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/02/2024, às 09:31:09 (horário de Brasília) e, se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código XPAAGHJA.



GOC2401804631

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
Secretário(a) Geral

GOIANIA, 08 de março de 2024,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR
Departamento de Compras e Licitação

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO N.º N° 09/2024



ANEXO VII
DECLARAÇÃO CONJUNTA

1. Declara, o conhecimento de todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpr todos os requisitos exigidos.**
2. Declara, que **cumpr com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/21.
3. Declara, que recebeu os documentos relacionados no edital e **tomou conhecimento de todas as informações necessárias**, inclusive, das condições locais, para o fiel cumprimento das obrigações deste certame de licitação.
4. Declara, ainda, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que **não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho**, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em atenção Lei nº 9.854/99.
5. Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr André Ricardo de Carvalho, CPF 028.159.099-01, Representante Legal, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
6. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: andre.halexistar@gmail.com

Telefone: (47) 9923-9070

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A
CNPJ 01.571.702/0001-98
André Ricardo de Carvalho
Representante Legal
CPF 028.159.099-01

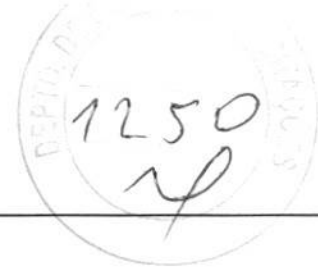


TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/03/2024 16:16:59



Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA**
CNPJ: **01.571.702/0001-98**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

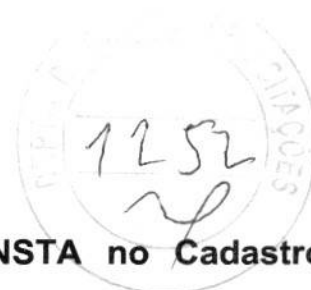
CNPJ: 01571702000198

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (22/03/2024 às 16:18) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 01.571.702/0001-98.

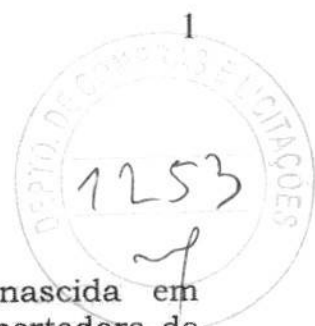
A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65FD.D984.3213.F108 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

1

NOVA MEDICAMENTOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE – 41209818852
CNPJ – 41.365.113/0001-78



FABIANE TESSER, brasileira, divorciada, nascida em 15/06/1981, natural de Pato Branco – PR, portadora do RG nº 7.601.012-9 – SSP-PR, CPF nº 029.408.729-02, residente e domiciliada na Rua Pedro Soares, 299, térreo, bairro Vila Isabel, Pato Branco – PR, CEP – 85504-317 e **FABIO EMANUEL REBONATTO**, brasileiro, divorciado, nascido em 06/10/1987 em Renascença - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 046.973.639-90, portador da CNH nº 04037299505, data de expedição 25/01/2017, residente e domiciliado na Rua Severino Oldoni, 203, parque do Som, Pato Branco - PR, CEP - 85505-448. Sócios componente da sociedade empresária limitada que gira sob nome de **NOVA MEDICAMENTOS LTDA**, com sede e foro na Rua Genuíno Piacentini, 59, Bairro Santa Terezinha, Pato Branco – PR, CEP – 85506-220. CNPJ 41.365.113/0001-78, com seu contrato social arquivado na JUCEPAR sob nº 41209818852 por despacho em sessão de 26/03/2021, e última alteração contratual, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 20223380806 em 25/05/2022 altera seu contrato primitivo, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – AUMENTO CAPITAL SOCIAL, O capital social no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), fica elevado para R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), sendo o aumento de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), subscritos e integralizados, em moeda corrente do País no presente ato, pelos sócios na proporção de suas quotas.

CLAUSULA SEGUNDA – CAPITAL SOCIAL – em virtude da alteração, o capital social, fica assim distribuído entre os sócios.

SOCIO	%	QUOTAS	VALOR
FABIANE TESSER	50	110.000	110.000,00
FABIO EMANUEL REBONATTO	50	110.000	110.000,00
TOTAL	100	220.000	220.000,00

CLAUSULA TERCEIRA – RETIRADA DE PRO-LABORE- Os sócios, de comum acordo, fixam uma retirada mensal a critério de ambos os sócios, a título de “pró-labore”, na proporção de 64% (Sessenta e quatro por cento), para o Sócio Fabio Emanuel Rebonatto e 36% (Trinta e seis por cento), para a Sócia Fabiane Tesser, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

84

NOVA MEDICAMENTOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE – 41209818852
CNPJ – 41.365.113/0001-78



CLÁUSULA QUARTA - Em consonância ao que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem consolidar seu contrato e posteriores alterações, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequado as disposições da Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo de sociedade passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
NOVA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 41.365.113/0001-78
NIRE 41209818852

FABIANE TESSER, brasileira, divorciada, nascida em 15/06/1981, natural de Pato Branco – PR, portadora do RG nº 7.601.012-9 – SSP-PR, CPF nº 029.408.729-02, residente e domiciliada na Rua Pedro Soares, 299, térreo, bairro Vila Isabel, Pato Branco – PR, CEP – 85504-317 e **FABIO EMANUEL REBONATTO**, brasileiro, divorciado, nascido em 06/10/1987 em Renascença - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 046.973.639-90, portador da CNH nº 04037299505, data de expedição 25/01/2017, residente e domiciliado na Rua Severino Oldoni, 203, parque do Som, Pato Branco – PR, CEP - 85505-448. Sócios componente da sociedade empresária limitada que gira sob nome de **NOVA MEDICAMENTOS LTDA**, com sede e foro na Rua Genuíno Piacentini, 59, Bairro Santa Terezinha, Pato Branco – PR, CEP – 85506-220. CNPJ 41.365.113/0001-78, com seu contrato social arquivado na JUCEPAR sob nº 41209818852 por despacho em sessão de 26/03/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **NOVA MEDICAMENTOS LTDA**, com sede e foro na com sede e foro na Rua Genuíno Piacentini, 59, Bairro Santa Terezinha, Pato Branco – PR, CEP – 85506-220.

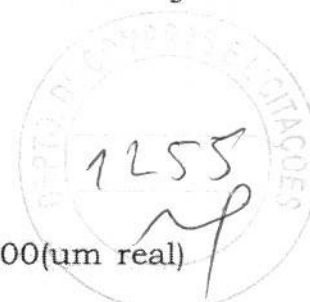
CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade é por prazo indeterminado iniciando suas atividades em 25 de março de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – O ramo de atividade da empresa é de: Comercio de Medicamentos e Drogas de uso humano; Comercio Atacadista de material hospitalar.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social totalmente subscrito e integralizado no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais),

84

NOVA MEDICAMENTOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE – 41209818852
CNPJ – 41.365.113/0001-78



dividido em 220.000 (Duzentos e vinte mil) quotas de R\$1,00(um real) cada uma e fica assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	%	QUOTAS	VALOR
FABIANE TESSER	50	110.000	110.000,00
FABIO EMANUEL REBONATTO	50	110.000	110.000,00
TOTAL	100	220.000	220.000,00

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios a quem fica assegurado o direito da preferência em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a suas aquisições, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os cargos de administração da sociedade poderão ser exercidos por pessoas naturais, residentes no País, sócios ou não, nomeados e contrato ou alteração contratual ou em separado como ata de reunião ou assembleias dos sócios, e neste caso a investidura se dará mediante termo de posse no livro de atas da administração.

CLÁUSULA OITAVA– A administração da sociedade caberá ao sócio **FABIO EMANUEL REBONATTO** com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizado o uso do nome empresarial INDIVIDUALMENTE, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA NONA – O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Todo dia 31 de dezembro será procedido o levantamento do balanço geral da sociedade, na forma da lei 6404 e das respectivas normas contábeis da NBC.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Ao termino de cada exercício social, o administrador prestara contas justificativas de administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do

NOVA MEDICAMENTOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE – 41209818852
CNPJ – 41.365.113/0001-78



balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O administrador FABIO EMANUEL REBONATTO, dentro de 60(sessenta) dias do encerramento do balanço geral da sociedade enviara para cada sócio uma cópia do mesmo, pelo correio, para as devidas análises e correções.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - As deliberações sociais serão formalizadas em alteração contratual, quando tomada por todos os sócios e por esses assinados ou ainda formalizada em ata de reunião de sócios, quando as deliberações forem tomadas pelos sócios com a maioria do capital presente na reunião. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – A reunião convocada pelo administrador e ou sócio com 10(dez) dias de antecedência, mediante a expedição de cartas convocatórias, com local, data, hora e ordem do dia da reunião, para o endereço que os sócios, para esse fim, informarem na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A sociedade poderá abrir filiais, mediante alteração contratual para tal fim, assinada por todos os sócios.

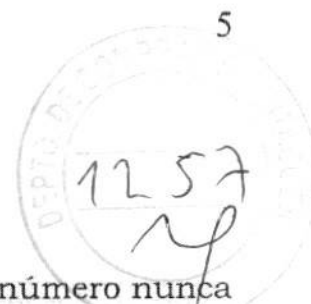
CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Os sócios, de comum acordo, fixam uma retirada mensal a critério de ambos os sócios, a título de “pró-labore”, na proporção de 64% (Sessenta e quatro por cento), para o Sócio Fabio Emanuel Rebonatto e 36% (Trinta e seis por cento), para a Sócia Fabiane Tesser, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

§ - 1º - A distribuição de Lucros entre os sócios será na proporção de suas quotas, integralizadas no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – No caso de um ou mais sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverão notificar por escrito, com antecedência de no mínimo 60(sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados de acordo com a cláusula 19ª.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, nem se extinguirá, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do “de cujos” deverão em 90(noventa) dias da data do balanço geral especial, manifestar sua vontade de serem ou não integrados à mesma sociedade com os direitos e obrigações do pré-morto ou, então receberão todos os seus haveres, apurada a atada reunião do balanço geral especial, em bens patrimoniais ou em espécie, ou em partes de ambas as formas. A parte em espécie deverá ser paga a partir de 120(cento e vinte) dias do

NOVA MEDICAMENTOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE – 41209818852
CNPJ – 41.365.113/0001-78



balanço especial em parcelas sucessivas, sendo estas em número nunca inferior a 12(doze) parcelas, uma vez comprovado a não haver condições financeiras, ou em condições estipuladas entre os sócios ou herdeiros, em reunião convocada para tal fim.

CLÁUSULA VIGESIMA - DECLARAÇÃO DE MICRO-EMPRESA:

Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA VIGESIMA PRIMEIRA- DA INCOMUNICABILIDADE. - As quotas sociais dos sócios, não se comunicam ao patrimônio do seu cônjuge ou convivente (união estável); também são incomunicáveis os bens, direitos, obrigações da sociedade e a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do exercício do objeto social.

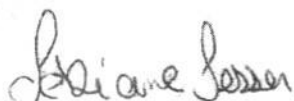
Parágrafo primeiro: O acréscimo patrimonial da sociedade após o casamento ou união estável também não se comunica com o cônjuge ou convivente (união estável).

Parágrafo segundo: A incomunicabilidade das quotas e do patrimônio da sociedade, prevista nesta cláusula e nos respectivos parágrafos, não será suprimida em qualquer tempo e será mantida mesmo nas hipóteses de doação, alienação, aquisição por herança ou outro ato que se importe em transferência da titularidade das quotas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro da comarca de Pato Branco, Paraná, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por assim estarem justos e em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado em 01(Uma) única via, obriga-se a cumprir o presente contrato.

Pato Branco, 13 de fevereiro de 2023.


FABIANE TESSER


FABÍO EMANUEL REBONATTO



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, PAULO ROBERTO PEGORARO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 027390, registrado em 22/02/1989, inscrito no CPF n° 28534433968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
28534433968	027390	PAULO ROBERTO PEGORARO



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2023 23:27 SOB N° 20231424175.
PROTOCOLO: 231424175 DE 28/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302728729. CNPJ DA SEDE: 41365113000178.
NIRE: 41209818852. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/02/2023.
NOVA MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

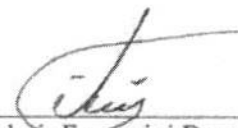
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos, para os devidos fins, que a empresa NOVA MEDICAMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 41.365.113/0001-78, situada na Rua Genuino Piacentini, 59, Bairro Santa Terezinha na cidade de Pato Branco – PR, faz parte do quadro de fornecedores de medicamentos e materiais hospitalares em geral, medicamentos de uso humano excepcionais, medicamentos de uso humano especiais, medicamentos de uso humano genéricos.

Atestamos ainda, que o fornecimento ocorre de forma satisfatória tanto na forma quantitativa como qualitativa, assim como em nossos registros inexistem fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, até a presente data.

Rodeio Bonito RS, 07 de dezembro de 2023.



Volmir Franquini Borges
Secretário Executivo CIMAU

02.493.313/0001-87
Insc. Est. 217/0012944

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DO MÉDIO ALTO URUGUAI**
Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98.360-000 - RODEIO BONITO - RS

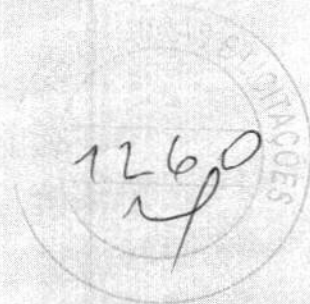
Volmir F. Borges
CPF 559.158.250-87
Sec. Executivo

CONISA

Consórcio Intermunicipal de Saúde CNPJ: 01.987.787/0001-90 Inscrição Estadual
082/0019305 Rua PE. Manoel Gomez Gonzales 1450 ANILOC CEP 99.600-000

NONOAI-RS

www.conisa.rs.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa NOVA MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 41.365.113/0001-78, sito a Rua Genuíno Piacentini nº 59, Bairro Santa Terezinha na cidade de Pato Branco – PR, faz parte do quadro de fornecedores, medicamentos de uso humano excepcionais, medicamentos de uso humano especiais, medicamentos de uso humano genéricos.

Atestamos ainda, que o fornecimento ocorre de forma satisfatória tanto na forma quantitativa como qualitativa, assim como em nossos registros inexistem fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, até a presente data.

Nonoai - RS, 24 de Janeiro de 2024.

Juliana S. Winckler
Coordenadora Geral
CPF 759.888.600-87

Juliana S. Winckler

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONISA



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 01/05/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6bef8ab7dc4121363d216213119f4354747ee12d21129b8b0ff57d212c68b980** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **191265** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado**", cujo assunto é descrito como "**Atestado**", faz prova de que em **01/02/2024 11:03:10**, o responsável **Nova Medicamentos Ltda (41.365.113/0001-78)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Nova Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/02/2024 11:05:36** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x720598e8d0e730693fca0366ce7a4d8dfdb841e14e7cab95b810f35bdde6d1e1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

NOVA
Medicamentos
NOVA MEDICAMENTOS LTDA
Rua Genuíno Placentini, 59 - Santa Terezinha
Pato Branco - PR 85.506-220
(46) 2604-1710

DANFE
Documento Auxiliar da
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.012.674

SÉRIE: 1

FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO

4124 0141 3651 1300 0178 5500 1000 0126 7418 4220 4439

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141240028162142 29/01/2024 16:38:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL

908.86238-40

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

41.365.113/0001-78

DESTINATÁRIO/REMETENTE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDECONISA

CNPJ/CPF de estrangeiro
01.987.787/0001-90

DATA DE EMISSÃO

29/01/2024

ENDEREÇO
RUA PADRE MANOEL GOMES GONZALES, 1450

BAIRRO/DISTRITO

BAIRRO ANILOC

CEP

99600-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

29/01/2024

MUNICÍPIO
NONOAI

FONE/FAX

(00)0000-0000

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

082/0019305

HORA DE SAÍDA

16:38:10

FATURA/DUPLICATA

001 28/02/2024 R\$ 2.008,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	2.008,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	2.008,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL BAUER EXPRESS	FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 04.353.469/0002-46
158 25	PATO BRANCO			PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 902.30994-27
QUANTIDADE VOLUME	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
2633	CLORIDRATO BIPERIDENO 2MG C/ 80 CPR (C1) BAGO cProdANVISA=1562600270030 PMC=0,00 Lote=1209243 Qtd=2.320 Fab=01/05/2023 Val=31/05/2026 EAN: 7898940448128	30049069	040	6102	UN	2.320	0,502	1.164,64	0,00	0,00	0
2633	CLORIDRATO BIPERIDENO 2MG C/ 80 CPR (C1) BAGO cProdANVISA=1562600270030 PMC=0,00 Lote=1205444 Qtd=1.680 Fab=01/04/2023 Val=30/04/2026 EAN: 7898940448128	30049069	040	6102	UN	1.680	0,502	843,36	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	------------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
REF OC 6393. PROC 002/2023.
RETENÇÃO DE R\$ 24,10 NO PERCENTUAL DE 1,2 DE IRRF CONFORME INSTRUÇÃO
NORMATIVA 1234/2012
RETENÇÃO IN RFB nº 1234/2012
DADOS BANCARIOS : SICREDI AG.: 0737 C/C: 51175-0

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de NOVA MEDICAMENTOS LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 29/01/2024, Valor Total: R\$2.008,00, Destinatário: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDECONISA RUA PADRE MANOEL GOMES GONZALES, 1450 - BAIRRO ANILOC - NONOAI/RS

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.012.674
SÉRIE: 1

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

foppa e zanella ltda / 11.175.226/0003-01
25351.881239/2016-91 / 7440190
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3028479211
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973

jaqueline silva de andrade / 02.992.593/0001-45
25351.555493/2013-94 / 7033481
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3043854213
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

DROGARIA CBFARMA LTDA - EPP / 19.791.725/0001-73
25351.106589/2015-94 / 7365403
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3044139211
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

VIZAMED INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI / 37.842.193/0001-38
25351.655907/2021-94 / 8226271
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2939864217
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

25351.655907/2021-94 / 8226271
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2940224218
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO RE Nº 3.092, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

C R G DE MELO JUNIOR COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 06.023.734/0001-72
25351.879727/2021-04 / 1260475
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3041477211

PHARMA PALACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI / 42.542.011/0001-43
25351.879884/2021-10 / 1260552
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3041647214

MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA / 31.378.288/0004-09
25351.875036/2021-23 / 1260518
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3026931217

Nova Medicamentos Ltda / 41.365.113/0001-78
25351.019103/2021-27 / 1260597
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3073827218

KOMTUR PHARMACEUTICALS DO BRASIL COM, IMPORT, EXPORT, MEDIC, PROD. FARM. LTDA / 24.585.456/0001-29
25351.018956/2021-41 / 1260570
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3073597212

fns transportes ltda me / 17.345.237/0001-07
25351.879809/2021-41 / 1260489
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3041564211

TELES FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA. / 38.310.427/0001-69
25351.793776/2021-42 / 1260461
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2839865213

RIO DERME FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI / 37.421.566/0001-05
25351.851161/2021-48 / 1260458
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2973533215

PORTELA SANTOS E FERREIRA LTDA / 28.108.406/0001-01
25351.781486/2021-56 / 1260444
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2807198211

RESOLUÇÃO RE Nº 3.093, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SS TRANSPORTES E LOGÍSTICA FARMACÊUTICA LTDA. / 09.461.008/0001-20
25351.373763/2010-10 / 1226009
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2871019215

FORMULA VIVA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME / 25.448.830/0001-07
25351.490032/2016-10 / 1160083
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 3109562213

LABORP BRASIL SERVICOS FARMACEUTICOS LTDA. / 09.011.459/0001-65
25351.611626/2017-43 / 1171085
70310 - AE - ALTERAÇÃO - LABORATÓRIOS OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISA / 2871052212

HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO LTDA / 78.950.011/0001-20
25351.310713/2020-81 / 1245512
7117 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0853217211

RESOLUÇÃO RE Nº 3.094, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

rio novo encomendas e cargas ltda / 31.358.879/0002-52
25351.799086/2021-05 /
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0048514217

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0181253/21-0, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º da RDC 204/2005.

BDN TRADING LTDA / 28.224.918/0001-33
25351.875205/2021-25 /
706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3027098217

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

COMERCIAL SÃO JUDAS TADEU DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. / 41.600.953/0001-78
25351.879858/2021-83 /
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3041619211

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

RESOLUÇÃO RE Nº 3.095, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SUSANA ANDRÉIA GRIEBELER / 74.757.568/0001-98
25351.829997/2016-07 / 1151079
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 3043791211
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação das declarações assinadas do Anexo I e II da RDC nº 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

FARMÁCIA SANTA CRUZ DE ITAPIRA LTDA. / 49.916.158/0001-03
25351.467467/2014-91 / 1114953
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 3074805214
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Nova Medicamentos Ltda

Nome Fantasia

Nova Medicamentos

Endereço na Internet

Endereço Completo

Rua Genuino Piacentini 59 - Santa Terezinha CEP: 85.506-220

Responsável Técnico

MONICA RODRIGUES DOS SANTOS

CNPJ

41.365.113/0001-78

SAC

Cidade/UF

PATO BRANCO/PR

Responsável Legal

FABIANE TESSER REBONATO



Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.26059-7

Data do Cadastro

12/08/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

[25351.019103/2021-27](#)

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)

ENDEREÇO: VIALE G.B. STUCCHI, 110 - 20900 MONZA (MB) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000477
 EMPRESA SOLICITANTE: MUNDIPHARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 15.127.898/0001-30
 AUTORIZ/MS: 1091981 - EXPEDIENTE(S): 4516249/20-1
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Pos Liofilizados

EMPRESA FABRICANTE: PRESENIUS KABI NORGE AS
 ENDEREÇO: SVINESUNDSVEIEN 80 AND SVINESUNDSVEIEN 336, HALDEN, NO - 1788 - PAÍS: NORUEGA - CÓDIGO ÚNICO: A.000235
 EMPRESA SOLICITANTE: WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.072.393/0001-33
 AUTORIZ/MS: 1021101 - EXPEDIENTE(S): 0511404/21-2
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: XCELIENCE, LLC
 ENDEREÇO: 4910 SAVARESE CIR, TAMPA, FLORIDA (FL) 33634, UNITED STATES (USA) - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.001499
 EMPRESA SOLICITANTE: TAKEDA PHARMA LTDA. - CNPJ: 60.397.775/0001-74
 AUTORIZ/MS: 1006398 - EXPEDIENTE(S): 2360580/21-3
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: ROTTENDORF PHARMA GMBH
 ENDEREÇO: AM FLEIGENDAHL 3, 59320 ENNIGERLOH - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000534
 EMPRESA SOLICITANTE: BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 60.831.658/0001-77
 AUTORIZ/MS: 1003678 - EXPEDIENTE(S): 4478922/20-9
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Comprimidos; Comprimidos Revestidos

RESOLUÇÃO RE Nº 3.125, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:
 Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos.
 Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Fabricante: Amgen, Inc.
 Endereço: One Amgen Center Drive, Thousand Oaks, California (CA) 91320.
 País: Estados Unidos da América. Código único: A.001197
 Solicitante: Novartis Biocências S.A. CNPJ: 56.994.502/0001-30
 Expediente(s): 0462200/21-3
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: erenumabe.

Fabricante: PCAS Finland OY
 Endereço: Messukentänkatu 8, Turku, FI-20210
 País: Finlândia Código Único: A.000724
 Solicitante: Recordati Rare Diseases Comércio De Medicamentos Ltda CNPJ: 53.056.057/0001-79

RESOLUÇÃO RE Nº 3.163, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando a Declaração de Cooperação firmada em 27 de novembro de 2012 entre as Autoridades Regulatórias participantes do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP - Medical Device Single Audit Program); considerando o art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, alterado pelo art. 128 da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015; considerando o § 2º do art. 4º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 497, de 20 de maio de 2021; considerando a Resolução-RE nº 392, de 20 de fevereiro de 2018, resolve:
 Art. 1º Fica reconhecido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), para realização de Auditorias Regulatórias em estabelecimentos fabris de produtos para saúde, o seguinte Organismo Auditor:

Nome da empresa: NCC Certificações do Brasil Ltda	Número de identificação DUNS: 90-373-3449
Endereço: 360 Orosimbo Maia Ave, Suites 101A114 and 211A215, Campinas, São Paulo, Brazil	
Nº do Processo: 25351.925028/2020-54	

Art. 2º O Organismo Auditor reconhecido deve assegurar livre acesso aos técnicos da Anvisa às suas dependências, documentos e registros para realização de avaliações, quando assim for necessário, para averiguar a devida observância aos requisitos regulatórios aplicáveis ao escopo de sua atuação.
 Art. 3º Este reconhecimento é condicionado ao cumprimento dos requisitos estabelecidos no Programa MDSAP e tem validade até 10 de julho de 2022, podendo ser revogado ou renovado a critério da Anvisa.
 Art. 4º Fica revogada a Resolução nº 2.710, de 29 de julho de 2000.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

RETIFICAÇÃO

No Anexo da Resolução nº 2.750, de 13 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 134, de 19 de julho de 2021, seção 1, pág. 165,

Onde se lê:

"CNPJ: 03.898.370/0001-14

Leia-se:

"CNPJ: 03.878.370/0001-14"

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 3.155, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

Expediente: 4420508/20-5

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: hemina.

Fabricante: Productos Biologicos S.A.U.

Endereço: Av. Cadí 43 - 49, Polígono Industrial Sant Pere de Molanta - 08734 - Olerdola (Barcelona)

País: Espanha Código Único: A.001334

Solicitante: Sanofi Medley Farmacêutica Ltda. CNPJ: 10.588.595/0010-92

Expediente: 4175080/20-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: heparina sódica suína.

RESOLUÇÃO RE Nº 3.140, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 3º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 346/2020, de 13 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: RUSAN PHARMA LIMITED
 ENDEREÇO: KHASRA/NO. 122, MI,CENTRAL HOPE TOWN,SELAQUI,DISTRICT: DEHRADUN-248197 - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001526
 EMPRESA SOLICITANTE: RAVIMED FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 31.434.320/0001-83
 AUTORIZ/MS: 1186810 - EXPEDIENTE(S): 2158451/21-1
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação

RESOLUÇÃO RE Nº 3.154, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa: PHILIPS DO BRASIL LTDA. - CNPJ: 61086336014406
 Produto - (Lote): DESCALCIFICANTE PHILIPS SAECO (TODOS);
 Tipo de Produto: Saneantes
 Expediente nº: 3127331/21-9
 Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
 Ações de fiscalização: Apreensão, Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Importação, Propaganda, Uso
 Motivação: Considerando a importação do produto sem registro infringindo os arts. 2º e 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Nova Medicamentos Ltda

Nome Fantasia

Nova Medicamentos

Endereço na Internet

Endereço Completo

Rua Genuino Piacentini 59 - Santa Terezinha CEP: 85.506-220

Responsável Técnico

MONICA RODRIGUES DOS SANTOS

CNPJ

41.365.113/0001-78

SAC

Cidade/UF

PATO BRANCO/PR

Responsável Legal

FABIANE TESSER REBONATO



Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.26060-9

Data do Cadastro

16/08/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.881173/2021-05

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.365.113/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/2021
NOME EMPRESARIAL NOVA MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GENUINO PIACENTINI	NÚMERO 59	COMPLEMENTO *****
CEP 85.506-220	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA	MUNICÍPIO PATO BRANCO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@FMED.COM.BR		TELEFONE (46) 2604-1710
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/03/2024 às 08:15:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 AEREA NACIONAL DE IDENTIFICACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1387954325

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1387954325

NOME: **PABLO EMMANUEL REBONATTO**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. DOUTOR / UF: **9266980-7 SESP PR**

CPF: **046.972.639-90** DATA NASCIMENTO: **06/10/1987**

FILIAÇÃO: **MARIA DE LOURDES REBONATTO**

ENDEREÇO: **AV. ... S. ...**

UNIDADE: **04037299505** DATA DE EMISSÃO: **13/12/2021** DATA DE VALIDADE: **13/02/2007**

ASSINATURA DO PORTADOR: **PABLO EMMANUEL REBONATTO**

LOCAL: **PATO BRANCO, PR** DATA DE EMISSÃO: **25/01/2017**

40305408501
 PR912229354

PARANÁ

7268
 Y

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://aazedobastos.not.br/documento/81890601213543712867>



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 81890601213543712867-1
 Data: 06/01/2021 08:51:48
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AKY86752-5796:



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel, Váber Azevedo Miranda Cavalcanti

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tjpb.jus.br/corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 09:36:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

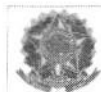
¹**Código de Autenticação Digital:** 81890601213543712867-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8da7436b99e84d23a3236122c31273cea07882164f80cd74356ba100e5b7f21fee65184321c340b4d56581ee59b58d9d56



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição para autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituída pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada em qualquer tempo e em qualquer lugar, desde que seja feita tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha em posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/06/2020 11:13:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, pode ser solicitado diretamente a empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 81892506206202819342-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 7.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcac4b18582d41ef02d5394a8231bf2943e952097b0861e9f148357ada6c85f0aed07744d205c417773884f9e48624f7a65184321c40b4d56581ee59b58d9d56



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

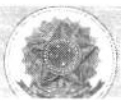




Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/81892506206202819342



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 81892506206202819342-1
Data: 25/06/2020 11:12:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD21256-PEFJ:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2069021089

2069021089

2069021089

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

NOME: FABIANE TESSER RECONATTO

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 76020129 SSP/PR

CPF: 029.408.729-02 DATA NASCIMENTO: 15/06/1981

RELACÃO: IRINEU TESSER

LOURDES NEIVA FRACARO TESSE

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB:

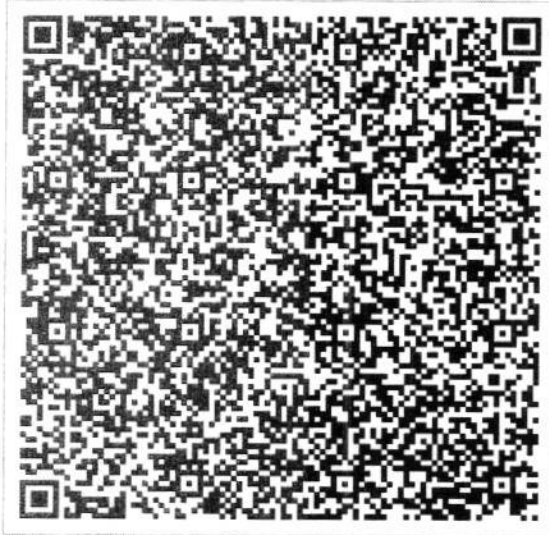
Nº REGISTRO: 01866755845 VALIDADE: 29/04/2031 1ª HABILITAÇÃO: 10/07/2001

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 29/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 48658405630 PR919764559

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 25 de maio de 2021 10:43:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2021 11:10:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 81892505219534611564-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

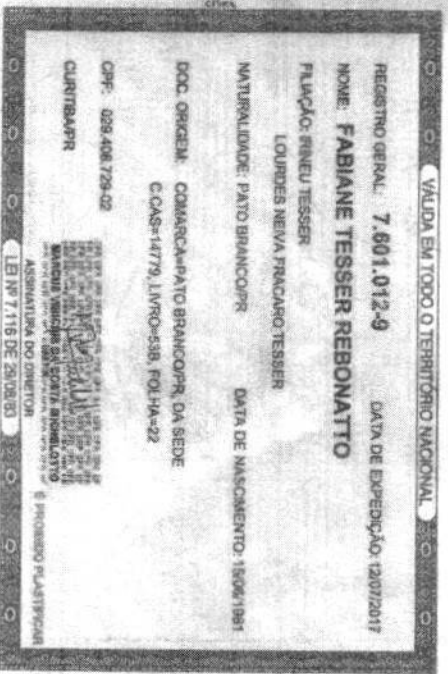
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac78faf6ff003ba1bdc415985091af7233709505291ca64c9f90884efdb1a933097b3e49addb6a99c7bcfdb48dc03bb865184321c340b4d56581ee59b58d9d56



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 25 de maio de 2021 09:07:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81892505212988387419>



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 81892505212988387419-1
Data: 25/05/2021 09:04:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN48135-EPBR:



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3264-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2021 09:58:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 81892505212988387419-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac78faf6ff003ba1bdc415985091af72e4775544dab3805c8167459680d59596a209a77346578b4fc0747ff9c57568e765184321c340b4d56581ee59b58d9d56



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NOVA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 41.365.113/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:35:31 do dia 01/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/08/2024.

Código de controle da certidão: **435D.1475.F6FF.3966**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032969497-40



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.365.113/0001-78**
Nome: **NOVA MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/06/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE

PATO BRANCO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CADASTRO ECONÔMICO

CADASTRO MUNICIPAL: 813640-0

NOME/RAZÃO: NOVA MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF...: 41.365.113/0001-78

LOCALIZ...: RUA GENUINO PIACENTINI, 000059 - SANTA TEREZINHA

ALVARÁ NR.: 1196/2021

MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR



FINALIDADE: Cadastro

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro econômico do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 01/03/2024.

Válida até: 30/05/2024.

Ano da Certidão.....: 2024

Número da certidão.....: 0015414

Código de autenticidade da certidão: 536046719536046



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 01 de Março de 2024.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PREFEITURA DE PATO BRANCO - Rua Caramuru, 271, Centro, 85501-064

<http://www.patobranco.pr.gov.br>



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CADASTRO ECONÔMICO

CADASTRO MUNICIPAL: 813640-0

NOME/RAZÃO: NOVA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF...: 41.365.113/0001-78
LOCALIZ...: RUA GENUINO PIACENTINI, 000059 - SANTA TEREZINHA
ALVARÁ NR.: 1196/2021
MUNICIPIO.: PATO BRANCO UF: PR



FINALIDADE: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro econômico do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 01/03/2024.
Válida até: 30/05/2024.
Ano da Certidão.....: 2024
Número da certidão.....: 0015412
Código de autenticidade da certidão: 945734140945734



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 01 de Março de 2024.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 41365113000178
NOME.....: NOVA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF...: 41.365.113/0001-78
ENDEREÇO...: GENUINO PIACENTINI , 59 - SANTA TEREZINHA
CEP.....: 85506220
MUNICIPIO..: Pato Branco UF: PR



FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 01/03/2024.
Válida até: 30/05/2024.
Ano da Certidão.....: 2024
Número da certidão.....: 0015411
Código de autenticidade da certidão: 693623789693623



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 01 de Março de 2024.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 41.365.113/0001-78
Razão Social: NOVA MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: GENUINO PIACENTINI 59 / SANTA TEREZINHA / PATO BRANCO / PR / 85506-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2024 a 19/03/2024

Certificação Número: 2024021906571283300071

Informação obtida em 19/02/2024 08:56:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

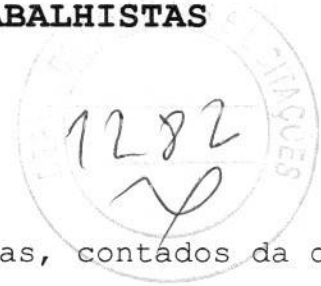
Nome: NOVA MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.365.113/0001-78

Certidão n°: 13978753/2024

Expedição: 01/03/2024, às 08:14:17

Validade: 28/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.



Certifica-se que **NOVA MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **41.365.113/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO

OFICIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Maria Bueno, nº 284 - Trevo da Guarany
cartoriodistribuidorpb@gmail.com
PATO BRANCO/PR - 85501-560

TITULAR
DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS
DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

NOVA MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 41.365.113/0001-78, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 05 de Marco de 2024

DILMAR ALUIZIO VERONESE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Maria Bueno, nº 284 - Trevo da Guarany
cartoriodistribuidorpb@gmail.com
PATO BRANCO/PR - 85501-560

TITULAR
DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS
DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

NOVA MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 41.365.113/0001-78, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 05 de Marco de 2024

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Certificação



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Nova Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ nº 41.365.113/0001-78, com endereço na Rua Genuino Piacentini, 59, Santa Terezinha, Pato Branco – PR, por intermédio de seu representante Sr. Fabio Emanuel Rebonatto, portador do CPF: 046.973.639-90, DECLARA sob as penas da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, que cumprimos plenamente os requisitos para sua habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 01 de Março de 2024.

41.365.113/0001-78
NOVA MEDICAMENTOS LTDA
Rua: Genuino Piacentini, 59
Santa Terezinha
85.506-220 Pato Branco/PR

Assinado digitalmente por:
Fabio Emanuel
Rebonatto:04697363990
O tempo: 01-03-2024 08:41:12

Fabio Emanuel Rebonatto
CPF 046.973.639-90
Representante Legal

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: NOVA MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 41.365.113/0001-78
IE: 90886238-40 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 813640-0
ENDEREÇO: RUA GENUINO PIACENTINI, 59
BAIRRO: SANTA TEREZINHA **CEP:** 85.506-220
CIDADE: PATO BRANCO – PR

SÓCIOS

SÓCIO ADMINISTRADOR

NOME: FABIO EMANUEL REBONATTO – **CPF:** 046.973.639-90 – **RG** – 9.266.980-7
RUA PEDRO SOARES, 299 – VILA ISABEL – PATO BRANCO - PR

SÓCIO

NOME: FABIANE TESSER – **CPF:** 029.408-729-02 – **RG** – 7.601.012-9
RUA PEDRO SOARES, 299 – VILA ISABEL – PATO BRANCO - PR

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DA ATA

NOME: Fabio Emanuel Rebonatto
FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR
DATA DE NASCIMENTO: 06/10/1987
RG: 9.266.980-7 **CPF:** 046.973.639-90

ENDEREÇO E CONTATO PARA ENVIO DA ATA E CONTRATO PARA ASSINATURA

NOME: Marcos Lino Viero
E-MAIL: licitacao@novamedicamento.com.br
TELEFONE: 46 2604-1710 – **WHATSAPP:** 46 99911-5359
ENDEREÇO: RUA GENUINO PIACENTINI, 59
BAIRRO: SANTA TEREZINHA **CEP:** 85.506.220
CIDADE: PATO BRANCO – PR

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: SICREDI - Nº 748
AG 0737 **C/C** 51175-0
E-MAIL: financeiro@novamedicamento.com.br
CONTATO: RAQUEL

CONTATO PARA ENVIO DE SOLICITAÇÕES/EMPENHOS

NOME: RICARDO CALDART
E-MAIL: compras@novamedicamento.com.br
TELEFONE: 46 2604-0154 – **WHATSAPP:** 46 99106-9161

Pato Branco, 01 de Março de 2024.

41.365.113/0001-78
NOVA MEDICAMENTOS LTDA
Rua: Genuino Piacentini, 59
Santa Terezinha
85.506-220 Pato Branco/PR

Assinado digitalmente por: Fabio
Emanuel
Rebonatto:04697363990
O tempo: 01-03-2024 08:41:24

Fabio Emanuel Rebonatto
CPF 046.973.639-90
Representante Legal



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 41365113000178

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (22/03/2024 às 16:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 41.365.113/0001-78.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65FD.DF1C.54B2.F540 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/03/2024 16:41:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NOVA MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **41.365.113/0001-78**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.